



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 01 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer que seja solicitada à Rede Globo de Televisão e à Revista Veja, a cópia das fitas integral (áudio e vídeo) nas quais, o Senhor Maurício Marinho, funcionário dos Correios, faz menção expressa ao esquema de corrupção dentro desta mesma empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja solicitada à Rede Globo de Televisão e à Revista Veja, a cópia das fitas integral (áudio e vídeo) nas quais, o Senhor Maurício Marinho, funcionário dos Correios, faz menção expressa ao esquema de corrupção dentro desta mesma empresa.

Sala das Sessões em, de 2005.


Deputado Carlos Sampaio



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 02 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer que seja solicitada à Folha de São Paulo, cópia integral da fita (em áudio) da entrevista dada pelo Deputado Roberto Jefferson, uma vez que nesta mesma entrevista o mencionado deputado teria feito comentários sobre a corrupção dos Correios.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja solicitada à Folha de São Paulo, cópia integral da fita (em áudio) da entrevista dada pelo Deputado Roberto Jefferson, uma vez que nesta mesma entrevista o mencionado deputado teria feito comentários sobre a corrupção dos Correios, objeto da investigação por parte desta CPI.

Sala das Sessões em, de de 2005.


Deputado Carlos Sampaio



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 03 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer que, recebida a fita por parte da Folha de São Paulo (referente à entrevista do Deputado Roberto Jefferson), bem como recebidas as fitas da Rede Globo de Televisão e da Revista Veja (referentes à gravação – áudio e vídeo – do funcionário dos Correios, Senhor Maurício Marinho), sejam estas encaminhadas para perícia, a fim de se confirmar a autenticidade das mesmas, bem como para que possamos ter em mãos prova pericial de que as supracitadas fitas não foram alteradas no que tange ao seu teor.

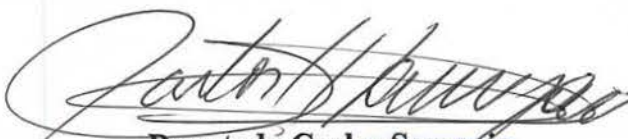
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que recebida a fita por parte da Folha de São Paulo (referente à entrevista do Deputado Roberto Jefferson), bem como recebidas as fitas da Rede Globo de Televisão e da Revista Veja (referentes à gravação – áudio e vídeo – do funcionário dos Correios, Senhor Maurício Marinho), sejam estas encaminhadas para perícia, a fim de se confirmar a autenticidade das mesmas, bem como para que possamos ter em mãos prova pericial de que as supracitadas fitas não foram alteradas no que tange ao seu teor.

Informo a esta Presidência que já contactamos o perito Ricardo Molina, professor da Unicamp e pessoa de reconhecida competência nesta área, a fim de que o mesmo pudesse realizar as perícias acima mencionadas, ocasião em que o professor Ricardo prontificou-se a realizar todo esse trabalho graciosamente.

Assim sendo, requeiro, em caráter de máxima urgência, que as fitas em questão sejam encaminhadas para análise do professor Ricardo Molina.

Sala das Sessões em, de de 2005.


Deputado Carlos Sampaio



REQUERIMENTO

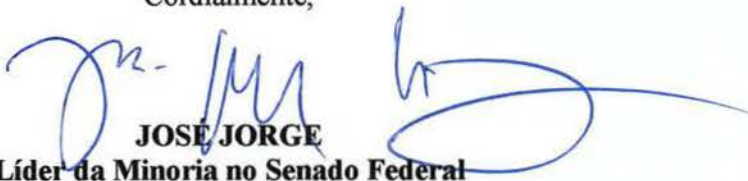
nº 4

Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, integrado pelas Bancadas do Partido da Frente Liberal – PFL e pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, constitui, com seus 28 Senadores, a maior Bancada no Senado.

Considerando acordo tradicionalmente levado a efeito em Comissões Mistas do Congresso Nacional, onde a maior bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, indicam, alternadamente, Presidente e Relator destas Comissões, e, considerando ainda, que a última Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso teve como Presidente um representante do Bloco da Minoria no Senado Federal, venho, através deste instrumento, indicar o nome do Senador **CESAR BORGES – PFL/BA**, para ocupar a **Relatoria** da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Destinada a Investigar as Causas e Consequências de Denúncias e Atos Delituosos Praticados por Agentes Públicos nos Correios”.

Cordialmente,


JOSE JORGE
Líder da Minoria no Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 05 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio e outros)

Requer em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Ministro de Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Félix, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 – "Disputa Comercial originou a fita dos Correios").

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Félix, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 – "Disputa Comercial originou a fita dos Correios), matérias estas que pedimos vênha para transcrever:

"Corrente elétrica: Investigação da PF, da Abin e da Controladoria Geral da União a partir das denúncias nos Correios apontam o elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia".

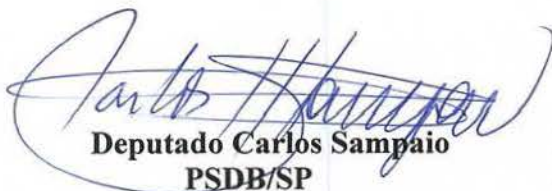
"Abin admite que investiga Correios: A direção da Abin admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso. A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes da revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação ...".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

“Disputa comercial originou a fita dos Correios – ABIN: A Abin como órgão de assessoramento da Presidência, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes da gravação ser revelada pela revista “Veja”. Desde então servidores do órgão buscavam “montar o quadro” do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix. Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorqui-lo”.

Sala das Sessões em, de de 2005.


Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Alberto Goldman
Líder do PSDB na Câmara

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR


Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

PAINEL

ESCÂNDALO

Corrente elétrica

Investigações da PF, da Abin e da Controladoria-Geral da União a partir da denúncia nos Correios apontam para um elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia.

Dupla dinâmica

Em meio ao estresse reinante no Congresso, demonstram nervosismo acima da média o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (SP), e o deputado do partido Sandro Mabel (GO).

Tô fora

Os líderes do PL e do PFL na Câmara, Sandro Mabel (GO) e Rodrigo Maia (RJ), bateram boca na reunião sobre as indicações para a CPI dos Correios. Maia acusou Mabel de ter tentado envolver o PFL no escândalo do "mensalão". Mabel negou.



Cadeira cativa

Um senador governista diz que, com a saída do PTB do bloco do governo, foram feitas "todas as contas" para ver se seria possível tirar Heloisa Helena (AL) da CPL. Em todos os cenários, porém, a senadora do PSOL teria um assento.

Questão de tom

PSDB e PFL já divergem explicitamente na estratégia de lidar com a baixa de Lula. Tucanos acusam petelistas de flertar com o risco institucional. Os últimos rebatem dizendo que os tucanos "querem sociedade na crise do governo petista".

Lua-de-mel

Enquanto PSDB e PFL se hincam, as facções governista e oposicionista do PMDB há tempos não se entendiam tão bem.

Em sincronia

Renan Calheiros e José Sarney foram informados na véspera sobre o teor da nota em que a direção do PMDB orienta a entre-

Torneira fechada

O TSE deve colocar um ponto final hoje na prática de pagamento de "dízimo" de indicados para cargos comissionados no governo ao PT. O tribunal julgará favoravelmente uma consulta feita pelo deputado federal tucano Eduardo Paes (PSDB-RJ) pedindo o fim da contribuição.

Mundos à parte

Integrantes da Executiva Nacional do PT acreditam ter enviado um "recado" ao Planalto com a decisão, contrária à vontade dos palacianos, de manter Delúbio Soares na tesouraria do partido a despeito da denúncia de pagamento do "mensalão".

Popstar

Foram credenciados nada menos que 118 jornalistas para a entrevista coletiva concedida por Delúbio Soares ontem na sede do PT em São Paulo.

Pão com manteiga 1

Um convite em papel timbrado de uma agência de Piracicaba (SP) da Nossa Caixa Nosso Banco estimula professores a comparecer a um café da manhã oferecido pelo banco estadual paulista hoje, quando ocorre a eleição da nova diretoria da Apeocsp, sindicato da categoria.

Pão com manteiga 2

No convite, há menção ao convênio firmado entre a entidade e o banco para financiar a compra de computadores pelos professores aposentados. O "crédito pessoal com taxa diferenciada" também é lembrado no texto.

Visitas à Folha

Rodrigo Garcia (PFL), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, visitou a ontem a Folha, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Jayme Brenner, assessor de imprensa.

José Carlos de Oliveira, diretor-geral da Warner Brasil (South) Inc., visitou ontem a Folha. Estava acompanhado de Yara Peres, vice-presidente da CDN (Companhia de Notícias).

TIROTEIO

Do deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) sobre o ministro petista Olívio Dutra (Cidades) ter dito que o



Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem. Porque o Brasil é maior do que essas acusações que estão sendo feitas a meu respeito

Delúbio nega deputados e v

★ Tesoureiro do PT evita citar Jefferson e diz que vai tomar medidas judiciais contra ele

LILIAN CRISTOFOLETTI
CONRADO CORSALETTE
CATIA SEABRA

DA REPORTAGEM LOCAL

Em sua primeira entrevista após ser acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de distribuir um "mensalão" ao PL e ao PP em troca de apoio ao governo federal no Legislativo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou ontem que seu partido está sendo vítima de chantagem.

"O conteúdo da entrevista dada [por Jefferson], de compra de deputado, compra de voto e compra de apoio da base parlamentar, é uma ameaça que se faz ao Congresso Nacional, aos membros do Congresso Nacional e aos partidos políticos citados. Por isso, entendemos que é uma chantagem política", afirmou Delúbio, em entrevista coletiva dada na sede nacional do PT, em São Paulo.

Evitando citar o nome do petebista, Delúbio afirmou seis vezes que o PT "não compra votos nem apoio". Utilizou pelo menos 15 vezes a palavra "chantagem", mas

se negou a dar o nome de quem seria o chantagista. Disse que tomará judiciais contra ele.

"Estamos falando sobre a reportagem publicada [pela Folha]", disse o tesoureiro. "Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem", afirmou o tesoureiro, que acrescentou ter colocado à disposição da Justiça seus sigilos bancários e fiscal. "Não tenho medo de qualquer investigação." A abertura do sigilo não será extensiva às contas do partido.

Suposto "mensalão"

Quando foi perguntado sobre seu suposto envolvimento no pagamento aos parlamentares, ele respondeu sempre em nome do partido. "O PT não se rende nem se vende", disse.

O tesoureiro afirmou ter ouvido falar pela primeira vez no termo "mensalão" no final do ano passado, após uma reportagem do "Jornal do Brasil".

Disse ainda que nem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÃO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★★

INFORMATIVA

AS
ITE),

S FILHO
torial),

ANUEL
RNDES

rativo
e negócios),

RITO
rativa de
lico)

EXECUTIVA

AMARAL
cínio
ri),

S. MOURA
gência
lali),

ESTRUTURA
ecutiva
acordo
apoi),

ESTRUTURA
cultivo
il
são),

REDAÇÃO SÃO PAULO

Al. Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos, CEP 01202-900.
Tel. 0/xx/11/3224-3222. Fax: 0/xx/11/223-1644.
e-mail: folha@uol.com.br

SUCURSALS

Brasília (DF) - Setor de Rádio e TV Norte, quadra 701, c. C, bloco A, salas 821 a 831, CEP 70/19-000. Tel. 0/xx/61/426-6600

Rio de Janeiro (RJ) - R. Santa Luzia, 651, 19º andar, CEP 20030-040. Tel. 0/xx/21/3231-9300

Belo Horizonte (MG) - R. Fernandes Tourinho, 470, sala 612, CEP 30112-000. Tel. 0/xx/31/3223-2984 e 0/xx/31/3227-1734

Porto Alegre (RS) - R. Jerônimo Coelho, 85, sala 703, Centro, CEP 90010-241. Tel. 0/xx/51/3211-0857 e 0/xx/51/3228-5778

Curitiba (PR) - Av. Cândido de Abreu, 526, torre A, sala 704 A, bairro Centro Cívico, CEP 80530-000. Tel. 0/xx/41/3352-3327

Recife (PE) - R. da Aurora, 325, sala 809, bairro Boa Vista, CEP 50050-000. Tel. 0/xx/81/3421-5016

Fortaleza (CE) - R. Dr. José Lourenço, 870, sala 710, bairro Aldeota, CEP 60115-280. Tel. 0/xx/85/3242-3168

Salvador (BA) - Av. Antonio Carlos Magalhães, 3.129, sala 903, bairro Candeal, CEP 40280-000. Tel. 0/xx/71/3359-7872

Campo Grande (MS) - R. Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.083, sala 302, Centro, CEP 79002-204. Tel. 0/xx/67/325-8330

São José dos Campos (SP) - Rua Euclides Miragala, 394, 4º andar, sala 409, Centro, CEP 12245-550. Tel. 0/xx/12/3941-7464

Campinas (SP) - Rua César Bierrembach, 77, sala 28 (Edifício Ouro), Centro, CEP 13015-020, Campinas SP. Tel. 0/xx/19/3237-3686

Ribeirão Preto (SP) - R. Visconde de Inhauma, 380, 3º andar, sala 302, Centro, CEP 14010-100, Ribeirão Preto, SP.

Tel. 0/xx/16/3964-7478, fax 0/xx/16/3964-7484

Abin admite que investiga Correios

EDUARDO SCOLESE

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A direção da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso.

A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes de a revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação na qual um funcionário da estatal, Maurício Marinho, aparece negociando e embolsando propina de duas pessoas que se apresentaram como

empresários.

Na fita, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios recebe R\$ 3.000 em dinheiro. Os empresários, que não aparecem no vídeo, seriam Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Vilela, presos ontem em Curitiba.

Sobre a investigação do caso, a Abin divulgou nota por conta de reportagens veiculadas ontem que diziam que a Polícia Federal iria investigar a Abin.

"Nos eventos que envolvem os Correios, a agência tem acompanhado as denúncias de corrupção, utilizando todos os métodos legais na busca de informações. Portanto, a forma de atuação da Abin nesse caso não pode ser con-

fundida com participação de seus agentes nos fatos investigados", diz a nota da Abin.

A notícia foi divulgada no dia 14 de maio, dando início a uma das piores crises políticas da gestão Luiz Inácio Lula da Silva. Por conta disso, a Polícia Federal deve convocar para depor o agente da agência de investigação da Presidência da República que iniciou os trabalhos antes da divulgação da reportagem da revista.

Oficialmente, tanto a Polícia Federal como a Abin tentam colocar panos quentes na falta de comunicação que houve. A PF nega a existência de uma investigação institucional sobre as ações da agência, que, em nota, diz que trabalhará para que "casos seme-

lhantes não se repitam".

Procurada, a assessoria do GSI não quis se manifestar, sugerindo que a reportagem lesse a nota divulgada pela Abin.

"Uma falha de comunicação entre as ações desenvolvidas pela Abin (coleta de dados) e pelo Departamento de Polícia Federal (Polícia Judiciária) levou à interpretação errônea" de algumas reportagens que trataram do tema, afirma o texto.

"A Abin e o DPF [Departamento de Polícia Federal] envidam esforços no sentido de que casos semelhantes [da chamada falha de comunicação] não se repitam", afirma, em texto divulgado ontem à tarde na página da agência na internet.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

Empresário interessado em negociar licitações na estatal ordenou gravação em que Maurício Marinho é flagrado recebendo propina

Disputa comercial originou a fita dos Correios

COMO SURTIU A DENÚNCIA

FOTOGRAFIAS

Artur Washeck Neto é sócio das Vetur Comercial e Comam, que presta serviços ao governo há mais de 15 anos. Ele trabalha com equipamentos eletrônicos e produtos de saúde.



INVESTIGAÇÃO

Washeck começou a ser pressionado por **Maurício Marinho**, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, que dizia trabalhar com o deputado **Jefferson**.



DEPOIMENTO

Washeck ligou para seu amigo e advogado **Joel Santos Filho**, de Curitiba, que ajudou **Carlos Mancuso Villela**, chefe de informática, a gravar Marinho.



CACHOEIRA

Joel Santos Filho e Carlos Mancuso Villela foram auxiliados por **Jairo Martins**, chefe da mala de gravação e orientou a usá-la. Martins auxiliou Carlos Mancuso nas gravações que levaram à prisão do deputado André Luiz.



FOTOGRAFIA FALSA

Carlos Mancuso criou um falso cartão de identificação de uma empresa americana. Santos Filho participou da divulgação pela "Veja" para levar



ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

JOSÉ MASCHIO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM LONDRIANA

O estopim da maior crise política do governo Lula foi uma disputa comercial. Interessado em negociar novas licitações com os Correios, o empresário Artur Washeck Neto seria o mentor da gravação em que o servidor Maurício Marinho foi flagrado recebendo R\$ 3.000 em propina.

Washeck é sócio da Vetur Comercial e da Comam, empresas que fornecem material ao governo federal. O empresário pediu para gravar as conversas com Marinho, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, com a intenção de usar as fitas para negociar novas licitações, segundo a *Folha* apurou.

O advogado Joel Santos Filho e o consultor de informática João Carlos Mancuso Villela, presos anteontem, em Curitiba, pela Polícia Federal, gravaram as fitas em que Marinho é flagrado pedindo propina. O deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), da CPI dos Correios, disse ontem que já tem requerimento para ouvir os dois.

Washeck e Santos Filho são

em ação o militar reformado Arlindo Geraldo Molina e o capitão reformado da PM mineira José Santos Fortuna Neves, ambos também presos anteontem. Eles negociariam o material da gravação com o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), apontado por Marinho como o chefe do esquema de corrupção.

Desde o governo Collor, a Vetur Comercial e a Comam fornecem materiais de informática e produtos médicos ao governo.

A entrega de uma das fitas para a revista "Veja" acabou impedindo os idealizadores do esquema de negociar com Jefferson.

Gravação

O nome de Washeck surgiu apenas como "Artur" no depoimento de Joel Santos Filho à PF. Ele disse ainda que uma outra pessoa, chamada "Jairo", ligado à comunidade de informações, participou da operação. Esse terceiro personagem forneceu o equipamento, deu orientações sobre seu uso e também de como proceder no momento de gravar o servidor

em seu próprio gabinete.

Diante de Santos Filho, então escondido sob o codinome Julio Goldman, Marinho contou em detalhes como funcionaria o suposto esquema de corrupção.

Na tentativa de esclarecer a identidade de "Jairo", a *Folha* procurou na tarde de ontem Jairo Martins. Ele negou ser ligado à comunidade de informações. Disse que é jornalista, que "vive disso", e confirmou ter participado da gravação, a pedido de Washeck. Assumiu ter comprado o equipamento e dado orientação a Santos Filho sobre como utilizá-lo.

Martins foi um dos emissários do empresário do jogo Carlos Cachoeira responsáveis pelas gravações que levaram à cassação do então deputado André Luiz.

Achacado pelo ex-deputado, que lhe cobrava R\$ 4 milhões para deixá-lo sair sem problemas de uma CPI na Assembleia Legislativa do Rio, Cachoeira encomendou, então, gravações que comprovassem a extorsão.

Segundo Jairo Martins, o combinado era que Washeck tornasse

o esquema público. "Como ele não fez isso, eu fiz", afirmou. "E entreguei a fita à 'Veja'."

Na sede da Vetur Comercial, em Brasília, a informação ontem era a de que Washeck tinha viajado. Ele teria, por meio de seus advogados, se colocado à disposição da PF para prestar esclarecimentos.

Abin

A Abin, como órgão de assessoramento da Presidência, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes de a gravação ser revelada pela revista "Veja". Desde então, servidores do órgão buscavam "montar o quadro" do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix.

Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorqui-lo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 06 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio e outros)

Requer em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, Mauro de Lima e Silva, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: “Corrente Elétrica”) e 11.06.05 (páginas A4- “Abin admite que investiga Correios” e A5 – “Disputa Comercial originou a fita dos Correios”).

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, Mauro de Lima e Silva, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: “Corrente Elétrica”) e 11.06.05 (páginas A4- “Abin admite que investiga Correios” e A5 – “Disputa Comercial originou a fita dos Correios”), matérias estas que pedimos vênha para transcrever:

“Corrente elétrica: Investigação da PF, da Abin e da Controladoria Geral da União a partir das denúncias nos Correios apontam o elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado “mensalão”. Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia”.

“Abin admite que investiga Correios: A direção da Abin admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma “falha de comunicação” entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso. A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes da revista “Veja” divulgar o conteúdo de gravação ...”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

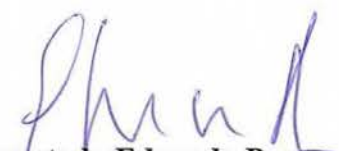
“Disputa comercial originou a fita dos Correios – ABIN: A Abin como órgão de assessoramento da Presidência, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes da gravação ser revelada pela revista “Veja”. Desde então servidores do órgão buscavam “montar o quadro” do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix. Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorqui-lo”.

Sala das Sessões em, de de 2005.


Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Alberto Goldman
Líder do PSDB na Câmara

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR


Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

PAINEL

ESCÂNDALO I

Corrente elétrica

Investigações da PF, da Abin e da Controladoria-Geral da União a partir da denúncia nos Correios apontam para um elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia.

Dupla dinâmica

Em meio ao estresse reinante no Congresso, demonstram nervosismo acima da média o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (SP), e o deputado do partido Sandro Mabel (GO).

Tô fora

Os líderes do PL e do PFL na Câmara, Sandro Mabel (GO) e Rodrigo Maia (RJ), bateram boca na reunião sobre as indicações para a CPI dos Correios. Maia acusou Mabel de ter tentado envolver o PFL no escândalo do "mensalão". Mabel negou.



Cadeira cativa

Um senador governista diz que, com a saída do PTB do bloco do governo, foram feitas "todas as contas" para ver se seria possível tirar Heloisa Helena (AL) da CPL. Em todos os cenários, porém, a senadora do PSOL teria um assento.

Questão de tom

PSDB e PFL já divergem explicitamente na estratégia de lidar com a má fama de Lula. Tucanos acusam petelistas de flertar com o risco institucional. Os últimos rebatem dizendo que os tucanos "querem sociedade na crise do governo petista".

Lua-de-mel

Enquanto PSDB e PFL se hincam, as facções governista e oposicionista do PMDB há tempos não se entendiam tão bem.

Em sincronia

Renan Calheiros e José Sarney foram informados na véspera sobre o teor da nota em que a direção do PMDB orienta a entre-

Torneira fechada

O TSE deve colocar um ponto final hoje na prática de pagamento de "dízimo" de indicados para cargos comissionados no governo ao PT. O tribunal julgará favoravelmente uma consulta feita pelo deputado federal tucano Eduardo Paes (PSDB-RJ) pedindo o fim da contribuição.

Mundos à parte

Integrantes da Executiva Nacional do PT acreditam ter enviado um "recado" ao Planalto com a decisão, contrária à vontade dos palacianos, de manter Delúbio Soares na tesouraria do partido a despeito da denúncia de pagamento do "mensalão".

Popstar

Foram credenciados nada menos que 118 jornalistas para a entrevista coletiva concedida por Delúbio Soares ontem na sede do PT em São Paulo.

Pão com manteiga 1

Um convite em papel timbrado de uma agência de Piracicaba (SP) da Nossa Caixa Nosso Banco estimula professores a comparecer a um café da manhã oferecido pelo banco estadual paulista hoje, quando ocorre a eleição da nova diretoria da Apccsp, sindicato da categoria.

Pão com manteiga 2

No convite, há menção ao convênio firmado entre a entidade e o banco para financiar a compra de computadores pelos professores aposentados. O "crédito pessoal com taxa diferenciada" também é lembrado no texto.

Visitas à Folha

Rodrigo Garcia (PFL), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, visitou a ontem a Folha, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Jayme Brener, assessor de imprensa.

José Carlos de Oliveira, diretor-geral Cinéma da Warner Brasil (South) Inc., visitou ontem a Folha. Estava acompanhado de Yara Peres, vice-presidente da CDN (Companhia de Notícias).

TIROTEIO

Do deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) sobre o ministro petista Olívio Dutra (Cidades) ter dito que o



Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem. Porque o Brasil é maior do que essas acusações que estão sendo feitas a meu respeito

Delúbio nega deputados e v

★ Tesoureiro do PT evita citar Jefferson e diz que vai tomar medidas judiciais contra ele

LILIAN CRISTOFOLETTI
CONRADO CORSALETTE
CATIA SEABRA

DA REPORTAGEM LOCAL

Em sua primeira entrevista após ser acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de distribuir um "mensalão" ao PL e ao PP em troca de apoio ao governo federal no Legislativo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou ontem que seu partido está sendo vítima de chantagem.

"O conteúdo da entrevista dada [por Jefferson], de compra de deputado, compra de voto e compra de apoio da base parlamentar, é uma ameaça que se faz ao Congresso Nacional, aos membros do Congresso Nacional e aos partidos políticos citados. Por isso, entendemos que é uma chantagem política", afirmou Delúbio, em entrevista coletiva dada na sede nacional do PT, em São Paulo.

Evitando citar o nome do petebista, Delúbio afirmou seis vezes que o PT "não compra votos nem apoio". Utilizou pelo menos 15 vezes a palavra "chantagem", mas

se negou a dar o nome de quem seria o chantagista. Disse que tomará medidas judiciais contra ele.

"Estamos falando sobre a reportagem publicada [pela Folha]", disse o tesoureiro. "Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem", afirmou o tesoureiro, que acrescentou ter colocado à disposição da Justiça seus sigilos bancários e fiscal. "Não tenho medo de qualquer investigação." A abertura do sigilo não será extensiva às contas do partido.

Suposto "mensalão"

Quando foi perguntado sobre seu suposto envolvimento no pagamento aos parlamentares, ele respondeu sempre em nome do partido. "O PT não se rende nem se vende", disse.

O tesoureiro afirmou ter ouvido falar pela primeira vez no termo "mensalão" no final do ano passado, após uma reportagem do "Jornal do Brasil".

Disse ainda que nem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÃO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★★

REDAÇÃO SÃO PAULO

Al. Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos, CEP 01202-900.
Tel. 0/xx/11/3224-3222. Fax: 0/xx/11/223-1644.
e-mail: folha@uol.com.br

Sucursais

Brasília (DF) - Setor de Rádio e TV Norte, quadra 701, q. C. bloco A, salas 821 a 831, CEP 70719-000. Tel. 0/xx/61/426-6600

Rio de Janeiro (RJ) - R. Santa Luzia, 651, 19º andar, CEP 20030-040. Tel. 0/xx/21/3231-9300

Belo Horizonte (MG) - R. Fernandes Tourinho, 470, sala 612, CEP 30112-000. Tel. 0/xx/31/3223-2984 e 0/xx/31/3227-1734

Porto Alegre (RS) - R. Jerônimo Coelho, 85, sala 703, Centro, CEP 90010-241. Tel. 0/xx/51/3211-0857 e 0/xx/51/3228-5778

Curitiba (PR) - Av. Cândido de Abreu, 526, torre A, sala 704 A, bairro Centro Cívico, CEP 80530-000. Tel. 0/xx/41/3352-3327

Recife (PE) - R. da Aurora, 325, sala 809, bairro Boa Vista, CEP 50050-000. Tel. 0/xx/81/3421-5016

Fortaleza (CE) - R. Dr. José Lourenço, 870, sala 710, bairro Aldeota, CEP 60115-280. Tel. 0/xx/85/3242-3168

Salvador (BA) - Av. Antonio Carlos Magalhães, 3.129, sala 903, bairro Candéas, CEP 40280-000. Tel. 0/xx/71/3359-7872

Campo Grande (MS) - R. Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.083, sala 302, Centro, CEP 79002-204. Tel. 0/xx/67/325-8330

São José dos Campos (SP) - Rua Euclides Miraglia, 394, 4º andar, sala 409, Centro, CEP 12245-550. Tel. 0/xx/12/3941-7464

Campinas (SP) - Rua César Bierrembach, 77, sala 26 (Edifício Ouro Negro), Centro, CEP 13015-020. Campinas SP Tel. 0/xx/19/3237-3686

Ribeirão Preto (SP) - R. Visconde de Inhaúma, 580, 3º andar, sala 102, Centro, CEP 13010-100. Ribeirão Preto, SP, 0/xx/16/3984-7478; fax 0/xx/16/3964-7484

Abin admite que investiga Correios

EDUARDO SCOLESE

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A direção da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso.

A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes de a revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação na qual um funcionário da estatal, Maurício Marinho, aparece negociando e embolsando propina de duas pessoas que se apresentaram como

empresários.

Na fita, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios recebe R\$ 3.000 em dinheiro. Os empresários, que não aparecem no vídeo, seriam Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Vilela, presos ontem em Curitiba.

Sobre a investigação do caso, a Abin divulgou nota por conta de reportagens veiculadas ontem que diziam que a Polícia Federal iria investigar a Abin.

"Nos eventos que envolvem os Correios, a agência tem acompanhado as denúncias de corrupção, utilizando todos os métodos legais na busca de informações. Portanto, a forma de atuação da Abin nesse caso não pode ser con-

fundida com participação de seus agentes nos fatos investigados", diz a nota da Abin.

A notícia foi divulgada no dia 14 de maio, dando início a uma das piores crises políticas da gestão Luiz Inácio Lula da Silva. Por conta disso, a Polícia Federal deve convocar para depor o agente da agência de investigação da Presidência da República que iniciou os trabalhos antes da divulgação da reportagem da revista.

Oficialmente, tanto a Polícia Federal como a Abin tentam colocar panos quentes na falta de comunicação que houve. A PF nega a existência de uma investigação institucional sobre as ações da agência, que, em nota, diz que trabalhará para que "casos seme-

lhantes não se repitam".

Procurada, a assessoria do GSI não quis se manifestar, sugerindo que a reportagem lesse a nota divulgada pela Abin.

"Uma falha de comunicação entre as ações desenvolvidas pela Abin (coleta de dados) e pelo Departamento de Polícia Federal (Polícia Judiciária) levou a interpretação errônea" de algumas reportagens que trataram do tema, afirma o texto.

"A Abin e o DPF [Departamento de Polícia Federal] envidam esforços no sentido de que casos semelhantes [da chamada falha de comunicação] não se repitam", afirma, em texto divulgado ontem à tarde na página da agência na internet.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

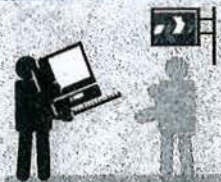
Empresário interessado em negociar licitações na estatal ordenou gravação em que Maurício Marinho é flagrado recebendo propina

Disputa comercial originou a fita dos Correios

COMO SURTIU A DENÚNCIA

FOTOGRAFIAS

Artur Washeck Neto é sócio das **Vetor Comercial** e **Comam**, que presta serviços ao governo há mais de 15 anos. Ele trabalha com os **Correios** desde equipamentos de informática até produtos de saúde.



O ESQUEMA

Washeck começou a ser pressionado por **Maurício Marinho**, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, que dizia trabalhar com o deputado **Roberto Jefferson**.



O DEPOIMENTO

Washeck ligou para seu amigo e advogado **Joel Santos Filho**, de Curitiba, que ajudou a contratar **Carlos Mancuso Villela**, especialista em informática, para gravar **Marinho**.



O DEPOIMENTO

Joel Santos Filho e **Carlos Mancuso Villela** foram auxiliados por **Jairo Martins**, que fez a mala de gravação e orientou a sua utilização. **Martins** auxiliou **Carlos Mancuso Villela** nas gravações que levaram à denúncia do deputado **André Luiz**.



FOTOGRAFIAS

Carlos Mancuso Villela criou um falso cartão de identificação de uma empresa americana. **Santos Filho** participou da divulgação pela "Veja" para levar a público a gravação.



ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

JOSÉ MASCHIO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM LONDRINA

O estopim da maior crise política do governo Lula foi uma disputa comercial. Interessado em negociar novas licitações com os Correios, o empresário **Artur Washeck Neto** seria o mentor da gravação em que o servidor **Maurício Marinho** foi flagrado recebendo R\$ 3.000 em propina.

Washeck é sócio da **Vetor Comercial** e da **Comam**, empresas que fornecem material ao governo federal. O empresário pediu para gravar as conversas com **Marinho**, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, com a intenção de usar as fitas para negociar novas licitações, segundo a **Folha** apurou.

O advogado **Joel Santos Filho** e o consultor de informática **João Carlos Mancuso Villela**, presos anteontem, em Curitiba, pela Polícia Federal, gravaram as fitas em que **Marinho** é flagrado pedindo propina. O deputado **Gustavo Fruet** (PSDB-PR), da CPI dos Correios, disse ontem que já tem requerimento para ouvir os dois.

Washeck e **Santos Filho** são

em ação o militar reformado **Arlindo Geraldo Molina** e o capitão reformado da PM mineira **José Santos Fortuna Neves**, ambos também presos anteontem. Eles negociariam o material da gravação com o deputado **Roberto Jefferson** (PTB-RJ), apontado por **Marinho** como o chefe do esquema de corrupção.

Desde o governo Collor, a **Vetor Comercial** e a **Comam** fornecem materiais de informática e produtos médicos ao governo.

A entrega de uma das fitas para a revista "Veja" acabou impedindo os idealizadores do esquema de negociar com **Jefferson**.

Gravação

O nome de **Washeck** surgiu apenas como "Artur" no depoimento de **Joel Santos Filho** à PF. Ele disse ainda que uma outra pessoa, chamada "Jairo", ligado à comunidade de informações, participou da operação. Esse terceiro personagem forneceu o equipamento, deu orientações sobre seu uso e também de como proceder no momento de gravar o servidor

em seu próprio gabinete.

Diante de **Santos Filho**, então escondido sob o codinome **Julio Goldman**, **Marinho** contou em detalhes como funcionaria o suposto esquema de corrupção.

Na tentativa de esclarecer a identidade de "Jairo", a **Folha** procurou na tarde de ontem **Jairo Martins**. Ele negou ser ligado à comunidade de informações. Disse que é jornalista, que "vive disso", e confirmou ter participado da gravação, a pedido de **Washeck**. Assumiu ter comprado o equipamento e dado orientação a **Santos Filho** sobre como utilizá-lo.

Martins foi um dos emissários do empresário do jogo **Carlos Cachoeira** responsáveis pelas gravações que levaram à cassação do então deputado **André Luiz**.

Achacado pelo ex-deputado, que lhe cobrava R\$ 4 milhões para deixá-lo sair sem problemas de uma CPI na Assembleia Legislativa do Rio, **Cachoeira** encomendou, então, gravações que comprovassem a extorsão.

Segundo **Jairo Martins**, o combinado era que **Washeck** tornasse

o esquema público. "Como ele não fez isso, eu fiz", afirmou. "E entreguei a fita à 'Veja'."

Na sede da **Vetor Comercial**, em Brasília, a informação ontem era a de que **Washeck** tinha viajado. Ele teria, por meio de seus advogados, se colocado à disposição da PF para prestar esclarecimentos.

Abin

A **Abin**, como órgão de assessoramento da Presidência, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes de a gravação ser revelada pela revista "Veja". Desde então, servidores do órgão buscavam "montar o quadro" do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general **Jorge Félix**.

Ao entrar na investigação, servidores da **Abin** buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM **José Fortuna Neves**, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo **Roberto Jefferson**, **Fortuna** estaria associado ao militar **Arlindo Molina** numa tentativa de extorquir-lo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 27 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio e outros)

Requer em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Paulo Lacerda, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 - "Disputa Comercial originou a fita dos Correios").

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Paulo Lacerda, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 - "Disputa Comercial originou a fita dos Correios), matérias estas que pedimos vênha para transcrever:

"Corrente elétrica: Investigação da PF, da Abin e da Controladoria Geral da União a partir das denúncias nos Correios apontam o elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia".

"Abin admite que investiga Correios: A direção da Abin admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso. A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes da revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação ...".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS
CORREIOS

“Disputa comercial originou a fita dos Correios – ABIN: A Abin como órgão de assessoramento da Presidência, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes da gravação ser revelada pela revista “Veja”. Desde então servidores do órgão buscavam “montar o quadro” do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix. Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorqui-lo”.

Sala das Sessões em,

de

de 2005.


Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Alberto Goldman
Líder do PSDB na Câmara

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR


Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

PAINEL

Corrente elétrica

Investigações da PF, da Abin e da Controladoria-Geral da União a partir da denúncia nos Correios apontam para um elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia.

Dupla dinâmica

Em meio ao estresse reinante no Congresso, demonstram nervosismo acima da média o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (SP), e o deputado do partido Sandro Mabel (GO).

Tô fora

Os líderes do PL e do PFL na Câmara, Sandro Mabel (GO) e Rodrigo Maia (RJ), bateram boca na reunião sobre as indicações para a CPI dos Correios. Maia acusou Mabel de ter tentado envolver o PFL no escândalo do "mensalão". Mabel negou.



Cadeira cativa

Um senador governista diz que, com a saída do PTB do bloco do governo, foram feitas "todas as contas" para ver se seria possível tirar Heloisa Helena (AL) da CPL. Em todos os cenários, porém, a senadora do PSOL teria um assento.

Questão de tom

PSDB e PFL já divergem explicitamente na estratégia de lidar com a má fama de Lula. Tucanos acusam petelistas de flertar com o risco institucional. Os últimos rebatem dizendo que os tucanos "querem sociedade na crise do governo petista".

Lua-de-mel

Enquanto PSDB e PFL se hincam, as facções governista e oposicionista do PMDB há tempos não se entendiam tão bem.

Em sincronia

Renan Calheiros e José Sarney foram informados na véspera sobre o teor da nota em que a direção do PMDB orienta a entre-

Torneira fechada

O TSE deve colocar um ponto final hoje na prática de pagamento de "dízimo" de indicados para cargos comissionados no governo ao PT. O tribunal julgará favoravelmente uma consulta feita pelo deputado federal tucano Eduardo Paes (PSDB-RJ) pedindo o fim da contribuição.

Mundos à parte

Integrantes da Executiva Nacional do PT acreditam ter enviado um "recado" ao Planalto com a decisão, contrária à vontade dos palacianos, de manter Delúbio Soares na tesouraria do partido a despeito da denúncia de pagamento do "mensalão".

Popstar

Foram credenciados nada menos que 118 jornalistas para a entrevista coletiva concedida por Delúbio Soares ontem na sede do PT em São Paulo.

Pão com manteiga 1

Um convite em papel timbrado de uma agência de Piracicaba (SP) da Nossa Caixa Nosso Banco estimula professores a comparecer a um café da manhã oferecido pelo banco estadual paulista hoje, quando ocorre a eleição da nova diretoria da Apcoesp, sindicato da categoria.

Pão com manteiga 2

No convite, há menção ao convênio firmado entre a entidade e o banco para financiar a compra de computadores pelos professores aposentados. O "crédito pessoal com taxa diferenciada" também é lembrado no texto.

Visitas à Folha

Rodrigo Garcia (PFL), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, visitou a ontem a Folha, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Jayme Brenner, assessor de imprensa.

José Carlos de Oliveira, diretor-geral do Cinema da Warner Brasil (South) Inc., visitou ontem a Folha. Estava acompanhado de Yara Peres, vice-presidente da CDN (Companhia de Notícias).

TIROTEIO

O deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) sobre o ministro petista Olívio Dutra (Cidades) ter dito que o

ESCÂNDALO I



Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem. Porque o Brasil é maior do que essas acusações que estão sendo feitas a meu respeito

Delúbio nega deputados e v

★ Tesoureiro do PT evita citar Jefferson e diz que vai tomar medidas judiciais contra ele

LILIAN CRISTOFOLETTI
CONRADO CORSALETTE
CATIA SEABRA

DA REPORTAGEM LOCAL

Em sua primeira entrevista após ser acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de distribuir um "mensalão" ao PL e ao PP em troca de apoio ao governo federal no Legislativo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou ontem que seu partido está sendo vítima de chantagem.

"O conteúdo da entrevista dada [por Jefferson], de compra de deputado, compra de voto e compra de apoio da base parlamentar, é uma ameaça que se faz ao Congresso Nacional, aos membros do Congresso Nacional e aos partidos políticos citados. Por isso, entendemos que é uma chantagem política", afirmou Delúbio, em entrevista coletiva dada na sede nacional do PT, em São Paulo.

Evitando citar o nome do petebista, Delúbio afirmou seis vezes que o PT "não compra votos nem apoio". Utilizou pelo menos 15 vezes a palavra "chantagem", mas

se negou a dar o nome de quem seria o chantagista. Disse que tomará judiciais contra ele.

"Estamos falando sobre a reportagem publicada [pela Folha]", disse o tesoureiro. "Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem", afirmou o tesoureiro, que acrescentou ter colocado à disposição da Justiça seus sigilos bancários e fiscal. "Não tenho medo de qualquer investigação." A abertura do sigilo não será extensiva às contas do partido.

Suposto "mensalão"

Quando foi perguntado sobre seu suposto envolvimento no pagamento aos parlamentares, ele respondeu sempre em nome do partido. "O PT não se rende nem se vende", disse.

O tesoureiro afirmou ter ouvido falar pela primeira vez no termo "mensalão" no final do ano passado, após uma reportagem do "Jornal do Brasil".

Disse ainda que nem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÃO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

Abin admite que investiga Correios

EDUARDO SCOLESE
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A direção da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso.

A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes de a revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação na qual um funcionário da estatal, Maurício Marinho, aparece negociando e embolsando propina de duas pessoas que se apresentaram como

empresários.

Na fita, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios recebe R\$ 3.000 em dinheiro. Os empresários, que não aparecem no vídeo, seriam Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Vilela, presos ontem em Curitiba.

Sobre a investigação do caso, a Abin divulgou nota por conta de reportagens veiculadas ontem que diziam que a Polícia Federal iria investigar a Abin.

"Nos eventos que envolvem os Correios, a agência tem acompanhado as denúncias de corrupção, utilizando todos os métodos legais na busca de informações. Portanto, a forma de atuação da Abin nesse caso não pode ser con-

fundida com participação de seus agentes nos fatos investigados", diz a nota da Abin.

A notícia foi divulgada no dia 14 de maio, dando início a uma das piores crises políticas da gestão Luiz Inácio Lula da Silva. Por conta disso, a Polícia Federal deve convocar para depor o agente da agência de investigação da Presidência da República que iniciou os trabalhos antes da divulgação da reportagem da revista.

Oficialmente, tanto a Polícia Federal como a Abin tentam colocar panos quentes na falta de comunicação que houve. A PF nega a existência de uma investigação institucional sobre as ações da agência, que, em nota, diz que trabalhara para que "casos seme-

lhantes não se repitam".

Procurada, a assessoria do GSI não quis se manifestar, sugerindo que a reportagem lesse a nota divulgada pela Abin.

"Uma falha de comunicação entre as ações desenvolvidas pela Abin (coleta de dados) e pelo Departamento de Polícia Federal (Polícia Judiciária) levou a interpretação errônea" de algumas reportagens que trataram do tema, afirma o texto.

"A Abin e o DPF [Departamento de Polícia Federal] envidam esforços no sentido de que casos semelhantes [da chamada falha de comunicação] não se repitam", afirma, em texto divulgado ontem à tarde na página da agência na internet.

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★★

REDACÇÃO SÃO PAULO

Al. Barão de Limeira, 425, Campos Eliseos, CEP 01202-900.
Tel. 0xx/11/3224-3222. Fax 0xx/11/3223-1644.
e-mail: folha@folha.com.br

SUCURSAS

Brasília (DF) - Setor de Rádio e TV Norte, quadra 701, c/c bloco A, salas 821 e 831, CEP 70719-000. Tel. 0xx/61/426-6600.
Rio de Janeiro (RJ) - R. Santa Luzia 651, 199 andar, CEP 20030-040. Tel. 0xx/21/3231-9300.

Belo Horizonte (MG) - R. Fernandes Tourinho, 470, sala 612, CEP 30112-000. Tel. 0xx/31/3223-2984 e 0xx/31/3227-1734.
Porto Alegre (RS) - R. Jerônimo Coelho 85, sala 703, Centro, CEP 90010-241. Tel. 0xx/51/3211-0857 e 0xx/51/3228-5778.

Curitiba (PR) - Av. Cândido de Abreu 576, torre A, sala 704 A, bairro Centro Cívico, CEP 80530-000. Tel. 0xx/41/3352-3327.
Recife (PE) - R. da Aurora 325, sala 809, bairro 804 Vista, CEP 50050-000. Tel. 0xx/81/3421-5016.

Fortaleza (CE) - R. Dr. José Loureiro 870, sala 710, bairro Aldeia, CEP 60115-280. Tel. 0xx/85/3242-3168.
Salvador (BA) - Av. Antonio Carlos Magalhães 3.129, sala 903, bairro Candiba, CEP 40780-000. Tel. 0xx/71/3359-7872.

Campos Grande (MS) - R. Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.083, sala 302, Centro, CEP 79002-204. Tel. 0xx/67/325-4330.
São José dos Campos (SP) - Rua Euclides Miraglia, 394, 4º andar, sala 409, Centro, CEP 12245-550. Tel. 0xx/12/3941-7464.

Campanhas (SP) - Rua César Barenbach, 77, sala 26 (Edifício Quirô), CEP 13110-020, Campinas, SP. Tel. 0xx/19/3337-3686.
Osasco (SP) - R. Vereador da Ilhauma 380, 3º andar, sala 102, Centro, CEP 13410-100, Ilhauma, SP.
Tel. 0xx/16/3942-3778. Fax 0xx/16/3942-7484.

FORNITIVA

AS (op),
S. Fúrio
Orlial),
ANUEL
ENDES
orativo
e negocios),
erto
rativa de
lico)

ECUTIVA

03 MARAI
S. Fúrio
Orlial),
ANUEL
ENDES
orativo
e negocios),
erto
rativa de
lico)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"

sário interessado em negociar licitações na estatal ordenou gravação em que Maurício Marinho é flagrado recebendo propina

sputa comercial originou a fita dos Correios

COMO SURTIU A DENÚNCIA

FOTOGRAFIAS

Artur Washeck Neto é sócio das **Vetor Comercial** e **Comam**, que presta serviços ao governo há mais de 15 anos. Ele trabalha com os **Correios** desde equipamentos de informática até produtos de saúde.



PRESSÃO

Washeck começou a ser pressionado por **Maurício Marinho**, então chefe do Departamento de Contratação e Administração dos Correios, que dizia trabalhar com o deputado **Roberto Jefferson**.



NO

Washeck ligou para seu amigo e colega **Joel Santos Filho**, de Curitiba, que trabalha com o empresário **Carlos Mancuso Villela**, chefe de informática, para gravar Marinho.



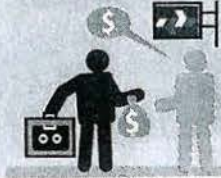
FOTOGRAFIA

Joel Santos Filho e **Carlos Mancuso Villela** foram auxiliados por **Jairo Martins**, que fez a mala de gravação e orientou o uso dela. **Martins** auxiliou **Carlos Mancuso** nas gravações que levaram à prisão do deputado **André Luiz**.



FOTOGRAFIA

Carlos Mancuso criou um falso cartão de identificação de uma empresa americana. **Joel Santos Filho** participou do lançamento da "Veja" para levar a cabo a microcâmera.



ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

JOSÉ MASCHIO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM LONDRINA

O estopim da maior crise política do governo Lula foi uma disputa comercial. Interessado em negociar novas licitações com os Correios, o empresário Artur Washeck Neto seria o mentor da gravação em que o servidor Maurício Marinho foi flagrado recebendo R\$ 3.000 em propina.

Washeck é sócio da Vetor Comercial e da Comam, empresas que fornecem material ao governo federal. O empresário pediu para gravar as conversas com Marinho, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, com a intenção de usar as fitas para negociar novas licitações, segundo a **Folha** apurou.

O advogado Joel Santos Filho e o consultor de informática João Carlos Mancuso Villela, presos anteontem, em Curitiba, pela Polícia Federal, gravaram as fitas em que Marinho é flagrado pedindo propina. O deputado Gustavo Fruct (PSDB-PR), da CPI dos Correios, disse ontem que já tem requerimento para ouvir os dois.

Washeck e Santos Filho são

em ação o militar reformado Arlindo Geraldo Molina e o capitão reformado da PM mineira José Santos Fortuna Neves, ambos também presos anteontem. Eles negociariam o material da gravação com o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), apontado por Marinho como o chefe do esquema de corrupção.

Desde o governo Collor, a Vetor Comercial e a Comam fornecem materiais de informática e produtos médicos ao governo.

A entrega de uma das fitas para a revista "Veja" acabou impedindo os idealizadores do esquema de negociar com Jefferson.

Gravação

O nome de Washeck surgiu apenas como "Artur" no depoimento de Joel Santos Filho à PF. Ele disse ainda que uma outra pessoa, chamada "Jairo", ligado à comunidade de informações, participou da operação. Esse terceiro personagem forneceu o equipamento, deu orientações sobre seu uso e também de como proceder no momento de gravar o servidor

em seu próprio gabinete.

Diante de Santos Filho, então escondido sob o codinome Julio Goldman, Marinho contou em detalhes como funcionaria o suposto esquema de corrupção.

Na tentativa de esclarecer a identidade de "Jairo", a **Folha** procurou na tarde de ontem Jairo Martins. Ele negou ser ligado à comunidade de informações. Disse que é jornalista, que "vive disso", e confirmou ter participado da gravação, a pedido de Washeck. Assumiu ter comprado o equipamento e dado orientação a Santos Filho sobre como utilizá-lo.

Martins foi um dos emissários do empresário do jogo Carlos Cachoeira responsáveis pelas gravações que levaram à cassação do então deputado André Luiz.

Achacado pelo ex-deputado, que lhe cobrava R\$ 4 milhões para deixá-lo sair sem problemas de uma CPI na Assembleia Legislativa do Rio, Cachoeira encomendou, então, gravações que comprovassem a extorsão.

Segundo Jairo Martins, o combinado era que Washeck tornasse

o esquema público. "Como ele não fez isso, eu fiz", afirmou. "E entreguei a fita à 'Veja'."

Na sede da Vetor Comercial, em Brasília, a informação ontem era a de que Washeck tinha viajado. Ele teria, por meio de seus advogados, se colocado à disposição da PF para prestar esclarecimentos.

Abin

A Abin, como órgão de assessoramento da Presidência, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes de a gravação ser revelada pela revista "Veja". Desde então, servidores do órgão buscavam "montar o quadro" do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix.

Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorquir-lo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO N.º 08 DE 2005
(Do Sr. Carlos Sampaio e outros)

Requer em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Ministro Controlador Geral da União, Francisco Waldir Pires de Souza, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 - "Disputa Comercial originou a fita dos Correios").

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja convocado para depor nesta CPI o Ministro Controlador Geral da União, Francisco Waldir Pires de Souza, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 09.06.05 (Painel: "Corrente Elétrica") e 11.06.05 (páginas A4- "Abin admite que investiga Correios" e A5 - "Disputa Comercial originou a fita dos Correios"), matérias estas que pedimos vênha para transcrever:

"Corrente elétrica: Investigação da PF, da Abin e da Controladoria Geral da União a partir das denúncias nos Correios apontam o elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia".

"Abin admite que investiga Correios: A direção da Abin admitiu ontem que está investigando as suspeitas de corrupção nos Correios e apontou uma "falha de comunicação" entre as ações da Polícia Federal e da agência no acompanhamento do caso. A Abin, vinculada ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional), iniciou suas investigações sobre o caso dias antes da revista "Veja" divulgar o conteúdo de gravação ...".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

“Disputa comercial originou a fita dos Correios – ABIN: A Abin como órgão de assessoramento da Presidência, vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, entrou na investigação antes da gravação ser revelada pela revista “Veja”. Desde então servidores do órgão buscavam “montar o quadro” do caso, uma expressão utilizada pelo ministro do GSI, general Jorge Felix. Ao entrar na investigação, servidores da Abin buscaram informações sobre alguns personagens do caso, entre eles o capitão da reserva da PM José Fortuna Neves, que deve ser chamado para prestar depoimento. Segundo Roberto Jefferson, Fortuna estaria associado ao militar Arlindo Molina numa tentativa de extorqui-lo”.

Sala das Sessões em, de de 2005.


Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Alberto Goldman
Líder do PSDB na Câmara

Deputado Gustavo Fruet
PSDB/PR


Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

PAINEL

ESCÂNDALO I

Corrente elétrica

Investigações da PF, da Abin e da Controladoria-Geral da União a partir da denúncia nos Correios apontam para um elo entre a distribuição de cargos nas estatais e o esquema do chamado "mensalão". Uma das principais fontes de recursos seriam as empresas de energia.

Dupla dinâmica

Em meio ao estresse reinante no Congresso, demonstram nervosismo acima da média o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (SP), e o deputado do partido Sandro Mabel (GO).

Tô fora

Os líderes do PL e do PFL na Câmara, Sandro Mabel (GO) e Rodrigo Maia (RJ), bateram boca na reunião sobre as indicações para a CPI dos Correios. Maia acusou Mabel de ter tentado envolver o PFL no escândalo do "mensalão". Mabel negou.



Cadeira cativa

Um senador governista diz que, com a saída do PTB do bloco do governo, foram feitas "todas as contas" para ver se seria possível tirar Heloisa Helena (AL) da CPL. Em todos os cenários, porém, a senadora do PSOL teria um assento.

Questão de tom

PSDB e PFL já divergem explicitamente na estratégia de lidar com a má fama de Lula. Tucanos acusam petelistas de flertar com o risco institucional. Os últimos rebatem dizendo que os tucanos "querem sociedade na crise do governo petista".

Lua-de-mel

Enquanto PSDB e PFL se hincam, as facções governista e oposicionista do PMDB há tempos não se entendiam tão bem.

Em sincronia

Renan Calheiros e José Sarney foram informados na véspera sobre o teor da nota em que a direção do PMDB orienta a entre-

Torneira fechada

O TSE deve colocar um ponto final hoje na prática de pagamento de "dízimo" de indicados para cargos comissionados no governo ao PT. O tribunal julgará favoravelmente uma consulta feita pelo deputado federal tucano Eduardo Paes (PSDB-RJ) pedindo o fim da contribuição.

Mundos à parte

Integrantes da Executiva Nacional do PT acreditam ter enviado um "recado" ao Planalto com a decisão, contrária à vontade dos palacianos, de manter Delúbio Soares na tesouraria do partido a despeito da denúncia de pagamento do "mensalão".

Popstar

Foram credenciados nada menos que 118 jornalistas para a entrevista coletiva concedida por Delúbio Soares ontem na sede do PT em São Paulo.

Pão com manteiga 1

Um convite em papel timbrado de uma agência de Piracicaba (SP) da Nossa Caixa Nosso Banco estimula professores a comparecer a um café da manhã oferecido pelo banco estadual paulista hoje, quando ocorre a eleição da nova diretoria da Apreocsp, sindicato da categoria.

Pão com manteiga 2

No convite, há menção ao convênio firmado entre a entidade e o banco para financiar a compra de computadores pelos professores aposentados. O "crédito pessoal com taxa diferenciada" também é lembrado no texto.

Visitas à Folha

Rodrigo Garcia (PFL), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, visitou a ontem a Folha, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Jayme Brenner, assessor de imprensa.

★ José Carlos de Oliveira, diretor-geral da Warner Brasil (South) Inc., visitou ontem a Folha. Estava acompanhado de Yara Peres, vice-presidente da CDN (Companhia de Notícias).

TIROTEIO

Do deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) sobre o ministro petista Olívio Dutra (Cidades) ter dito que o



Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem. Porque o Brasil é maior do que essas acusações que estão sendo feitas a meu respeito

Delúbio nega deputados e v

★ Tesoureiro do PT evita citar Jefferson e diz que vai tomar medidas judiciais contra ele

LILIAN CRISTOFOLETTI
CONRADO CORSALETTE
CATIA SEABRA

DA REPORTAGEM LOCAL

Em sua primeira entrevista após ser acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de distribuir um "mensalão" ao PL e ao PP em troca de apoio ao governo federal no Legislativo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou ontem que seu partido está sendo vítima de chantagem.

"O conteúdo da entrevista dada [por Jefferson], de compra de deputado, compra de voto e compra de apoio da base parlamentar, é uma ameaça que se faz ao Congresso Nacional, aos membros do Congresso Nacional e aos partidos políticos citados. Por isso, entendemos que é uma chantagem política", afirmou Delúbio, em entrevista coletiva dada na sede nacional do PT, em São Paulo.

Evitando citar o nome do petebista, Delúbio afirmou seis vezes que o PT "não compra votos nem apoio". Utilizou pelo menos 15 vezes a palavra "chantagem", mas

se negou a dar o nome de quem seria o chantagista. Disse que tomará judiciais contra ele.

"Estamos falando sobre a reportagem publicada [pela Folha]", disse o tesoureiro. "Até agora tenho sido caluniado e massacrado. Não me prejudquem pela versão de uma chantagem", afirmou o tesoureiro, que acrescentou ter colocado à disposição da Justiça seus sigilos bancários e fiscal. "Não tenho medo de qualquer investigação." A abertura do sigilo não será extensiva às contas do partido.

Suposto "mensalão"

Quando foi perguntado sobre seu suposto envolvimento no pagamento aos parlamentares, ele respondeu sempre em nome do partido. "O PT não se rende nem se vende", disse.

O tesoureiro afirmou ter ouvido falar pela primeira vez no termo "mensalão" no final do ano passado, após uma reportagem do "Jornal do Brasil".

Disse ainda que nem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

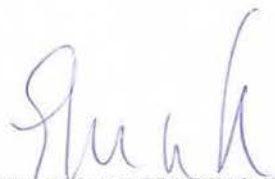
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor João Carlos Mancuso.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor João Carlos Mancuso, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI. A Polícia Federal confirmou sua prisão no dia 14 de junho de 2005, pela acusação de participação no esquema de fraudes nos Correios.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Joel Santos Filho.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Joel Santos Filho, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI. A Polícia Federal confirmou sua prisão no dia 14 de junho de 2005, pela acusação de participação no esquema de fraudes nos Correios.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Arlindo Molina.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Arlindo Molina, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI. A Polícia Federal confirmou sua prisão no dia 14 de junho de 2005, pela acusação de participação no esquema de fraudes nos Correios.


DEPUTADO EDUARDO PAES


DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Fortuna Neves.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Fortuna Neves, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI. A Polícia Federal confirmou sua prisão no dia 14 de junho de 2005, pela acusação de participação no esquema de fraudes nos Correios.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Robinson Viana da Silva, ex-Diretor de Recursos Humanos dos Correios.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Robinson Viana da Silva, ex-Diretor de Recursos Humanos dos Correios, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

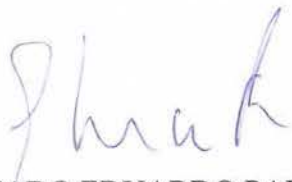
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Ricardo Caddah, ex-Diretor Econômico-Financeiro dos Correios.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Ricardo Caddah, ex-Diretor Econômico-Financeiro dos Correios, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

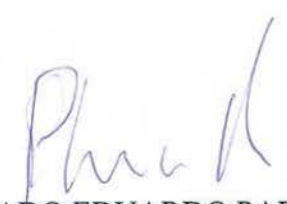
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Carlos Eduardo Costa, ex-Diretor Comercial dos Correios.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Carlos Eduardo Costa, ex-Diretor Comercial dos Correios, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

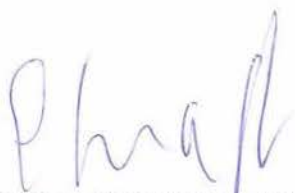
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor João Henrique de Almeida Souza, ex-Presidente dos Correios.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor João Henrique de Almeida Souza, ex-Presidente dos Correios, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

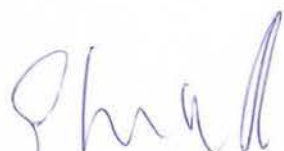
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Maurício Marinho.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Maurício Marinho, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Deputado Roberto Jefferson.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Deputado Roberto Jefferson, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de conhecimento de fatos delituosos denunciados pela Revista Veja em sua edição n.º 1.905 de 18 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA

A revista Veja, em sua edição n.º 1.905, de 18 de maio de 2005, denunciou a existência de um esquema de cobrança de propinas nos correios, que justificaram o Requerimento de criação da presente CPMI.



DEPUTADO EDUARDO PAES



DEPUTADO GUSTAVO FRUET

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, sócio das Empresas DNA Propaganda e SMD&B Comunicação.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, sócio das empresas DNA Propaganda e SMD&B Comunicação, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI, denunciados pelo jornal Folha de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo Jornal "Folha de São Paulo" de 14 de junho de 2005 em matéria assinada pelos jornalistas Mario Cesar Carvalho e Guilherme Barros:

"A agência de publicidade que mais cresceu no ano passado foi a DNA Propaganda, que tem entre seus sócios o publicitário Marcos Valério, apontado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como um dos "operadores" do "mensalão" pago pelo PT. O faturamento da agência de Belo Horizonte aumentou 203% entre 2003 e 2004, segundo o relatório "Agências & Anunciantes", do jornal "Meio & Mensagem".

O faturamento da DNA saltou de R\$ 23,263 milhões em 2003 para R\$ 70,535 milhões no ano passado. Com esse aumento a agência passou a ocupar o 25º lugar no ranking das 50 maiores agências, segundo o investimento publicitário feito por meio delas -em 2003, ela ocupava a 46ª posição.

Uma das contas do governo federal a que a DNA atende é o maior anunciante público do país, o Banco do Brasil. No ano passado, o Banco do Brasil gastou R\$ 151,886 milhões em publicidade. No ranking das empresas privadas, o banco ocuparia o quinto lugar em 2004, logo atrás da operadora de celular Vivo

(R\$ 153,055 milhões). O maior anunciante do país, segundo "Agências & Anunciantes", é a Casas Bahia, com R\$ 713,169 milhões.

Outras duas agências cuidam da publicidade do BB, além da DNA.

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, que transportava em mala o dinheiro para pagar deputados, segundo Jefferson, é sócio da DNA Propaganda e da SMP&B Comunicação.

A SMP&B cuida de outra conta que está entre as dez que mais gastam nos três níveis de governo: a dos Correios, oitava do ranking, com R\$ 39,881 milhões. A DNA atende ainda a Eletronorte e o Ministério do Trabalho. Na área privada, essa agência cuida das contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular, duas operadoras do empresário Daniel Dantas.

A Duda Mendonça ficou em terceiro lugar no ranking das agências com maior aumento de faturamento no ano passado (a Africa, de Nizan Guanaes, ocupa o segundo posto).

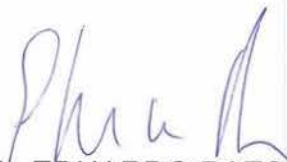
A empresa do publicitário que dirigiu em 2002 a campanha à Presidência do então candidato do PT cresceu 141% no ano passado. O faturamento passou de R\$ 32,652 milhões em 2003 para R\$ 78,593 no ano passado.

Só para comparar: a maior agência do país, a Young & Rubicam, teve um aumento de faturamento de 63% entre 2003 e 2004.

A terceira agência no ranking de crescimento, a Duda Mendonça, presta serviços à segunda maior anunciante pública do país, a Petrobras."

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



Deputado EDUARDO PAES

Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado CARLOS SAMPAIO

Deputado ALBERTO GOLDMAN

20

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "O Estado", em sua edição de 14 de junho de 2005, publicou:

"General Félix sabia de corrupção nos Correios - Vannildo Mendes Ministro do Gabinete de Segurança foi informado pela Abin 3 semanas antes de escândalo

BRASÍLIA - O ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, sabia, desde abril, da existência de um foco de corrupção nos Correios. Três semanas antes da divulgação do escândalo na mídia, ele recebeu detalhado relatório de inteligência, produzido pela Agência Brasileira de Informações (Abin), dando conta do esquema, relacionando os três principais operadores e informando sobre a existência da fita de vídeo em que um deles, o então chefe de chefe do Departamento de Contratação da estatal, Maurício Marinho, aparece embolsando propina de empresários.

Produzido pela equipe do Departamento Operacional da Abin, que se infiltrou nos Correios para investigar o esquema, o relatório é o mesmo enviado ao Departamento de Inteligência e ao diretor-geral da agência, Mauro Marcelo. Uma alta fonte do governo informou que foi dado prazo de dez dias ao então presidente dos Correios,

[Handwritten signatures: JH, GF, JA]

João Henrique Souza, para demitir Marinho e adotar providências, entre elas abrir sindicância e notificar a Polícia Federal . A informação derruba a versão, divulgada pelo governo, de que o Palácio do Planalto foi tomado de surpresa pela denúncia, veiculada pela revista Veja, em 14 de maio.

Ministro dos Transportes no final do governo FHC, Souza é integrante da cota do PMDB no atual governo e ligado ao atual ministro das Comunicações, Eunício de Oliveira, e ao presidente do partido, deputado Michel Temer. O ex-presidente da estatal informou, por meio de sua assessoria, que não vai se manifestar por enquanto.

Ao longo das investigações, a equipe da Abin constatou que o esquema de corrupção nos Correios é muito maior do que o divulgado até agora e só 30% das fraudes estariam mapeadas. Outro veio de corrupção mais importante ainda seria a área de tecnologia da estatal, comandada por Eduardo Medeiros até que o escândalo veio à tona. Também afastado do cargo, Medeiros é ligado ao PT e, conforme levantamento da Abin, estaria em rota de colisão com a área dominada pelo PTB.

Os arapongas constataram que o esquema do PTB era operado na estatal pelo ex-diretor administrativo Antônio Osório Batista e seu assessor especial, Fernando Godoy, além de Marinho. O esquema consistia em cobrar pedágio de empresas interessadas em vender produtos e serviços aos Correios, a fim de que elas integrassem o seletivo grupo de beneficiários de licitações viciadas. “

Sala da Comissão, de junho de 2005.



Deputado EDUARDO PAES



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Arthur Wascheck Neto.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. Arthur Wascheck Neto, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "Correio Braziliense", de 14 de junho de 2005, publicou:

"PF apresenta maleta - Maleta de Joel Santos e João Mancuso: material teria sido comprado por Arthur Wascheck Neto

A Polícia Federal apresentou ontem de manhã a maleta usada pelo advogado Joel Santos Filho e por João Carlos Mancuso para gravar Maurício Miranda, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais dos Correios. O equipamento, segundo as informações levantadas até agora pelos investigadores da PF, teria sido adquirido pelo empresário Arthur Wascheck Neto, dono da Comam Comercial de Alvorada e Manufaturados.

O flagrante de corrupção foi possível graças ao uso de uma microcâmera. Esse recurso foi incorporado pelas equipes de reportagem há cerca de dez anos, e de lá para cá contribuiu para que várias denúncias viessem à tona, a exemplo do caso Waldomiro Diniz.

Com a tecnologia digital, hoje há modelos sem fio de apenas 2 centímetros, capazes de transmitir imagens de ótima definição para um gravador à distância de até 200 metros. O áudio pode ser captado pelas próprias

câmeras ou por um equipamento à parte. Os diálogos comprometedores de Maurício Marinho foram provavelmente registrados por uma microcâmera escondida dentro de uma valise ou de uma bolsa de mão. A seguir, os principais equipamentos do gênero – e seus disfarces.

Sala da Comissão,

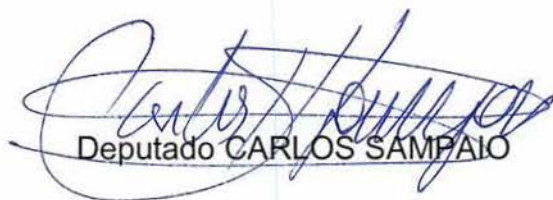
de junho de 2005.



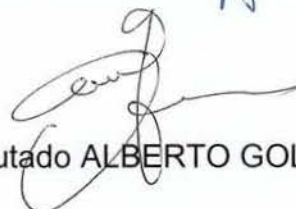
Deputado EDUARDO PAES



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A..

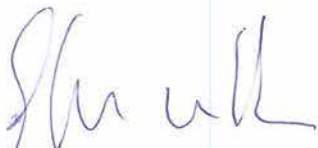
Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



Deputado EDUARDO PAES



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A..

Senhor Presidente,

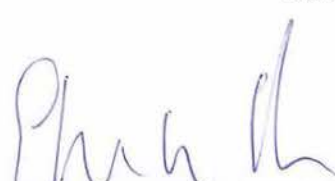
Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



Deputado EDUARDO PAES



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado ALBERTO GOLDMAN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Senhor Presidente,

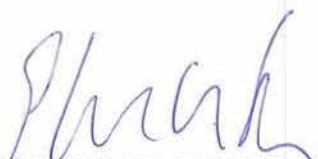
Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

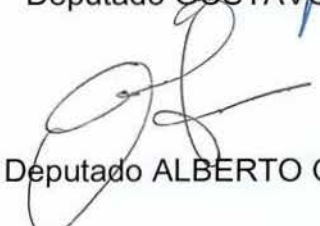
Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Deputado EDUARDO PAES


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado CARLOS SAMPAIO


Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



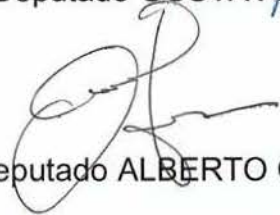
Deputado EDUARDO PAES



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do representante legal da empresa Skymaster Airlines Ltda.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do representante legal da empresa Skymaster Airlines Ltda, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de envolvimento da empresa em fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



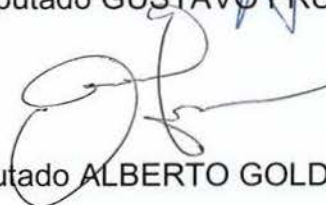
Deputado EDUARDO PAES



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado ALBERTO GOLDMAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



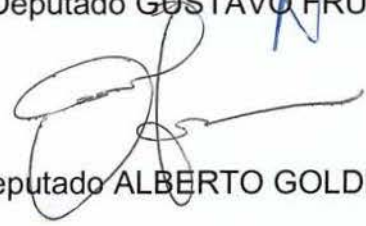
Deputado EDUARDO PAES



Deputado CARLOS SAMPAIO



Deputado GUSTAVO FRUET



Deputado ALBERTO GOLDMAN



SENADO FEDERAL

1

REQUERIMENTO Nº 27 DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja requisitada junto ao Departamento de Polícia Federal a remessa a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de uma cópia da agenda que a senhora Fernanda Karina Ramos Somaggio, teria entregado ao Órgão, segundo noticiado na imprensa, com o objetivo de contribuir com as apurações em andamento sobre denúncias de atos de corrupção nos Correios.

Ainda segundo a imprensa, até o início de 2004, a referida senhora foi secretária do publicitário mineiro Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B que detém as contas de publicidade dos Correios.

Sala da Comissão, em



Senador ROMEU TUMA

montesclaros.com

Um olhar sobre o que é notícia em toda parte
Uma janela para Montes Claros

Agora você acessa este site também através do endereço

NOAR OUÇA E VEJA A 98 FM

FALE CONOSCO

CONCURSOS

Parcialmente Nublado
27/14 °C

NOAR OUÇA A 93

Menu

- Principal
- Agenda
- Central de Caronas
- Clamor & Broncas
- Mural
- Reportagens
- Concursos
- O que achei da notícia
- Notícias por e-mail
- Notícias no seu site
- Adicione nos favoritos
- Fale conosco

Fotos de M. Claros

- Atuais
- Panorâmicas
- Antigas
- Pinturas
- Catopês
- Obtidas por satélite
- Show Sandy e Junior
- No Tempo de Lazineho

Rádio 98 FM

- Ouçã e veja a 98 FM
- Conheça a 98 FM
- Chat(Bate-Papo)
- Peça sua música
- Fale com o Locutor
- Fale com o Repórter
- Seja repórter da 98
- Publicidade
- Anúncios no ar
- Previsão do tempo

Rádio 93 FM

- Ouçã a 93 FM
- Peça sua música
- Fale com o Repórter
- Fale com o Locutor
- Seja repórter da 93
- Fale conosco

14/06/05 - 22h - Entrevista de secretária que confirma malas com dinheiro começa a circular nas próximas horas

Começa a circular nesta quarta-feira a edição da revista IstoÉ Dinheiro que traz entrevista com Fernanda Karina Ramos Somaggio, que entre abril de 2003 e janeiro de 2004 foi secretária do publicitário mineiro Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B. A agência detém as contas de publicidade dos Correios, do Banco do Brasil e da Câmara dos Deputados. Karina agendava os compromissos de Marcos Valério. Numa agenda que conserva, constam os encontros, com dia, local e hora, que seriam entre Marcos Valério e alguns dirigentes do PT, entre eles Delúbio Soares, tesoureiro do partido. "Eles se falavam pelo menos uma vez por semana". Outro é Sílvio Pereira, secretário-geral do PT. Os encontros entre Valério e os petistas teriam sido realizados em hotéis. Karina diz na entrevista ter comprado passagens aéreas, com dinheiro da SMP&B, para uso pessoal da secretária do deputado João Paulo Cunha (do PT-SP), no tempo em que ele presidia a Câmara dos Deputados. Em 2003, ela disse que um irmão de Anderson Adauto, na ocasião ministro dos Transportes, teria ido à sede da agência e "saiu de lá com uma mala de dinheiro". Pimenta da Veiga, ministro das Comunicações no segundo governo FHC, teria recebido R\$ 150 mil da agência em duas parcelas, segundo Karina. De classe média, a secretária vive numa casa simples em Belo Horizonte, com uma filha, e justifica suas denúncias "por patriotismo". "Quero que o Brasil melhore". Ela afirma que sempre votou no PT. Há algum tempo está sendo processada pelo publicitário Marcos Valério, seu antigo patrão, acusada de tentativa de extorsão.



Receba notícias por e-mail



Imprimir



Cadastre seus amigos para receberem este noticiário gratuitamente



Envie esta notícia a um amigo



Comente esta notícia

Ouça e veja
aqui a Rádio
Montes Claros
98 FM

Voltar à Página Inicial

Coloque estas
notícias, de graça
no seu site. Clique

Últimas Notícias

15/06/05 - 11h30
Secretário afirma
"policiais civis,
militares, ex-
procuradores,
advogados e um
vereador" inva
área de parque
Claros15/06/05 - 11h
Piratas invadir
computadores
Prefeitura de M
para fraudar a
cobrança dos i15/06/05 - 10h30
Jornal espanhol
que PSDB pref
desgaste à ren
presidente Lula15/06/05 - 10h
Exame garante
escalação de g
reserva do Atlé
contra o São C15/06/05 - 9h30
Forte terremot
Pacífico Norte
alerta (já suspi
tsunami nos Es
Unidos15/06/05 - 9h
"Abalado", dep
vendaval de on
presidente do I
consegue adiar
depoimento (e
que seria hoje15/06/05 - 8h45
Mesmo com de
para a Argentir
futebol do Bras
é o 1º do mund
segundo a Fifa15/06/05 - 8h
"Pororoca" do
presidente do I
manchetes atir
José Dirceu e C15/06/05 - 7h
Últimos dias de
seguem com sc



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 28 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Roberto Jefferson para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Roberto Jefferson, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

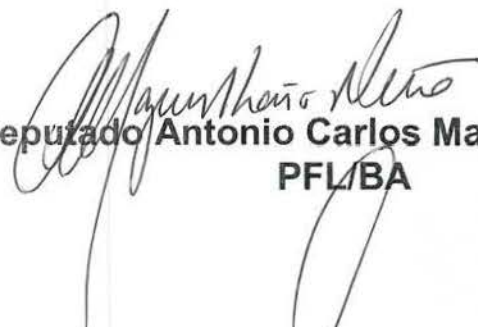
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Roberto Jefferson, Deputado Federal e Presidente do PDT, citado nas mencionadas cenas de corrupção explícita divulgadas na edição nº 1.907 e 1908 da revista Veja, compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 29 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Maurício Marinho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

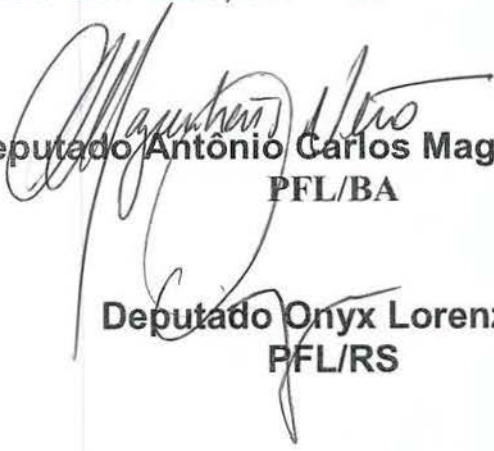
Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Maurício Marinho, Ex-Chefe do Departamento de Contratação e Aquisição de Material dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Maurício Marinho, Ex-Chefe do Departamento de Contratação e Aquisição de Material dos Correios, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas na edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 30 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

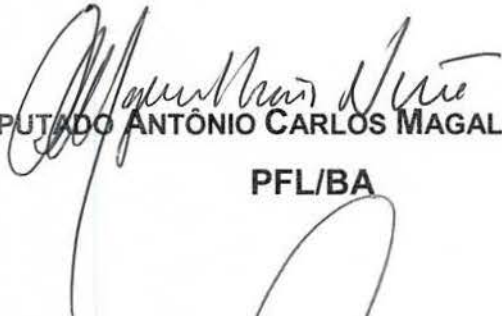
JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A divulgação de casos de corrupção em estatais, como o mencionado requerem que o responsável direto pelas nomeações dos cargos de confiança no Poder Executivo e um dos principais articuladores políticos do governo com o Congresso Nacional, o Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil, compareça a esta Comissão, a fim de esclarecer os critérios adotados para as nomeações

Nesses termos, acreditamos que o mentor das principais ações políticas do governo federal possa prestar os esclarecimentos necessários para que esta comissão conclua seus trabalhos de maneira eficiente e imparcial.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 31, DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

**Solicita a convocação do Sr.
Delúbio Soares para prestar
depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

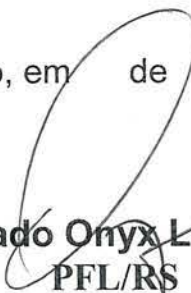
Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

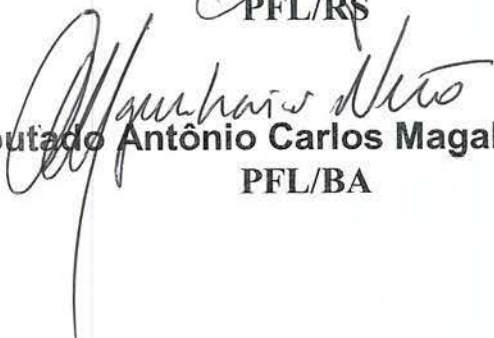
JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 32, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Sílvio Pereira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

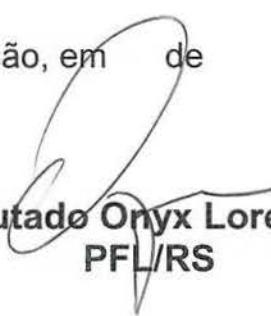
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

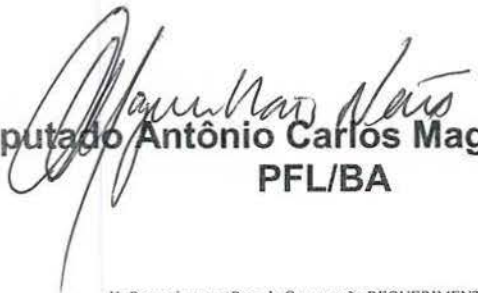
O Secretário-Geral do PT, Sílvio Pereira, teria participado da indicação de Ezequiel Ferreira de Souza, diretor de Tecnologia dos Correios, a pedido do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra, seu afilhado político Ezequiel Ferreira de Souza para a diretoria de Tecnologia da estatal.

De acordo com reportagem publicada pela revista Veja, o senador Fernando Bezerra não conseguiu nomear Ezequiel de Souza para a Diretoria de Tecnologia dos Correios porque o lugar estava ocupado por Eduardo Medeiros, uma indicação que seria do PT. Esse diretor, ainda de acordo com a Veja, formaria uma dobradinha com o PTB e estaria negociando um edital de licitação com Maurício Marinho.

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 33 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de

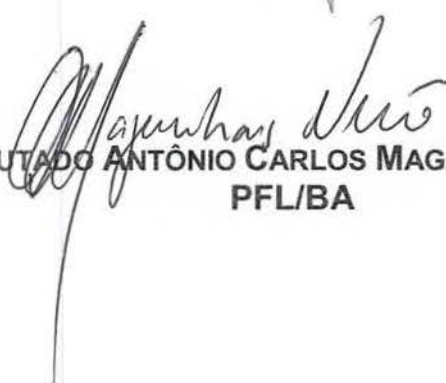
empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que serão objeto de investigação desta CPMI, torna-se de importância primordial a presença da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, testemunha-chave do esquema de corrupção, segundo matéria jornalística veiculada em 14/06/05, no sítio da internet da revista Istoé Dinheiro.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 34 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Marcos Valério de Souza para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcos Valério de Souza, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

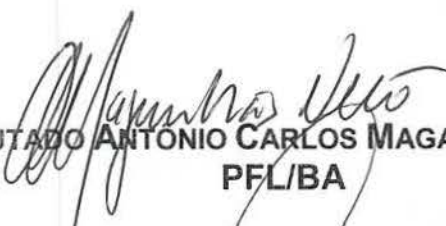
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma

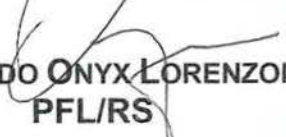
riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que serão objeto de investigação desta CPMI, torna-se de importância primordial a presença do Sr. Marcos Valério de Souza, citado como um dos operadores do “mensalão”.

O fato é agravado pelos indícios de que os saques destinados aos pagamentos dos parlamentares envolvidos na denúncia eram oriundos de conta-corrente movimentada pela agência supracitada.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 35 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

**Solicita a convocação do Sr.
Cristiano Paz para prestar
depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Cristiano Paz, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

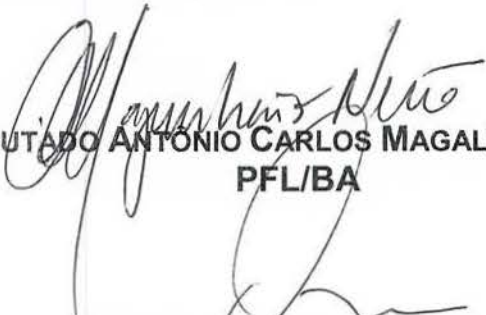
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza

de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que serão objeto de investigação desta CPMI, torna-se de importância primordial a presença do Sr. Cristiano Paz, que, como sócio proprietário da agência de publicidade SMP&B, pode esclarecer fatos que ajudem na apuração do destino dos recursos sacados por intermédio de sua empresa, que detém a conta de publicidade dos Correios.

Dessa forma, poder-se-á investigar se há alguma relação entre as contas de publicidade de importantes estatais com os desvios de recursos em prol do pagamento de "mesadas" a parlamentares da base aliada e a campanhas eleitorais dos partidos que dão apoio político ao governo.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 36, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sra. Kátia Rabello, presidente do Banco Rural, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Kátia Rabello, presidente do Banco Rural, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

As exigências criadas em torno do setor financeiro nacional para a coibição de operações ilegais parece não estar surtindo o efeito desejado pelo Estado. Por mais que se criem obstáculos, mediante declarações, certidões e outros apetrechos burocráticos, a prática de transações ilícitas continua prosperando com a aparente complacência de bancos e autoridades monetárias.

Acusações gravíssimas, proferidas pela Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da agência de publicidade SMP&B, relatam acerca de saques de valores

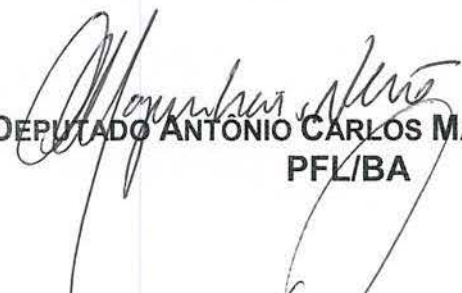
elevadíssimos, de até um milhão de reais, retirados de agência do Banco Rural, com o provável propósito de financiamento não declarado de campanhas eleitorais de partidos da base aliada do governo e de pagamento de supostas “mesadas” a parlamentares que dão sustentabilidade política ao governo no Congresso Nacional.

Ademais, em sua defesa prévia oral, perante o conselho de ética da Câmara dos Deputados, o Deputado Roberto Jefferson declarou que parte dos quatro milhões de reais que recebera do Partido dos Trabalhadores, a título de financiamento de campanhas a prefeito em 2004, era proveniente do Banco Rural.

Cabe, então, a esta Comissão investigar, junto à instituição financeira supracitada, as alegações formalizadas pelo Sr. Marcos Valério de Souza para a efetivação de saques de valores elevados. Para que fim? Com que frequência? Qual a fonte desses recursos?

Essas questões certamente elucidarão o intrincado e complexo esquema armado em torno da premente necessidade de ampliação da base política do governo no Congresso Nacional e do esquema de corrupção flagrado nos Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 37, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. João Henrique de Almeida para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. João Henrique de Almeida, ex-presidente dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por ter presidido os Correios em período anterior aos fatos relatados pelas denúncias de corrupção no órgão, o Sr. João Henrique de Almeida poderá colaborar com a explanação detalhada da praxe administrativa da estatal. Dessa forma, os desvios de conduta da atual gestão poderão ser mais facilmente identificados por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 38 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Antônio Osório, Ex-Diretor de Administração dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Antônio Osório, Ex-Diretor de Administração dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

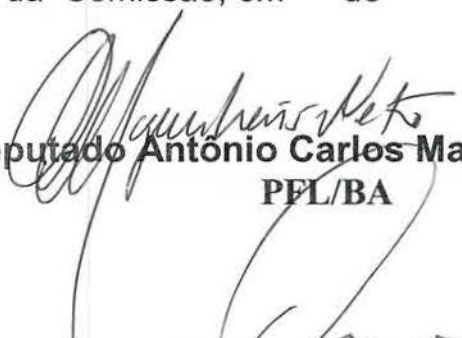
Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Antônio Osório, Ex-Diretor de Administração dos Correios, citado nas cenas de corrupção explícita divulgadas na edição nº 1.907 da revista



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Veja, compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 39, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Mauro Dutra para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Mauro Dutra, Proprietário da Empresa NOVADATA, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



Denuncia, ainda, a revista que, segundo uma carta anônima dirigida ao Senador Fernando Bezerra, PTB/RN, havia uma licitação em curso da Diretoria de Tecnologia dos Correios, em que as especificações eram definidas pela NOVADATA, empresa que pertence ao Sr. Mauro Dutra, amigo de Lula. O valor da licitação era da ordem de 56 milhões de dólares e destinava-se à compra de kits de informática que serviram para expandir o Banco Postal e interligar as agências.

Ademais, o Senador Bezerra declarou à Veja que Ezequiel Ferreira de Souza, embora indicado pelo PTB para o cargo de Diretor de Tecnologia, não fora nomeado para os Correios porque poderia atrapalhar a mencionada licitação coordenada por Eduardo Medeiros, atual Diretor de Tecnologia da Estatal, indicado pelo PT.

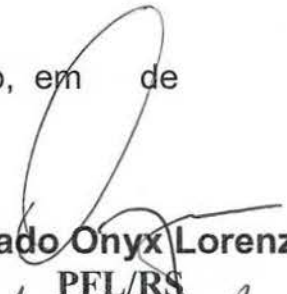
Vê-se que, pela riqueza de detalhes, presume-se a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

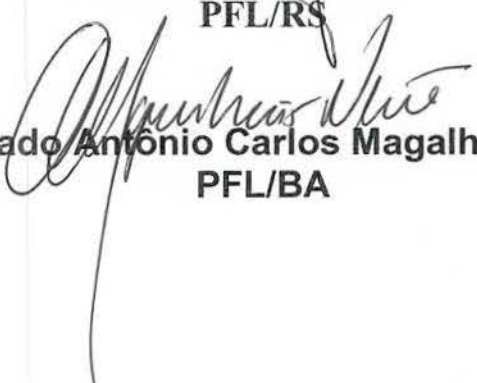


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se necessário que o Sr. Mauro Dutra, Proprietário da NOVADATA, compareça a este órgão para esclarecer todas as denúncias, que envolvem o seu nome.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 40 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Eduardo Medeiros para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Eduardo Medeiros, Diretor de Tecnologia dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denuncia, ainda, a revista que, segundo uma carta anônima dirigida ao Senador Fernando Bezerra, PTB/RN, havia uma licitação em curso da Diretoria de Tecnologia dos Correios, em que as especificações eram definidas pela NOVADATA, empresa que pertence ao Sr. Mauro Dutra, amigo de Lula. O valor da licitação era da ordem de 56 milhões de dólares e destinava-se à compra de kits de informática que serviram para expandir o Banco Postal e interligar as agências.

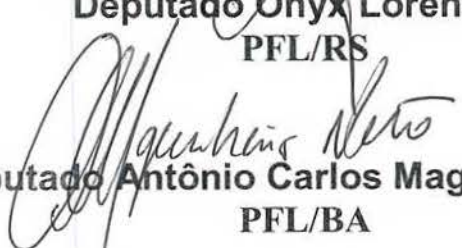
Ademais, o Senador Bezerra declarou à Veja que Ezequiel Ferreira de Souza, embora indicado pelo PTB para o cargo de Diretor de Tecnologia, não fora nomeado para os Correios porque poderia atrapalhar a mencionada licitação coordenada por Eduardo Medeiros, atual Diretor de Tecnologia da Estatal, indicado pelo PT.

Vê-se que, pela riqueza de detalhes, presume-se a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se necessário que o Sr. Eduardo Medeiros, Diretor de Tecnologia dos Correios, compareça a este órgão para esclarecer todas as denúncias, que envolvem o seu nome.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

H: Requerimentos/Req. de Convocação-REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Eduardo Medeiros - Conjunto.doc



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Edilberto Petry para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Edilberto Petry, Chefe do Departamento de Coordenação de Integração de Projetos, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO



O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Denuncia, ainda, a revista que, segundo uma carta anônima dirigida ao Senador Fernando Bezerra, PTB/RN, havia uma licitação em curso da Diretoria de Tecnologia dos Correios, em que as especificações eram definidas por Eduardo Medeiros, Edilberto Petry e pela NOVADATA, empresa que pertence ao Sr. Mauro Dutra, amigo de Lula. O valor da licitação era da ordem de 56 milhões de dólares e destinava-se à compra de kits de informática que serviram para expandir o Banco Postal e interligar as agências.

Ademais, o Senador Bezerra declarou à Veja que Ezequiel Ferreira de Souza, embora indicado pelo PTB para o cargo de Diretor de Tecnologia, não fora nomeado para os Correios porque poderia atrapalhar a mencionada licitação coordenada por Eduardo Medeiros, atual Diretor de Tecnologia da Estatal, indicado pelo PT.

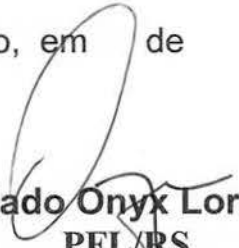
Vê-se que, pela riqueza de detalhes, presume-se a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

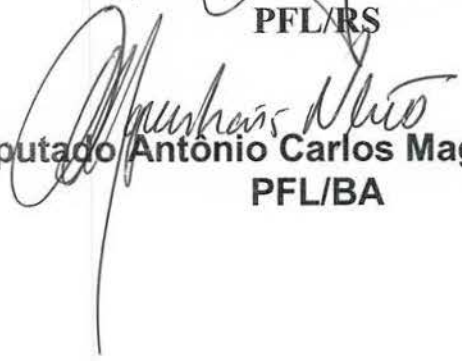


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se necessário que o Sr. Edilberto Petry, Chefe do Departamento de Coordenação de Integração de Projetos, compareça a este órgão para esclarecer todas as denúncias, que envolvem o seu nome.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 42 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Ezequiel Ferreira de Souza para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Ezequiel Ferreira de Souza, indicado pelo PTB para o Cargo de Diretor de Tecnologia dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Ezequiel Ferreira Souza - Conjunto.doc

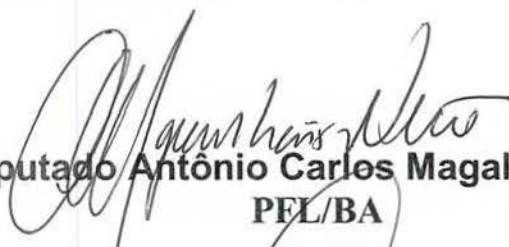


CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Senador Bezerra declarou à revista Veja que Ezequiel Ferreira de Souza, embora indicado pelo PTB para o cargo de Diretor de Tecnologia, não fora nomeado para os Correios porque poderia atrapalhar uma licitação fraudulenta dirigida por Eduardo Medeiros, atual diretor de Tecnologia da Estatal, indicado pelo PT.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Ezequiel Ferreira de Souza compareça a este órgão e possa esclarecer as denúncias de corrupção dos correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 43 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

**Solicita a convocação do Sr.
Antônio dos Santos Pedreira para
prestar depoimento nesta CPMI.**

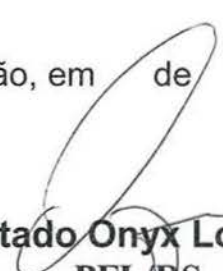
Senhor Presidente,

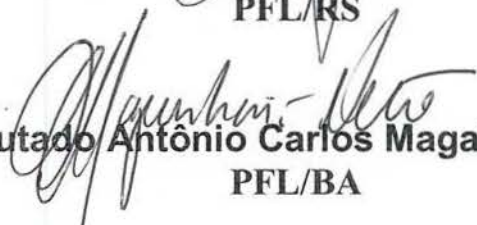
Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Antônio dos Santos Pedreira, citado como "lobista" e "pombo-correio", para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o supracitado, citado nas cenas de corrupção explícita divulgadas na edição nº 1.907 da revista Veja, compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 44 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

**Solicita a convocação do Sr.
Comandante Molina para prestar
depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Arlindo Gerardo Molina, consultor da Fundação Getúlio Vargas, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Comandante Molina preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo foi citado pelo Deputado Roberto Jefferson como o “araponga” que o teria chantageado com a existência da mencionada gravação, visando receber favores em contratos com os Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 45 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. José Fortuna Neves para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Fortuna Neves, citado por Arlindo Molina Gonçalves, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

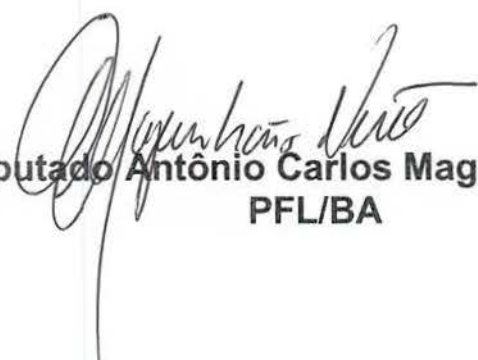
Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. José Fortuna Neves, citado por Arlindo Molina Gonçalves, vulgo Comandante Molina, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

O Sr. José Fortuna Neves, ex-agente do Serviço Nacional de Informações, foi acusado de ser um dos responsáveis pela gravação do vídeo em que o ex-funcionário dos Correios, Mauricio Marinho, fala de um esquema de fraudes em licitações que favoreceria o Presidente Nacional do PTB, Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ).

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 46 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Joel Santos Filho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

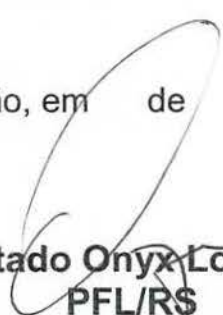
Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Joel Santos Filho, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

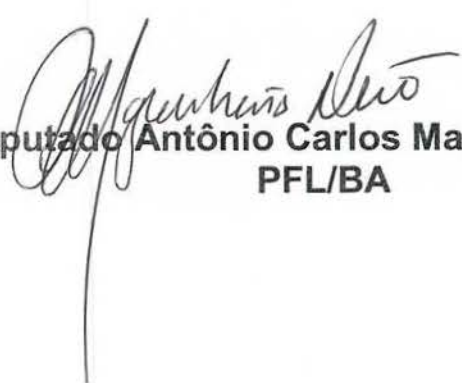
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Senhor Joel Santos Filho, juntamente com outras pessoas, é acusado de ser um dos responsáveis pela gravação do mencionado vídeo, de corrupção e, além disso, de ter recebido R\$ 5mil, pela gravação.

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 47 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. João Carlos Mancuso Vilela para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

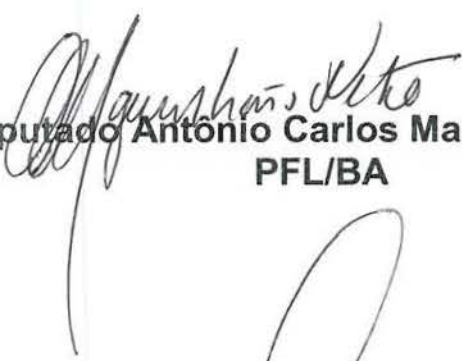
Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. João Carlos Mancuso Vilela, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. João Carlos Mancuso Vilela, compareça a este órgão, vez o engenheiro acusado de ser um dos responsáveis pela gravação do mencionado vídeo de corrupção.

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 48 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

**Solicita a convocação do Sr.
Fernando Godoy para prestar
depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Fernando Godoy, ex-assessor executivo da Diretoria de Administração dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos..

Fernando Godoy, funcionário de carreira dos Correios, foi indiciado após prestar seu segundo depoimento à PF, no qual ele teria omitido dos investigadores o fato de ter estado por duas vezes no edifício-sede da empresa, em Brasília, no dia 14 de maio. Ao todo, ficou cerca de três horas e meia no prédio. A data corresponde ao sábado em que "Veja" divulgou o conteúdo da mencionada gravação de corrupção.

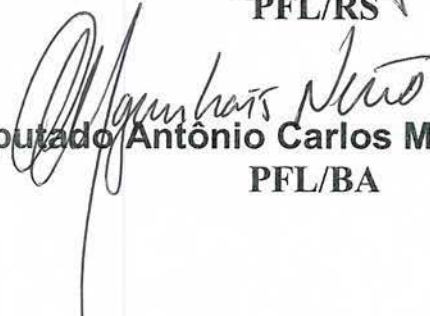
Questionado sobre o que fez naquele dia, Godoy inicialmente disse que seguira sua rotina, o que incluía uma ida ao supermercado. Negou textualmente ter ido à empresa. Confrontado com os registros de sua presença na sede dos Correios, entrando e saindo pela garagem, o ex-assessor disse "desconhecer" o fato.

Para os investigadores, o fato de omitir sua ida aos Correios é um forte indício de que Godoy teria tentado suprimir provas relevantes para a investigação. Também seria um indicativo de que há um fundo maior de verdade na afirmações de Marinho sobre o suposto esquema de corrupção nos Correios.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Fernando Godoy, ex-assessor-executivo da Diretoria de Administração dos Correios, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 49 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. José Chaves para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Chaves, Deputado Federal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB/PE), para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

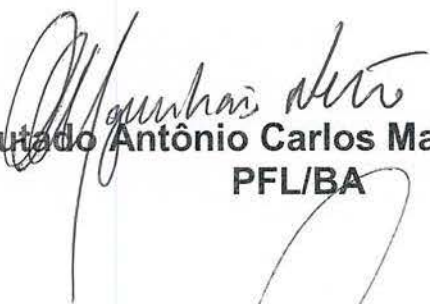
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. José Chaves, Deputado Federal (PTB/PE), compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.

O Deputado do PTB de Pernambuco revelou ser, na tribuna da Câmara, padrinho de Maurício Marinho. Disse que o indicou para reitor da Universidade dos Correios e também para a chefia do Departamento de Contratação e Administração de Material. Admitiu também que ajudou a revogar uma licitação.

Ademais, os depoimentos à Polícia Federal, Chaves é citado nos depoimentos de Antônio Osório e de Fernando Godoy como visitante constante da sede dos Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 50 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Benedito Domingos para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Benedito Domingos, Secretário-Geral do Partido Progressista, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas no jornal Estado de São Paulo, o Secretário-Geral do PP, Benedito Domingos, do Distrito Federal (DF), confirmou que o esquema do "mensalão" realmente existiu, como denuncia o presidente do PTB, Deputado Roberto Jefferson.

Segundo a matéria veiculada, até abril deste ano, Benedito Domingos era tesoureiro nacional do PP. Afirma o político que o dinheiro circulava pelo "caixa 2" do Partido e não era chamado oficialmente de "mensalão", mas de "apoio financeiro". Ainda de acordo com sua entrevista, Benedito Domingos - que foi Vice-Governador de Joaquim Roriz na primeira gestão do peemedebista no DF - informou que a distribuição dos recursos era feita no apartamento do Deputado José Janene



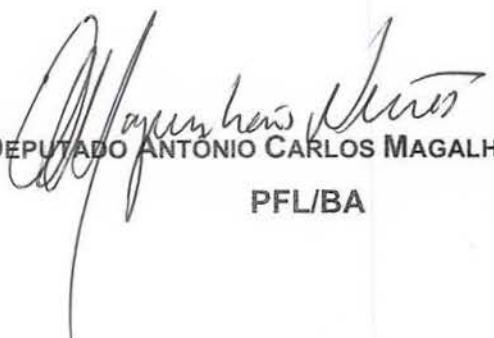
CÂMARA DOS DEPUTADOS

(PP/PR), num edifício funcional da Asa Sul que era chamado de "pensão" pelos próprios deputados do PP.

Ele revelou, ainda, que há dois meses foi procurado pelo Deputado Pedro Henry (PP/MT), que se disse porta-voz de uma proposta de apoio nos moldes do "mensalão". Nessa conversa, o Deputado Pedro Henry, que é seu amigo pessoal, lhe teria dito que fora escolhido pelos Deputados Pedro Correia (PP/PE) e José Janene (PP/PR) para lhe propor uma ajuda financeira para que deixasse a presidência local do PP. Ocupar a presidência local do partido era exigência do Senador Valmir Amaral para que ingressasse no partido. Benedito Domingos garantiu que recusou e que se sentiu humilhado com a oferta feita durante encontro, ocorrido no gabinete do Deputado Pedro Henry e sem a presença de testemunhas.

Uma vez que os Deputados José Janene e Pedro Correia, todos da direção do PP foram citados também pelo deputado Roberto Jefferson, que tem demonstrado seu poder não só sobre a administração dos Correios, mas também sobre outras estatais do Serviço Público, torna-se mister o comparecimento do Sr. Benedito Domingos nesta Comissão, para que melhor esclareça os fatos já relatados na mídia, auxiliando na boa consecução dos trabalhos.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

**Solicita a convocação do Sr. Lídio Duarte
para prestar depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Lídio Duarte, ex-Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a edição nº 1.906 da revista Veja (25/5/5), "há dois meses, o então presidente do IRB, o economista Lídio Duarte, funcionário de carreira da estatal, entregou sua carta de demissão ao Ministério da Fazenda. Na época, divulgou-se que ele se demitira por discordar da intenção do governo de privatizar o IRB, uma estatal fundada em 1939 e inteiramente fora de moda no mundo globalizado de hoje. O motivo da demissão, porém, era apenas uma desculpa pública. Na verdade, Lídio Duarte vinha travando uma batalha surda com o PTB, partido ao qual, no loteamento de cargos do governo Lula, coube o comando do IRB. E a batalha surda tinha um motivo bem mais grave do que a discordância a respeito da privatização: Lídio Duarte vinha sendo pressionado a entregar 400.000 reais ao PTB todos os meses. (...) A idéia era que, com uma mesada desse tamanho, ao fim de um ano, as falcatruas no IRB tivessem rendido ao caixa do PTB perto de 5 milhões de reais. Antes de deixar o

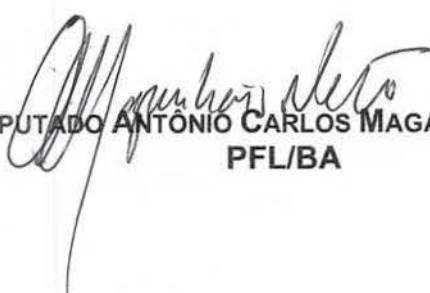
cargo, em março passado, Lídio Duarte contou a um graduado servidor público os problemas que vinha enfrentando por se negar a produzir a mesada de 400.000 reais via operações administrativas irregulares."

Face a gravidade da narrativa acima, torna-se mister que o Sr. Lídio Duarte, ex-Presidente do IRB, compareça a este órgão para prestar esclarecimentos que possam colaborar para a boa consecução dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 52, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Henrique Brandão para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Henrique Brandão, corretor de Seguros e proprietário da empresa Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a edição nº 1.906 da revista Veja, Henrique Brandão teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o PTB, R\$ 400 mil ao ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

Com a saída de Lídio do IRB, assumiu Luiz Appolonio Neto, que noticia-se tenha sido indicação do Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). O novo Presidente do IRB fatiou o antigo e milionário monopólio do mercado de resseguros

internacionais, sendo uma das 23 corretoras credenciadas justamente a de Henrique Brandão.

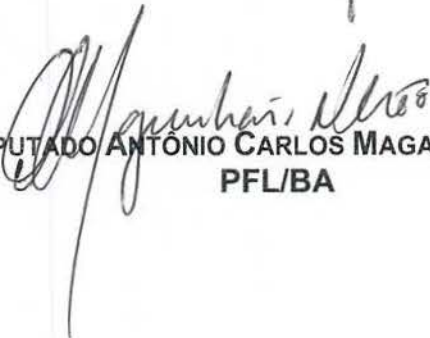
Além dessa acusação, tem-se conhecimento na imprensa que o referido corretor Henrique Brandão, dono da corretora Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., figura em negociações da Assurê com Furnas, Infraero e Eletronuclear e como doador de R\$ 80 mil para a campanha da filha do Deputado Roberto Jefferson, Cristiane Brasil, que foi candidata a vereadora do Rio de Janeiro.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Henrique Brandão compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 53 , DE 2005
(Dos Sr. Onyx Lorenzoni e Antonio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Rodrigo Botelho Campos para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Rodrigo Botelho Campos, Diretor de Furnas, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a edição nº 1.907 da revista Veja (1/6/5), o diretor de Furnas, o Sr. Rodrigo Botelho Campos, despachou carta ao Instituto de Resseguros do Brasil-IRB entregando a operação de resseguros de Furnas nas mãos da Assurê, a corretora de Henrique Brandão, que assim ganhou um negócio de 2,2 milhões de reais. Nessa transação os problemas são os seguintes: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

Cabe esclarecer que Henrique Brandão é a pessoa que teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o caixa do PTB, R\$ 400 mil ao ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

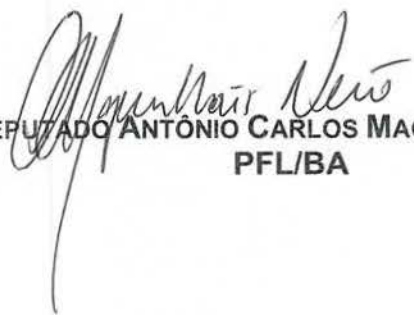
Também foi a corretora de Henrique Brandão uma das 23 corretoras beneficiadas no fatiamento do milionário monopólio do mercado de resseguros internacionais feito por Luiz Appolonio Neto, o novo Presidente do IRB, indicado pelo Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Luiz Appolonio Neto assumiu logo após o pedido de demissão do Sr. Lídio Duarte.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Rodrigo Botelho Campos compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados na denúncia feita contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 54 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Roberto Carvalho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Roberto Carvalho, técnico do Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a edição da revista Veja de 1º de junho de 2005, o técnico do IRB Roberto Carvalho teve conhecimento de uma carta despachada àquele Instituto por um diretor de Furnas, o Sr. Rodrigo Botelho Campos.

Esse diretor informava estar entregando a operação de resseguros de Furnas nas mãos da Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., a corretora de Henrique Brandão, que assim ganhou um negócio de 2,2 milhões de reais. Nessa transação, segundo a revista, o Sr. Roberto Carvalho vislumbrava algumas incongruências, quais sejam: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com

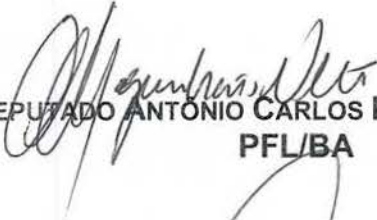
mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

Cabe esclarecer, ainda, que Henrique Brandão é a pessoa que teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o caixa do PTB, R\$ 400 mil ao ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

Também foi a corretora de Henrique Brandão uma das 23 corretoras beneficiadas no fatiamento do milionário monopólio do mercado de resseguros internacionais feito por Luiz Appolonio Neto, o novo Presidente do IRB, indicado pelo Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Luiz Appolonio Neto assumiu logo após o pedido de demissão do Sr. Lídio Duarte.

Logo, para uma melhor consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Roberto Carvalho compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados neste requerimento, uma vez que a direção do IRB ignorou todas as barreiras técnicas e permitiu a contratação da Assurê por Furnas.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 55 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. José Marcos Castilho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Marcos Castilho, Diretor da Eletronuclear, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Na edição nº 1.907 da revista Veja (1/6/5), consta que o Diretor da Eletronuclear, Sr. José Marcos Castilho, filiado ao PT, recomendou à seguradora da Eletronuclear que contratasse a Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., a corretora de Henrique Brandão. Essa contratação, segundo a revista, renderia à Assurê algo em torno de 360.000 dólares.

Segundo informações da revista Veja e a título de ilustração, a Assurê é apontada como envolvida nas seguintes transações:

1º. Contratação da Assurê por Furnas:

A Assurê deve ter ganhado um negócio em torno de 2,2 milhões de reais, após pedido do Diretor de Furnas para que a Assurê figurasse como resseguradora daquela estatal. Nessa transação foram apontados os seguintes problemas: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras, não podendo tal indicação ter partido de Furnas; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

1º. Contratação da Assurê pela Infraero:

No final de 2004, “a Infraero lançou um edital para contratar uma seguradora e fez questão de informar no documento que, para baratear o custo de suas apólices, estava proibida a contratação de corretoras. A Bradesco Seguros venceu a licitação, mas, surpreendentemente, recebeu uma cartinha da Infraero na qual a estatal informava que tinha duas corretoras de seguros “únicas e exclusivas”: a AON, uma empresa tradicional no ramo, e a Assurê de Brandão. Ou seja: a Infraero proíbe a corretagem no seu edital de licitação e, por baixo do pano, manda a vencedora da licitação contratar a corretora de sua preferência. Estima-se que, só com os seguros da Infraero, a Assurê de Brandão esteja embolsando em torno de 1 milhão de reais por ano.”

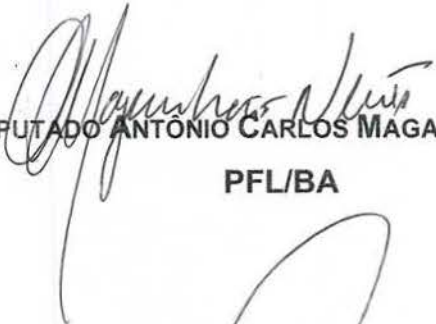
Cabe esclarecer que Henrique Brandão é a pessoa que teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o caixa do PTB, R\$ 400 mil ao

ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

Também foi a corretora de Henrique Brandão uma das 23 corretoras beneficiadas no fatiamento do milionário monopólio do mercado de resseguros internacionais feito por Luiz Appolonio Neto, o novo Presidente do IRB, indicado pelo Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Luiz Appolonio Neto assumiu logo após o pedido de demissão do Sr. Lídio Duarte.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. José Marcos Castilho compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados na denúncia feita contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 56 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho, Diretor da Eletronuclear, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Na edição nº 1.907 da revista Veja (1/6/5), consta que o Diretor da Eletronuclear, Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho, indicado pelo PTB, pediu a outro Diretor daquela Estatal, o Sr. José Marcos Castilho, que recomendasse à seguradora da Eletronuclear que contratasse a Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., a corretora de Henrique Brandão. Essa contratação, segundo a revista, renderia à Assurê algo em torno de 360.000 dólares. Coincidência maior apontada por aquela revista semanal é que o principal assessor do Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho é Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, sócio de Henrique Brandão e

genro do Deputado Roberto Jefferson. Por sua vez, consta que o Deputado é amicíssimo de Henrique Brandão.

Segundo informações da revista Veja, e a título de ilustração, a Assurê é apontada como envolvida nas seguintes transações:

1º. Contratação da Assurê por Furnas:

A Assurê deve ter ganhado um negócio em torno de 2,2 milhões de reais, após pedido do Diretor de Furnas para que a Assurê figurasse como resseguradora daquela estatal. Nessa transação foram apontados os seguintes problemas: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras, não podendo tal indicação ter partido de Furnas; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

1º. Contratação da Assurê pela Infraero:

No final de 2004, *“a Infraero lançou um edital para contratar uma seguradora e fez questão de informar no documento que, para baratear o custo de suas apólices, estava proibida a contratação de corretoras. A Bradesco Seguros venceu a licitação, mas, surpreendentemente, recebeu uma cartinha da Infraero na qual a estatal informava que tinha duas corretoras de seguros “únicas e exclusivas”: a AON, uma empresa tradicional no ramo, e a Assurê de Brandão. Ou seja: a Infraero proíbe a corretagem no seu edital de licitação e, por baixo do pano, manda a vencedora da licitação contratar a corretora de sua preferência. Estima-se que, só com*

os seguros da Infraero, a Assurê de Brandão esteja embolsando em torno de 1 milhão de reais por ano.

Cabe esclarecer que Henrique Brandão é a pessoa que teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o caixa do PTB, R\$ 400 mil ao ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

Também foi a corretora de Henrique Brandão uma das 23 corretoras beneficiadas no fatiamento do milionário monopólio do mercado de resseguros internacionais feito por Luiz Appolonio Neto, o novo Presidente do IRB, indicado pelo Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Luiz Appolonio Neto assumiu logo após o pedido de demissão do Sr. Lídio Duarte.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados na denúncia feita contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 54, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, assessor do Sr. Luiz Rondon Teixeira Magalhães Filho - diretor da Eletronuclear, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Na edição nº 1.907 da revista Veja (1/6/5), consta que foi recomendada pelo Sr. Luiz Rondon Teixeira de Magalhães Filho, indicado pelo PTB para a diretoria da Eletronuclear, a contratação, pela Eletronuclear, da Assurê Administração e Corretagem de Seguros Ltda., a corretora de Henrique Brandão. O principal assessor do mencionado Diretor da estatal é Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, sócio de Henrique Brandão e genro do Deputado Roberto Jefferson. Essa contratação, segundo a revista, teria rendido à Assurê algo em torno de 360.000 dólares. Cabe ressaltar que os noticiários não cansam de afirmar os sólidos laços de amizade que unem o Deputado Roberto Jefferson ao dono da Assurê.

Segundo informações da revista Veja, e a título de ilustração, a Assurê é apontada como envolvida nas seguintes transações:

1º. Contratação da Assurê por Furnas:

A Assurê deve ter ganhado um negócio em torno de 2,2 milhões de reais, após pedido do Diretor de Furnas para que a Assurê figurasse como resseguradora daquela estatal. Nessa transação foram apontados os seguintes problemas: i) é função exclusiva do IRB indicar as resseguradoras, não podendo tal indicação ter partido de Furnas; ii) Furnas já contava com uma empresa para cuidar do seu resseguro – a PWS – com mais de 20 anos de atuação em resseguros no Brasil; e iii) a Assurê, empresa de Henrique Brandão e beneficiária da transação, é uma corretora de seguros, e não uma resseguradora.

1º. Contratação da Assurê pela Infraero:

No final de 2004, "a Infraero lançou um edital para contratar uma seguradora e fez questão de informar no documento que, para baratear o custo de suas apólices, estava proibida a contratação de corretoras. A Bradesco Seguros venceu a licitação, mas, surpreendentemente, recebeu uma cartinha da Infraero na qual a estatal informava que tinha duas corretoras de seguros "únicas e exclusivas": a AON, uma empresa tradicional no ramo, e a Assurê de Brandão. Ou seja: a Infraero proíbe a corretagem no seu edital de licitação e, por baixo do pano, manda a vencedora da licitação contratar a corretora de sua preferência. Estima-se que, só com os seguros da Infraero, a Assurê de Brandão esteja embolsando em torno de 1 milhão de reais por ano."

Cabe esclarecer, também, que Henrique Brandão é a pessoa que teria pedido, em nome do Deputado Roberto Jefferson e para o caixa do PTB, R\$ 400 mil ao ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, pedido este que levou o então Presidente daquele Instituto a pedir demissão.

Também foi a corretora de Henrique Brandão uma das 23 corretoras beneficiadas no fatiamento do milionário monopólio do mercado de resseguros internacionais feito por Luiz Appolonio Neto, o novo Presidente do IRB, indicado pelo Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP). Luiz Appolonio Neto assumiu logo após o pedido de demissão do Sr. Lídio Duarte.

Logo, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados na denúncia feita contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 58 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Deputado Carlos William para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Carlos Willian, Deputado Federal, PMDB/MG, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

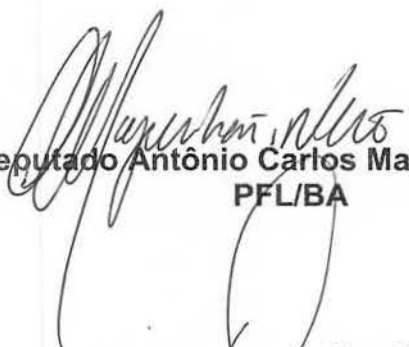
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o supracitado, citado nas cenas de corrupção explícita divulgadas na edição nº 1.907 da revista Veja, compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 59 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Roberto Garcia Salmeron para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Roberto Garcia Salmeron, Ex-Presidente da Eletronorte, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Roberto Garcia Salmeron, Ex-Presidente da Eletronorte, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edições nº 1.907 e 1.908 da revista Veja.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Indicado pelo Deputado Federal Roberto Jefferson para o cargo de Presidente da Eletronorte e um dos membros da executiva do PTB no Rio de Janeiro, Roberto Garcia Salmeron - vice-presidente da ECT no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso - surgiu no inquérito no depoimento de Antônio Osório Batista, que se afastou da diretoria de administração dos Correios por conta do escândalo.

Osório disse à polícia que um dia antes do escândalo se tornar público, ele, o deputado Roberto Jefferson e Salmeron assistiram juntos a uma fita de vídeo em que Marinho detalha o esquema e envolve o PTB no suposto esquema de arrecadação de propina.

A importância da convocação do supracitado Ex-Presidente é que, este depoimento deverá ampliar o leque das investigações para todas as áreas do governo federal onde surgirem ramificações que indiquem suspeita de corrupção.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 60, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Luís Carlos Roque para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luís Carlos Roque, Ex-Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Luís Carlos Roque, Ex-Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas na edição nº 1.906 da revista Veja.

Luís Carlos Roque chefiava a delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na estrada que liga o Rio de Janeiro a Santos, no litoral paulista, e chegou a ser preso por suspeita de participar de uma quadrilha que falsificava combustíveis.

F:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Luís Carlos Roque - Conjunto.doc



CÂMARA DOS DEPUTADOS

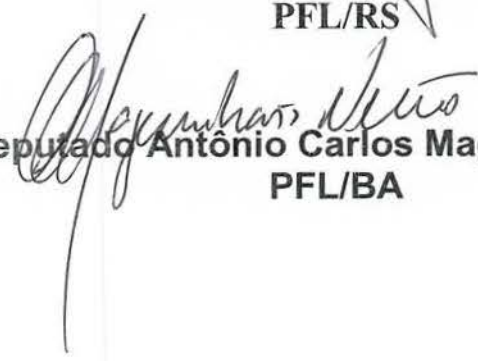
Numa investigação, tocada pela Polícia Federal, Roque aparece em diversas ligações telefônicas grampeadas com autorização judicial. Nelas, além de fornecer os indícios que levaram a sua prisão, Roque deixa claro que só chegou ao cargo por indicação de Roberto Jefferson.

De acordo com o periódico de 25/05/05, em uma das conversas, ele confessa abertamente que sua ascensão não decorre de sua retidão ética. "Não sou correto, não sou honesto, não sou santo", diz ele, num bate-papo com uma colega de trabalho. Em seguida, defende seu ponto de vista segundo o qual é incorreto se envolver em crimes pesados, como narcotráfico ou contrabando de armas, mas não vê maiores problemas numa propina aqui, outra propina ali. "Não concordo com sacanagem de droga, de arma. A gente pode ver nosso lado, mas de uma forma light, sem comprometer a instituição", diz o afilhado de Jefferson.

Em outros diálogos gravados, a Polícia Federal colheu indícios do que o policial considera ser uma corrupção light: ele liberava irregularmente carros apreendidos pela polícia, desaparecia com multas de trânsito, distribuía favores a empresários e facilitava a passagem de carros-tanques carregados com combustível adulterado.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 61, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação da Sra. Maria de Fátima Pina para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr Maria de Fátima Pina, Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Rio, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Maria de Fátima Pina, presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Rio, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas na edição nº 1.906 da revista Veja.



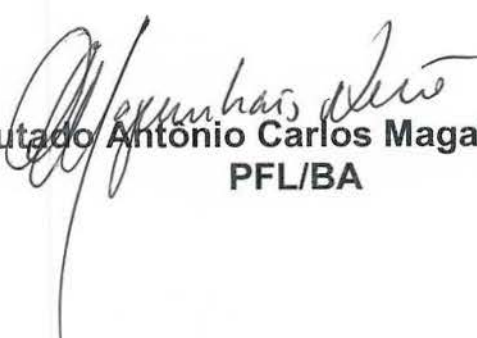
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após a prisão de Luis Carlos Roque, Ex-Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, acusado de corrupção e adulteramento de combustíveis, este teve conversas telefônicas gravadas que, além de fornecer os indícios que levaram a sua prisão, Roque deixa claro que só chegou ao cargo por indicação de Roberto Jefferson.

Em outra ligação telefônica, Maria de Fátima teria pedido que Jefferson interferisse em favor de um policial junto à direção-geral da PRF. Diante do pedido, Jefferson pondera que ela mesma deveria fazer contato com a direção-geral, de modo que o deputado não ficasse gastando cartucho com coisa pequena. Ao fim da ligação, a sindicalista diz ao deputado que, ao seu lado, está uma pessoa a quem ela se refere como "o patrão", clara referência a Roque.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 62, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Paulo Cesar Rondinelli para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Paulo Cesar Rondinelli, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

No rastro das denúncias apresentadas pela revista Veja, apensam-se casos de corrupção comprovada e de possível correlação com os crimes de corrupção cometidos no âmbito da ECT.

H: REQUER-1 REQ-1 DEC REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Paulo Cesar Rondinelli - Conjunto.doc



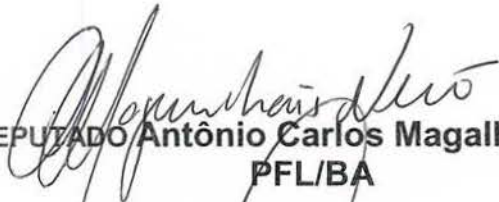
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entre eles, está o do Sr. Paulo Cesar Rondinelli, que ficou por nove anos a frente da diretoria do INTO, tendo sido processado e culpado por desvios da ordem de quatrocentos e quarenta mil reais, em práticas semelhantes às sugeridas no episódio investigado por esta Comissão.

A coincidência repousa no fato de que o Sr. Paulo Cesar Rondinelli foi indicado para o cargo pelo Deputado Roberto Jefferson. Apesar das declarações contrárias de seu apadrinhamento, o Sr. Paulo Cesar Rondinelli sempre se refere ao Deputado Roberto Jefferson com o tratamento cordial de "Roberto", fato pouco comum na referência a um Deputado Federal que não pertenceria a seu círculo de conhecidos.

Destarte, entendemos que a praxe das atividades criminosas cometidas no INTO possam ajudar a elucidar os graves fatos ocorridos nos Correios, bem como confirmar a autoria intelectual dos desvios apurados por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 63 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação da Sra. Ivone Barros de Souza e Silva para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Ivone Barros de Souza e Silva, ex-Coordenadora de Fiscalização e Arrecadação do INSS no Rio de Janeiro, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que a Sra. Ivone Barros de Souza e Silva, ex-Coordenadora de Fiscalização e Arrecadação do INSS no Rio de Janeiro, compareça a este órgão para esclarecer as inúmeras denúncias divulgadas nas edição nº 1.906, de 25/5/5, da revista Veja.



De fato, o país entrou em profunda crise desde foi divulgada uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como, ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, capitaneada pelo Deputado Roberto Jefferson.

A revista semanal aponta que esse tráfego de interesses do Deputado Roberto Jefferson se estendia além dos domínios dos Correios, tocando, também, o INSS do Rio de Janeiro. Segundo consta da Veja, a Sra. Ivone Barros de Souza e Silva, então coordenadora de fiscalização e arrecadação do INSS no Rio, tem a sua primeira atuação revelada num rolo de 2002, no âmbito da CPI estadual que investigou irregularidades na Previdência Social. Em face daqueles fatos, *"Ivone de Souza e Silva começou a ser investigada pela Polícia Federal em 2003, depois que surgiu a suspeita de que se envolveu com uma quadrilha que, entre outras pilantragens, emitia falsas certidões negativas de débito em Volta Redonda, no sul do estado do Rio. Ivone de Souza e Silva está para ser indiciada pela Polícia Federal, que já sabe de seu envolvimento até com Maria Auxiliadora de Vasconcellos, presidente do sindicato dos auditores do INSS, que foi presa no início do mês sob a acusação de integrar uma quadrilha cujas fraudes podem chegar a 1 bilhão de reais. Em sua função, Ivone de Souza e Silva ocupava o segundo posto mais importante do INSS no Rio, cuja importância só era inferior à do superintendente. O gabinete dela ficava no 25º andar do prédio do INSS, no centro do Rio, e um de seus visitantes habituais era o deputado Roberto Jefferson. Nas festas de aniversário dos funcionários da repartição, Ivone costumava exibir seu prestígio aos colegas de trabalho trazendo sempre um mesmo convidado de honra: Roberto Jefferson."*

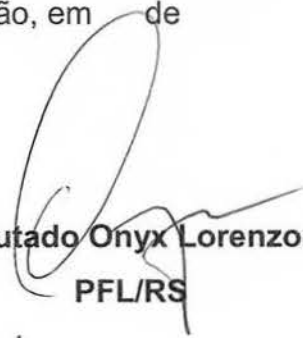
Desta forma, objetivando apurar a extensão da influência do Deputado Roberto Jefferson que verifica-se tem extrapolado os domínios dos Correios,

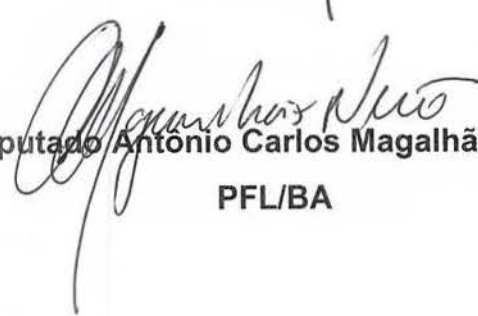


CÂMARA DOS DEPUTADOS

faz-se necessário a oitiva da referida Sra. para subsidiar as investigações desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 64 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. José Genoíno para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. José Genoíno, Presidente do PT, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

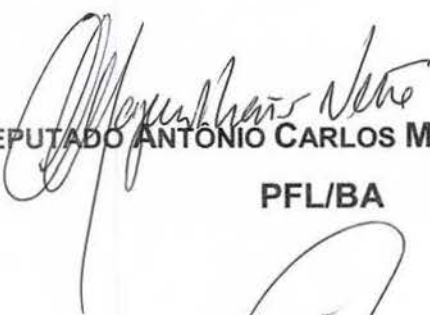


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo Roberto Jefferson, José Genoíno participava das conversas sobre distribuição de cargos no governo federal e teria sido o autor do pedido para que o PTB enviasse uma lista de campanhas que o PT financiaria.

Nesses termos, acreditamos que o Presidente do PT possa prestar os esclarecimentos necessários para que esta comissão conclua seus trabalhos de maneira eficiente e imparcial.

Sala da Comissão, em 15 de Junho de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

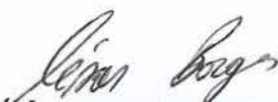


REQUERIMENTO Nº 65 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Maurício Marinho**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material teria recebido propina de falsos empresários e relatado esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 66 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Antonio Osório Batista**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o ex-Diretor estaria envolvido em esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 67, DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do assessor da Diretoria de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Fernando Leite Godoy**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o assessor estaria envolvido em esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

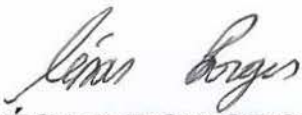


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 68 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor Comercial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Carlos Eduardo Costa**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 69 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Maurício Coelho Madureira**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor Econômico-Financeiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Ricardo Caddah**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 71 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor de Recursos Humanos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Robinson Viana da Silva**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

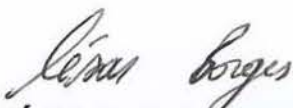


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 72 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-diretor de Tecnologia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **Eduardo Medeiros**, para prestar nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclarecimentos sobre denúncia de corrupção na empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

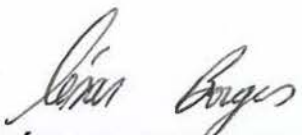


REQUERIMENTO Nº 73 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do empresário **Artur Washeck Neto**, proprietário da empresa Comam, vencedora de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na ECT.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o empresário é apontado como um dos responsáveis por encomendar a gravação das cenas de suborno de Maurício Marinho, e estaria sendo extorquido para se livrar de multa de R\$ 1 milhão por descumprimento parcial de contrato com os Correios.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação de **Arlindo Molina Gonçalves**, militar reformado da Marinha, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o militar reformado “é acusado de tentar extorquir o deputado Roberto Jefferson com as fitas sobre as revelações indiscretas de Maurício Marinho.”

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 75 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação de **Jairo Martins**, ex-agente da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Segundo divulgado pela mídia nacional, o ex-agente teria comprado os equipamentos utilizados nas gravações do esquema de fraudes envolvendo o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Maurício Marinho, e entregue essas gravações à Revista Veja.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

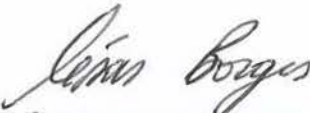


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 76 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do ex-Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), **João Henrique de Almeida Sousa**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção naquela Empresa.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 77 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do consultor **João Carlos Mancuso Vilela**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção naquela Empresa.

Segundo divulgado pela mídia nacional, teria ele sido convidado para participar da reunião com o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Maurício Marinho, quando das gravações noticiando esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 78 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do consultor **Joel Santos Filho**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o consultor teria sido convidado para participar como empresário da reunião com o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Maurício Marinho, quando das gravações noticiando esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

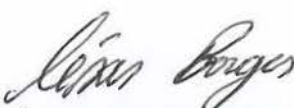


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 79 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Deputado Federal, **Roberto Jefferson** (PTB-RJ), para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

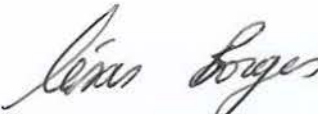


REQUERIMENTO Nº 80 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do assessor **Henri Carvalho**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre denúncia de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Segundo divulgado pela mídia nacional, o assessor teria conhecimento do esquema de fraudes nas licitações de compras e contratos da ECT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 81 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a requisição de cópia do procedimento investigatório realizado pela Agência Brasileira de Informações (Abin) sobre as denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Sala das Sessões, em

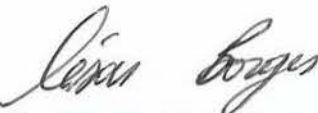

CÉSAR BORGES



REQUERIMENTO Nº 82 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a requisição de cópia do procedimento administrativo ou sindicância instaurado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), visando a apurar denúncias de corrupção nas contratações de serviços e aquisições de matérias, através de licitações naquela empresa (ECT).

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 83 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a requisição de cópia do procedimento investigatório realizado pela Controladoria Geral da União (CGU) sobre as denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 84 , DE 2005 - CPMI

Requeiro, nos termos regimentais, a requisição de cópia do inquérito policial instaurado pela Polícia Federal para apuração das denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO Nº 85 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja convocado para prestar depoimento a esta Comissão** o sr. Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho, com as declarações prestadas pela secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio e pelo depoimento do dep. Roberto Jefferson ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a esses fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular

Recebido. 16-6, 11:03
Greemice

diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

Todas as denúncias apresentam as mesmas características de fundo: a manipulação de contratos públicos de estatais ou de órgãos da Administração Direta por ocupantes inescrupulosos de cargos públicos de livre nomeação.

Ora, não por acaso, os nomes que hoje vêm à tona como base de articulação para a escolha dos nomes escolhidos para designar tais cargos são os mesmos que meses atrás surgiram após a demissão do sr. Waldomiro Diniz.

O ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República tinha como função preponderante controlar as nomeações que eram feitas para os mais diversos cargos na Administração Federal, fosse por atendimento a pedidos da “base aliada”, fosse por determinação direta do próprio Partido dos Trabalhadores.

Logo, uma vez que tais denúncias versam sobre os critérios de escolha desses nomes e, justamente, o que fazem essas pessoas após nomeadas, mostra-se de modo iniludível a relação do sr. Waldomiro Diniz com os fatos ora em investigação nesta CPMI “dos Correios”. Ao que tudo indica, ele teria sido “parceiro” ou mesmo antecedido a atuação do sr. Delúbio Soares na relação com as empresas que possuíam contratos superfaturados com os Correios a fim de desviar recursos públicos para outras finalidades, gerando uma verdadeira versão modernizada do já conhecido “propinoduto”.

Deste modo, o depoimento do sr. Waldomiro Diniz mostra-se indispensável para o bom andamento dos trabalhos de investigação desta CPML.

Sala das Sessões,



Senador **Alvaro Dias**

REQUERIMENTO Nº 86 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **sejam encaminhados a esta Comissão cópias integrais de todos os contratos de informática e tecnologia celebrados** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desde janeiro de 2003, acompanhados de seus respectivos termos aditivos e do edital ou justificção para dispensa de licitação.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Recebido
16.6.03
Serviço

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kleber Reis", is written over the text "Sala das Sessões,".

REQUERIMENTO Nº 87 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **sejam encaminhados a esta Comissão cópias integrais de todos os contratos de propaganda, publicidade, assessoria de mídia e comunicação social** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desde janeiro de 2003, acompanhados de seus respectivos termos aditivos **e de cópia integral** do procedimento licitatório ou da justificação para dispensa de licitação.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A agência SMP&B é a detentora da conta de publicidade dos Correios e, segundo informam as declarações da

*Recebido.
16-6-1104
H. Somice*

sra. Fernanda Karina Somaggio, tal contrato seria superfaturado de modo a possibilitar o desvio de verbas do Correio.

Ainda que tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por temer represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, a secretária Fernanda Karina abriu uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados, não só com a SMP&B mas também com outras eventuais agências de publicidade e propaganda, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Sessões,



REQUERIMENTO Nº 88 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **sejam encaminhadas a esta Comissão cópias integrais de todos os contratos celebrados** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos desde janeiro de 2003 **com a Skymaster Airlines Ltda.**, acompanhados de seus respectivos termos aditivos, os documentos relativos à execução do contrato e de cópia integral do procedimento licitatório ou da justificação para dispensa/inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias da primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

*Recebido. 11-6-04.
Leticia*

No contexto das denúncias do Deputado Roberto Jefferson, foi expressamente citado o contrato com a Skymaster Airlines Ltda., empresa de transporte aéreo, por estar maculado com um amplo superfaturamento (fala-se em mais de 300%) destinado a desviar verbas públicas.

Ressalte-se que o que ora se requer é informação de domínio público, não importando ainda nas quebras de sigilo que eventualmente poderá ser requerida *a posteriori*.

Pelo exposto, a análise dos contratos que foram celebrados com a Skymaster Airlines Ltda. mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amaro Dep", is written over the text "Sala das Sessões,".

REQUERIMENTO Nº 89 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja transferido para esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico** do sr. Eduardo Medeiros de Moraes, ex-Diretor de Tecnologia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Ainda que tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por temer represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, a secretária Fernanda Karina abriu uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

Recebido
16.6, 11:04
Lacônica

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

O depoimento do Deputado Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados igualmente jogou uma série de contundentes suspeitas sobre as condutas do sr. Eduardo Medeiros à frente dos negócios de tecnologia dos Correios.

Deste modo, a análise de tais dados sigilosos mostra-se imprescindível para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Sessões,


Senador **Alvaro Dias**

REQUERIMENTO Nº 90 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a **transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico** do Sr. Delúbio Soares a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, saliente-se que, por disposição pública do próprio sr. Delúbio Soares, que abriu mão de seus dados sigilosos, o presente requerimento visa a lastrear apenas com a devida ritualística jurídica o exercício de um direito que cabe livremente ao detentor do sigilo cuja transferência ora se requer.

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

*Recebido
16-6, 11.05
Bureau*

A agência SMP&B é a detentora da conta de publicidade dos Correios e, segundo informam as declarações da sra. Fernanda Karina Somaggio, tal contrato seria superfaturado de modo a possibilitar o desvio de verbas do Correio.

Ainda que tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por temer represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, a secretária Fernanda Karina abriu uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

É desconcertante saber que o depoimento da sra. Fernanda Karina foi dado em setembro de 2004, quando as denúncias do dep. Roberto Jefferson ainda não haviam vindo à tona e mesmo antes de sofrer o posterior processo por extorsão, iniciado pelo sr. Marcos Valério.

Tanto nas declarações da sra. Fernanda Karina quanto nas do dep. Roberto Jefferson, o sr. Delúbio Soares foi apontado como agente essencial ao esquema de desvio de dinheiro público proveniente de seus contratos com os Correios e com outras empresas públicas, sendo responsável diretamente por negociações que não tinham qualquer relação com o cargo que ocupa na direção de seu partido.

Deste modo, a análise dos dados sigiloso do sr. Delúbio Soares mostra-se essencial às investigações desta CPMI, a fim de possibilitar um real aprofundamento sobre o desvio de verbas públicas.

Sala das Sessões,



REQUERIMENTO Nº 91 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a **transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico** do Sr. Marcos Valério de Souza a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A agência SMP&B é a detentora da conta de publicidade dos Correios e, segundo informam as declarações da sra. Fernanda Karina Somaggio, tal contrato seria superfaturado de modo a possibilitar o desvio de verbas do Correio.

*Recebido.
16-6, 11:05
Luanice*

Ainda que tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por temer represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, a secretária Fernanda Karina abriu uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

É desconcertante saber que o depoimento da sra. Fernanda Karina foi dado em setembro de 2004, quando as denúncias do dep. Roberto Jefferson ainda não haviam vindo à tona e mesmo antes de sofrer o posterior processo por extorsão, iniciado pelo sr. Marcos Valério.

Tanto nas declarações da sra. Fernanda Karina quanto nas do dep. Roberto Jefferson, o sr. Marcos Valério foi apontado como agente essencial ao esquema de desvio de dinheiro público proveniente de seus contratos com os Correios e com outras empresas públicas.

Deste modo, a análise dos dados sigiloso do sr. Marcos Valério mostra-se essencial às investigações desta CPMI, a fim de possibilitar um real aprofundamento sobre o desvio de verbas públicas.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Marcos Valério", is written over the text "Sala das Sessões,".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 92, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Artur Wascheck Neto para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Artur Wascheck Neto, um dos donos da empresa Comam Comercial Alvorada, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

H: REQUER-I REQ-I DEC REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Artur Wascheck - Conjunto.doc

*Recebido
10-6-05, 13.18
B. L. L.*

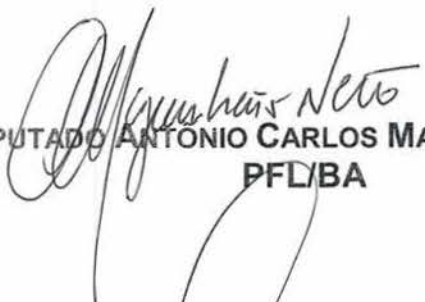


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por causa de interesses comerciais contrariados, o Sr. Artur Wascheck Neto, um dos donos da empresa Comam Comercial Alvorada, é um dos suspeitos de ter contratado "arapongas" para gravar o vídeo em que Maurício Marinho foi flagrado recebendo propina nos Correios.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Artur Wascheck Neto preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo figura como um dos mentores da gravação que revela o suposto esquema de arrecadação de dinheiro para o PTB nos Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 93, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Antônio Velasco para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Antônio Velasco, um dos donos da empresa Comam Comercial Alvorada, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*Recebido
16-6-05, 13:18
Sevane*

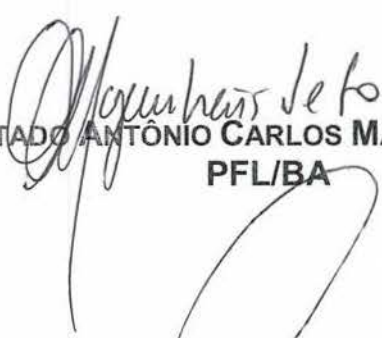


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por causa de interesses comerciais contrariados, o Sr. Antônio Velasco, um dos donos da empresa Comam Comercial Alvorada, é um dos suspeitos de ter contratado "arapongas" para gravar o vídeo em que Maurício Marinho foi flagrado recebendo propina nos Correios.

Portanto, para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Antônio Velasco preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo figura como um dos mentores da gravação que revela o suposto esquema de arrecadação de dinheiro para o PTB nos Correios.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 94 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. João Marcos Pozzetti para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. João Marcos Pozzetti, um dos Representantes da *SkyMaster Airlines* Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista *Veja* divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - João Marcos Pozzetti - Skymaster.doc

Recebido
16-6-05, 13:18
Brenice



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da conturbada matéria, o Deputado Roberto Jefferson disse da existência de superfaturamento de até 300% nos contratos do chamado "Correio Aéreo Noturno", serviço dos Correios mantido por meio de contrato, segundo o Deputado, com a empresa "SkyMaster".

Portanto, torna-se mister que o Sr. João Marcos Pozzetti preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo, como representante da *SkyMaster*, em muito pode colaborar com seu depoimento para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 95 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Hugo César Gonçalves para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Hugo César Gonçalves, um dos Representantes da *SkyMaster Airlines* Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista *Veja* divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Hugo César Gonçalves - Skymaster.doc

Recebido:
16-6-9, 13:18
Branco



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da conturbada matéria, o Deputado Roberto Jefferson disse da existência de superfaturamento de até 300% nos contratos do chamado "Correio Aéreo Noturno", serviço dos Correios mantido por meio de contrato, segundo o Deputado, com a empresa "SkyMaster".

Portanto, torna-se mister que o Sr. Hugo César Gonçalves preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo, como representante da SkyMaster, em muito pode colaborar com seu depoimento para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 96 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Américo Proietti para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Américo Proietti, um dos Representantes da *SkyMaster Airlines* Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista *Veja* divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Américo Proietti - Skymaster.doc

Recebido
16-6-05, 13:13
Lorenzoni



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da conturbada matéria, o Deputado Roberto Jefferson disse da existência de superfaturamento de até 300% nos contratos do chamado "Correio Aéreo Noturno", serviço dos Correios mantido por meio de contrato, segundo o Deputado, com a empresa "SkyMaster".

Portanto, torna-se mister que o Sr. Américo Proietti preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo, como representante da *SkyMaster*, em muito pode colaborar com seu depoimento para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 97 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Luiz Otávio Gonçalves para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luiz Otávio Gonçalves, um dos Representantes da *SkyMaster Airlines* Ltda., para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências das denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Luiz Otávio Gonçalves - Skymaster.doc

Recebido
16-6-05, 13:18
Guarisee

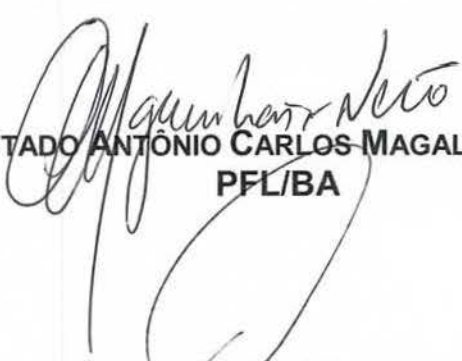


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da conturbada matéria, o Deputado Roberto Jefferson disse da existência de superfaturamento de até 300% nos contratos do chamado "Correio Aéreo Noturno", serviço dos Correios mantido por meio de contrato, segundo o Deputado, com a empresa "SkyMaster".

Portanto, torna-se mister que o Sr. Luiz Otávio Gonçalves preste depoimento a este Órgão, uma vez que o mesmo, como representante da *SkyMaster*, em muito pode colaborar com seu depoimento para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 98 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Jorge Felix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Jorge Felix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado pelo Deputado Roberto Jefferson, no Conselho de Ética desta Casa, o representado declarou a existência de um esquema de "arapongagem" realizado pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, com o intuito de arrolá-lo no esquema de corrupção revelado no âmbito dos Correios.

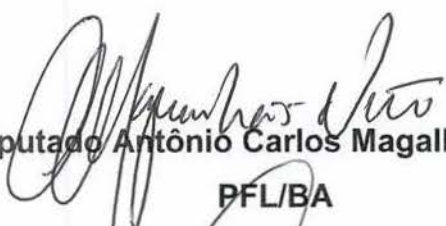
A alegação do Deputado Roberto Jefferson é baseada no fato de que ele teria levado ao conhecimento do Presidente da República, no início deste ano, todo o esquema do pagamento de "mesadas" a deputados da base aliada.

Desta feita, segundo palavras do representado naquele Conselho, o primeiro escalão do governo, circunscrito aos altos postos da Casa Civil, estaria por trás de todo o aparato montado para a divulgação do ato explícito de corrupção detectado na estatal.

*Recebido
16-6-05 13:20
Mariane*

Pretendendo abranger todas as possibilidades de investigação referentes ao objeto desta CPI, convocamos o Sr. Jorge Felix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, órgão hierarquicamente superior à ABIN, para que se posicione acerca da veracidade ou não das alegações feitas pelo Deputado Roberto Jefferson.

Sala da Comissão, em de de 2005.



Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 99 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

**Solicita a convocação do Sr.
Ricardo Amaro para prestar
depoimento nesta CPMI.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Amaro, Delegado da Polícia Federal, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*Resolvido
16-6-5, 13:20
Suzanne*



A ex-secretária do publicitário mineiro Marco Valério, citado pelo deputado Roberto Jefferson como um dos operadores do mensalão, prestou depoimento na Polícia Federal em Belo Horizonte.

Fernanda Karina Ramos Somaggio, em entrevista à Revista "Isto É Dinheiro", disse que via malas de dinheiro saindo da agência de publicidade SMP&B, onde trabalhou entre abril de 2003 e janeiro de 2004.

Suas entrevistas envolvem nomes como o do irmão do então ministro dos Transportes, Anderson Adauto, Delúbio Soares, José Dirceu e Silvio Pereira. Na reportagem, a ex-secretária também falou sobre concorrências públicas que a agência de Marcos Valério disputava. Segundo ela, as licitações eram um jogo de cartas marcadas.

Segundo a revista Isto É Dinheiro, o primeiro contato com a secretária Fernanda feito em agosto de 2004. Fernanda teria procurado espontaneamente a revista. As entrevistas estão gravadas e à disposição das autoridades.

No depoimento à polícia, a ex-secretária negou que tenha visto dinheiro na agência do publicitário Marcos Valério. *"ela nega ter visto qualquer tipo de mala, qualquer tipo de transação envolvendo dinheiro"*, disse o delegado da Polícia Federal Ricardo Amaro.

O conteúdo de agenda de trabalho foi entregue à Polícia Federal para ser analisada. Nela, estariam anotados os encontros, com dia, local e hora, entre Marcos Valério e vários dirigentes do Partido dos Trabalhadores.



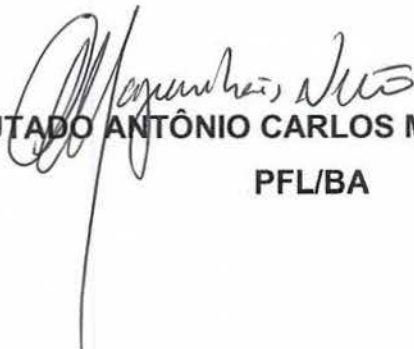
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, o depoimento do Delegado de Polícia Federal, Ricardo Amaro, é de grande relevância para compreensão e entendimento dos fatos.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 100 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Gilberto Carvalho para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Gilberto Carvalho, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*Recebido
16-6-05, 13.18
Secretaria*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

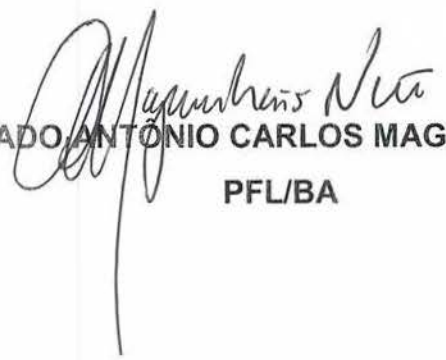
Na esteira do depoimento do Sr. Roberto Jefferson, inúmeros fatos foram apresentados pelo representado, necessitando de investigação profunda, tornando-se mister a presença do Sr. Gilberto Carvalho, citado como um dos presentes na reunião em que o Presidente da República teve conhecimento do esquema de compra de votos de membros do Congresso Nacional, designado como "mensalão".

Segundo o Deputado Roberto Jefferson, depois de Lula ter recebido a informação de um esquema de pagamento mensal a deputados, em janeiro deste ano, o pagamento teria cessado e esse seria o motivo por que o governo estaria enfrentando dificuldades com a base aliada no Congresso. Na reunião com Lula, também teriam estado presentes, entre outros, o referido chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

REQUERIMENTO Nº 101 , DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja transferido, para esta Comissão**, o sigilo bancário do Partido dos Trabalhadores (PT), durante o ano de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

O próprio deputado buscou retificar suas declarações afirmando, posteriormente, que tais recursos estavam sendo transferidos “do cidadão José Genoíno para o cidadão Roberto Jefferson”. No entanto, restou evidente a finalidade partidária dos recursos, que não foram sequer declarados à Justiça Eleitoral.

Esses recursos foram entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr. Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência de publicidade, a SMP&B, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ainda que as declarações da secretária Fernanda Karina tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por medo de represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, as informações que forneceu inicialmente abriram uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

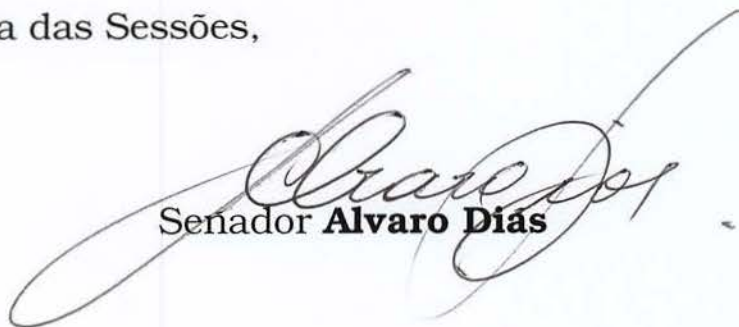
A limitação temporal que se faz, restringindo a transferência de sigilo ao ano de 2004, visa a evitar qualquer devassa nos registros bancários dos partidos, focalizando os trabalhos de investigação tão-somente com relação aos fatos apontados.

Sendo assim, é fundamental que seja analisada a movimentação financeira dos dois partidos, a fim de verificar se tais recursos efetivamente saíram (e entraram) ou não nos

respectivos fundos partidários, ou ainda, se foram provenientes diretamente de recursos dos Correios.

Deste modo, a análise sobre a movimentação financeira do partido em questão mostra-se indispensável ao deslinde dos fatos objeto de investigação nesta CPMI.

Sala das Sessões,



Senador **Alvaro Dias**



REQUERIMENTO N.º 102, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a requisição de todos os contratos e documentação anexa, que estiveram sob análise ou foram assinados, pelos senhores **Eduardo Medeiros de Moraes e Maurício Coelho Madureira**, no período em que exerceram os cargos de diretores de Tecnologia e de Operação, respectivamente, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Este requerimento visa verificar a legalidade, lisura e correção dos atos praticados, contribuindo assim com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada nos termos do requerimento n.º 3, de 2005-CN, destinada a investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.


JOSÉ JORGE
Senador da República



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**Excelentíssimo Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN.**

Os Deputados Federais **Carlos Abicalil, Jorge Bittar e Maurício Rands**, membros titulares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN, ao final assinados, vêm a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Os jornais noticiam que os senhores **Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso** gravaram 3(três) fitas de vídeos com **Maurício Marinho**, antigo titular do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que estão em poder da Polícia Federal e já foram transcritas naquela repartição. Fitas, essas, que teriam sido gravadas a mando do empresário **Artur Washe Neto**.

Noticiam, ainda, que essas fitas mostram, entre outras coisas, o senhor **Maurício Marinho** dizendo aos senhores **Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Villela** que faria parte de um “esquema” de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do qual também participariam os senhores **Antônio Ozório Borba**, ex-ocupante do cargo de Diretor de Administração dessa empresa pública e seu assessor **Fernando de Godoy**.

Sabe-se, também, que uma das fitas acima referidas – a de melhor qualidade – teria sido usada por **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** para chantagear o Deputado Federal Roberto Jéfferson.

Sabe-se, ainda, que o Delegado Luiz Flávio Zampronha, condutor do inquérito instaurado para investigar o mencionado “esquema” de corrupção, já interrogou os senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho**, e que desses estão presos os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Posto isso, requerem a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com apoio no § 3º do art. 58 da Constituição Federal a realização das seguintes providências:

determinar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal encaminhar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cópia das três fitas referidas, acompanhadas das respectivas transcrições, bem como cópia dos depoimentos prestados pelos senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso Villela, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho** ao Delegado Luiz Flávio Zampronha.

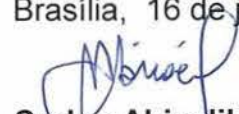
ordenar o comparecimento, *nesta ordem*, dos senhores **Antônio Ozório Borba, Fernando de Godoy, Artur Washe Neto, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nos dias e horários que forem designados.

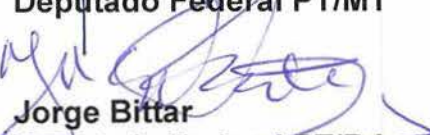
solicitar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal, caso os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** estiverem presos, apresenta-los a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na data e horário a ser estipulado.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Brasília, 16 de junho de 2005.


Carlos Abicalil
Deputado Federal PT/MT


Jorge Bittar
Deputado Federal PT/RJ


Maurício Rands
Deputado Federal PT/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Excelentíssimo Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN.

Os Deputados Federais **Carlos Abicalil**, **Jorge Bittar** e **Maurício Rands**, membros titulares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN, ao final assinados, vêm a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Os jornais noticiam que os senhores **Joel Santos Filho** e **João Carlos Mancuso** gravaram 3(três) fitas de vídeos com **Maurício Marinho**, antigo titular do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que estão em poder da Polícia Federal e já foram transcritas naquela repartição. Fitas, essas, que teriam sido gravadas a mando do empresário **Artur Washe Neto**.

Noticiam, ainda, que essas fitas mostram, entre outras coisas, o senhor **Maurício Marinho** dizendo aos senhores **Joel Santos Filho** e **João Carlos Mancuso Villela** que faria parte de um “esquema” de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do qual também participariam os senhores **Antônio Ozório Borba**, ex-ocupante do cargo de Diretor de Administração dessa empresa pública e seu assessor **Fernando de Godoy**.

Sabe-se, também, que uma das fitas acima referidas – a de melhor qualidade – teria sido usada por **Arlindo Molina** e **José Santos Fortuna Neves** para chantagear o Deputado Federal Roberto Jéfferson.

Sabe-se, ainda, que o Delegado Luiz Flávio Zampronha, condutor do inquérito instaurado para investigar o mencionado “esquema” de corrupção, já interrogou os senhores **Artur Washe Neto**, **Arlindo Molina**, **Joel Santos Filho**, **João Carlos Mancuso**, **José Santos Fortuna Neves** e **Maurício Marinho**, e que desses estão presos os senhores **Arlindo Molina** e **José Santos Fortuna Neves**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Posto isso, requerem a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com apoio no § 3º do art. 58 da Constituição Federal a realização das seguintes providências:

determinar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal encaminhar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cópia das três fitas referidas, acompanhadas das respectivas transcrições, bem como cópia dos depoimentos prestados pelos senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso Villela, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho** ao Delegado Luiz Flávio Zampronha.

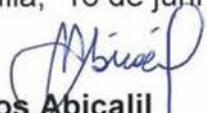
ordenar o comparecimento, *nesta ordem*, dos senhores **Antônio Ozório Borba, Fernando de Godoy, Artur Washe Neto, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nos dias e horários que forem designados.

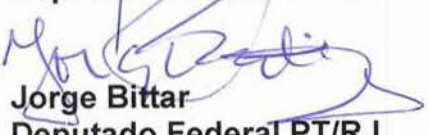
solicitar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal, caso os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** estiverem presos, apresenta-los a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na data e horário a ser estipulado.

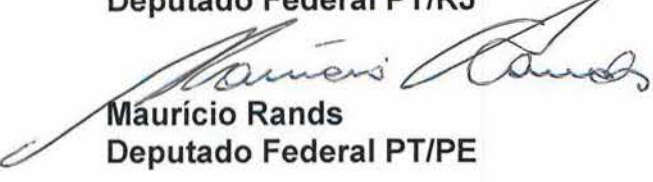
Nestes termos,

Pedem deferimento.

Brasília, 16 de junho de 2005.


Carlos Abicalil
Deputado Federal PT/MT


Jorge Bittar
Deputado Federal PT/RJ


Maurício Rands
Deputado Federal PT/PE



105

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Excelentíssimo Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN.

Os Deputados Federais **Carlos Abicalil**, **Jorge Bittar** e **Maurício Rands**, membros titulares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN, ao final assinados, vêm a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Os jornais noticiam que os senhores **Joel Santos Filho** e **João Carlos Mancuso** gravaram 3(três) fitas de vídeos com **Maurício Marinho**, antigo titular do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que estão em poder da Polícia Federal e já foram transcritas naquela repartição. Fitas, essas, que teriam sido gravadas a mando do empresário **Artur Washe Neto**.

Noticiam, ainda, que essas fitas mostram, entre outras coisas, o senhor **Maurício Marinho** dizendo aos senhores **Joel Santos Filho** e **João Carlos Mancuso Villela** que faria parte de um “esquema” de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do qual também participariam os senhores **Antônio Ozório Borba**, ex-ocupante do cargo de Diretor de Administração dessa empresa pública e seu assessor **Fernando de Godoy**.

Sabe-se, também, que uma das fitas acima referidas – a de melhor qualidade – teria sido usada por **Arlindo Molina** e **José Santos Fortuna Neves** para chantagear o Deputado Federal Roberto Jéfferson.

Sabe-se, ainda, que o Delegado Luiz Flávio Zampronha, condutor do inquérito instaurado para investigar o mencionado “esquema” de corrupção, já interrogou os senhores **Artur Washe Neto**, **Arlindo Molina**, **Joel Santos Filho**, **João Carlos Mancuso**, **José Santos Fortuna Neves** e **Maurício Marinho**, e que desses estão presos os senhores **Arlindo Molina** e **José Santos Fortuna Neves**.

157 PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Posto isso, requerem a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com apoio no § 3º do art. 58 da Constituição Federal a realização das seguintes providências:

determinar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal encaminhar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cópia das três fitas referidas, acompanhadas das respectivas transcrições, bem como cópia dos depoimentos prestados pelos senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso Villela, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho** ao Delegado Luiz Flávio Zampronha.

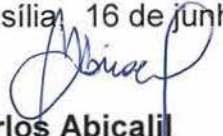
ordenar o comparecimento, *nesta ordem*, dos senhores **Antônio Ozório Borba, Fernando de Godoy, Artur Washe Neto, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nos dias e horários que forem designados.

solicitar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal, caso os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** estiverem presos, apresenta-los a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na data e horário a ser estipulado.

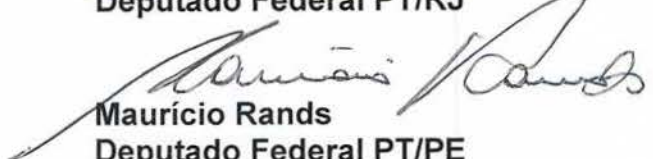
Nestes termos,

Pedem deferimento.

Brasília, 16 de junho de 2005.


Carlos Abicalil
Deputado Federal PT/MT


Jorge Bittar
Deputado Federal PT/RJ


Maurício Rands
Deputado Federal PT/PE



106

CÂMARA DOS DEPUTADOS
**Excelentíssimo Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN.**

Os Deputados Federais **Carlos Abicalil, Jorge Bittar e Maurício Rands**, membros titulares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito n. 3-2005-CN, ao final assinados, vêm a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Os jornais noticiam que os senhores **Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso** gravaram 3(três) fitas de vídeos com **Maurício Marinho**, antigo titular do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que estão em poder da Polícia Federal e já foram transcritas naquela repartição. Fitas, essas, que teriam sido gravadas a mando do empresário **Artur Washe Neto**.

Noticiam, ainda, que essas fitas mostram, entre outras coisas, o senhor **Maurício Marinho** dizendo aos senhores **Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Villela** que faria parte de um “esquema” de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do qual também participariam os senhores **Antônio Ozório Borba**, ex-ocupante do cargo de Diretor de Administração dessa empresa pública e seu assessor **Fernando de Godoy**.

Sabe-se, também, que uma das fitas acima referidas – a de melhor qualidade – teria sido usada por **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** para chantagear o Deputado Federal Roberto Jéfferson.

Sabe-se, ainda, que o Delegado Luiz Flávio Zampronha, condutor do inquérito instaurado para investigar o mencionado “esquema” de corrupção, já interrogou os senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho**, e que desses estão presos os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**.

[Assinaturas]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Posto isso, requerem a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com apoio no § 3º do art. 58 da Constituição Federal a realização das seguintes providências:

determinar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal encaminhar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito cópia das três fitas referidas, acompanhadas das respectivas transcrições, bem como cópia dos depoimentos prestados pelos senhores **Artur Washe Neto, Arlindo Molina, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso Villela, José Santos Fortuna Neves e Maurício Marinho** ao Delegado Luiz Flávio Zampronha.

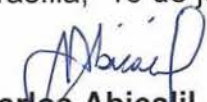
ordenar o comparecimento, *nesta ordem*, dos senhores **Antônio Ozório Borba, Fernando de Godoy, Artur Washe Neto, Joel Santos Filho, João Carlos Mancuso, Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nos dias e horários que forem designados.

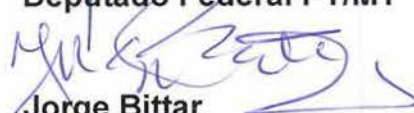
solicitar ao senhor Diretor do Departamento de Polícia Federal, caso os senhores **Arlindo Molina e José Santos Fortuna Neves** estiverem presos, apresenta-los a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na data e horário a ser estipulado.

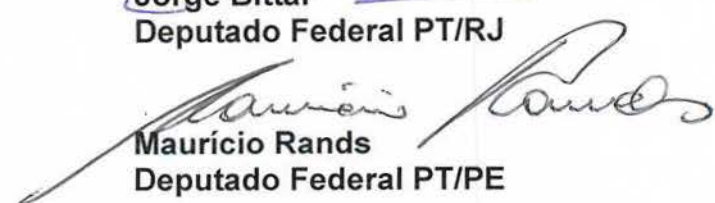
Nestes termos,

Pedem deferimento.

Brasília, 16 de junho de 2005.


Carlos Abicalil
Deputado Federal PT/MT


Jorge Bittar
Deputado Federal PT/RJ


Maurício Rands
Deputado Federal PT/PE

107

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, sócio das Empresas DNA Propaganda e SMD&B Comunicação.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, sócio das empresas DNA Propaganda e SMD&B Comunicação, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI, denunciados pelo jornal Folha de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo Jornal "Folha de São Paulo" de 14 de junho de 2005 em matéria assinada pelos jornalistas Mario Cesar Carvalho e Guilherme Barros:

"A agência de publicidade que mais cresceu no ano passado foi a DNA Propaganda, que tem entre seus sócios o publicitário Marcos Valério, apontado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como um dos "operadores" do "mensalão" pago pelo PT. O faturamento da agência de Belo Horizonte aumentou 203% entre 2003 e 2004, segundo o relatório "Agências & Anunciantes", do jornal "Meio & Mensagem".

O faturamento da DNA saltou de R\$ 23,263 milhões em 2003 para R\$ 70,535 milhões no ano passado. Com esse aumento a agência passou a ocupar o 25º lugar no ranking das 50 maiores agências, segundo o investimento publicitário feito por meio delas -em 2003, ela ocupava a 46ª posição.

Uma das contas do governo federal a que a DNA atende é o maior anunciante público do país, o Banco do Brasil. No ano passado, o Banco do Brasil gastou R\$ 151,886 milhões em publicidade. No ranking das empresas privadas, o banco ocuparia o quinto lugar em 2004, logo atrás da operadora de celular Vivo

(R\$ 153,055 milhões). O maior anunciante do país, segundo "Agências & Anunciantes", é a Casas Bahia, com R\$ 713,169 milhões.

Outras duas agências cuidam da publicidade do BB, além da DNA.

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, que transportava em mala o dinheiro para pagar deputados, segundo Jefferson, é sócio da DNA Propaganda e da SMP&B Comunicação.

A SMP&B cuida de outra conta que está entre as dez que mais gastam nos três níveis de governo: a dos Correios, oitava do ranking, com R\$ 39,881 milhões. A DNA atende ainda a Eletronorte e o Ministério do Trabalho. Na área privada, essa agência cuida das contas da Telemig Celular e da Amazônia Celular, duas operadoras do empresário Daniel Dantas.

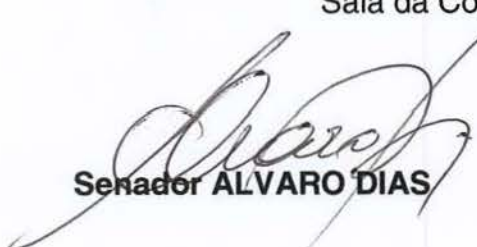
A Duda Mendonça ficou em terceiro lugar no ranking das agências com maior aumento de faturamento no ano passado (a Africa, de Nizan Guanaes, ocupa o segundo posto).

A empresa do publicitário que dirigiu em 2002 a campanha à Presidência do então candidato do PT cresceu 141% no ano passado. O faturamento passou de R\$ 32,652 milhões em 2003 para R\$ 78,593 no ano passado.

Só para comparar: a maior agência do país, a Young & Rubicam, teve um aumento de faturamento de 63% entre 2003 e 2004.

A terceira agência no ranking de crescimento, a Duda Mendonça, presta serviços à segunda maior anunciante pública do país, a Petrobras."

Sala da Comissão, de junho de 2005.

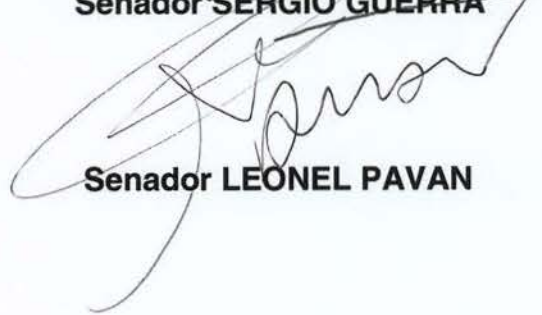


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN

CONGRESSO NACIONAL

108

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do representante legal da empresa Skymaster Airlines Ltda.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do representante legal da empresa Skymaster Airlines Ltda, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de envolvimento da empresa em fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.



Senador ALVARO DIAS



Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA

Senador LEONEL PAVAN

109

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores.

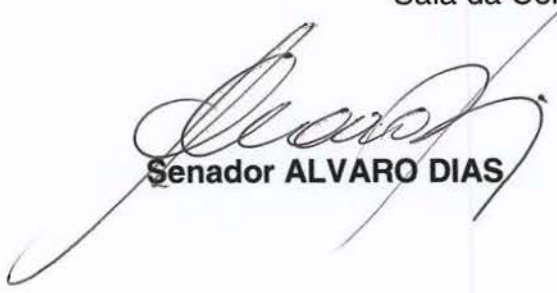
Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sílvio Pereira, Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

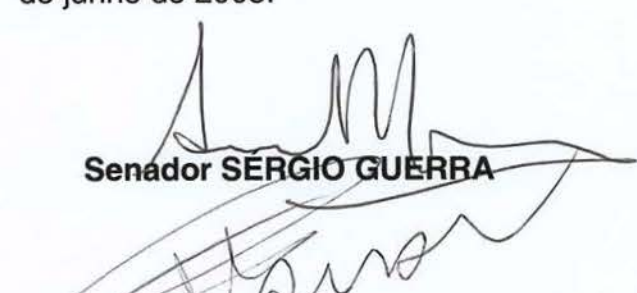
Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

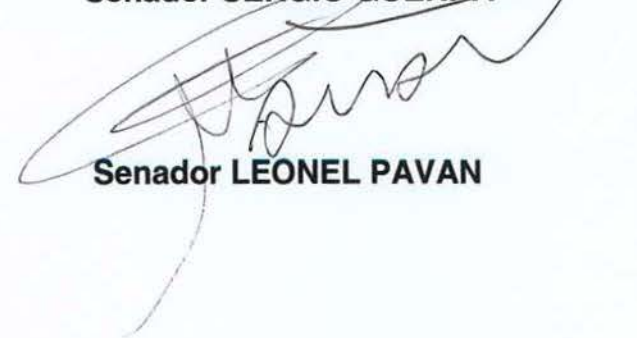


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A..

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. do Sr. Mauro Dutra, da empresa Novadata – Sistema e Computadores S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

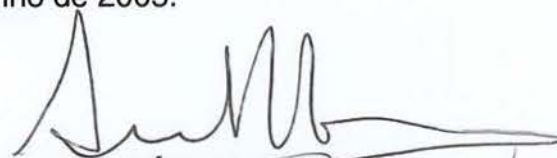
Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

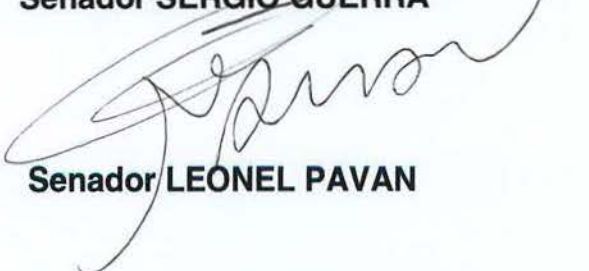


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. José Dirceu, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN

CONGRESSO NACIONAL

112

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

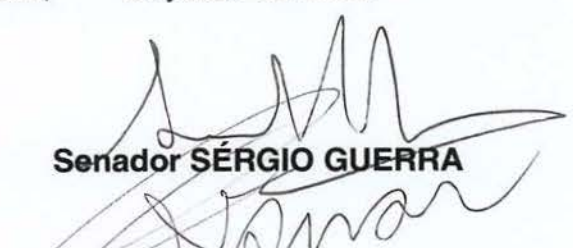
Em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 2005 o Deputado Roberto Jefferson afirmou haver indícios de que o referido Sr. teria conhecimento de fatos delituosos objeto de investigação desta CPMI.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

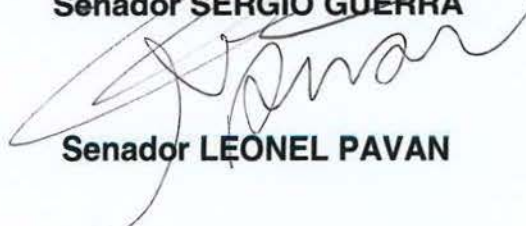


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Arthur Wascheck Neto.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do Sr. Arthur Wascheck Neto, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “Correio Braziliense”, de 14 de junho de 2005, publicou:

“PF apresenta maleta - Maleta de Joel Santos e João Mancuso: material teria sido comprado por Arthur Wascheck Neto

A Polícia Federal apresentou ontem de manhã a maleta usada pelo advogado Joel Santos Filho e por João Carlos Mancuso para gravar Maurício Miranda, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais dos Correios. O equipamento, segundo as informações levantadas até agora pelos investigadores da PF, teria sido adquirido pelo empresário Arthur Wascheck Neto, dono da Comam Comercial de Alvorada e Manufaturados.

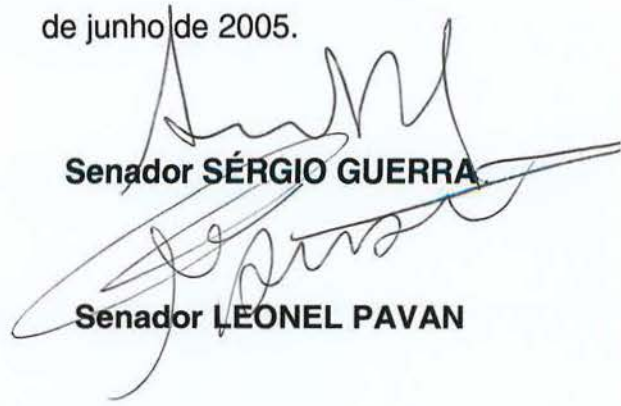
O flagrante de corrupção foi possível graças ao uso de uma microcâmera. Esse recurso foi incorporado pelas equipes de reportagem há cerca de dez anos, e de lá para cá contribuiu para que várias denúncias viessem à tona, a exemplo do caso Waldomiro Diniz.

Com a tecnologia digital, hoje há modelos sem fio de apenas 2 centímetros, capazes de transmitir imagens de ótima definição para um gravador à distância de até 200 metros. O áudio pode ser captado pelas próprias câmeras ou por um equipamento à parte. Os diálogos comprometedores de Maurício Marinho foram provavelmente registrados por uma microcâmera escondida dentro de uma valise ou de uma bolsa de mão. A seguir, os principais equipamentos do gênero – e seus disfarces.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA

Senador LEONEL PAVAN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "O Estado", em sua edição de 14 de junho de 2005, publicou:

"General Félix sabia de corrupção nos Correios - Vannildo Mendes Ministro do Gabinete de Segurança foi informado pela Abin 3 semanas antes de escândalo

BRASÍLIA - O ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, sabia, desde abril, da existência de um foco de corrupção nos Correios. Três semanas antes da divulgação do escândalo na mídia, ele recebeu detalhado relatório de inteligência, produzido pela Agência Brasileira de Informações (Abin), dando conta do esquema, relacionando os três principais operadores e informando sobre a existência da fita de vídeo em que um deles, o então chefe de chefe do Departamento de Contratação da estatal, Maurício Marinho, aparece embolsando propina de empresários.

Produzido pela equipe do Departamento Operacional da Abin, que se infiltrou nos Correios para investigar o esquema, o relatório é o mesmo enviado ao Departamento de Inteligência e ao diretor-geral da agência, Mauro Marcelo. Uma alta fonte do governo informou

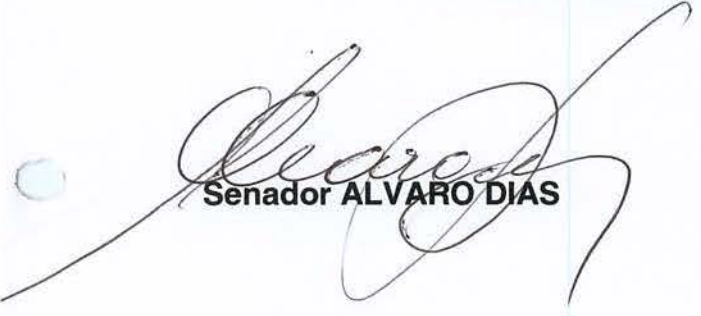
que foi dado prazo de dez dias ao então presidente dos Correios, João Henrique Souza, para demitir Marinho e adotar providências, entre elas abrir sindicância e notificar a Polícia Federal . A informação derruba a versão, divulgada pelo governo, de que o Palácio do Planalto foi tomado de surpresa pela denúncia, veiculada pela revista Veja, em 14 de maio.

Ministro dos Transportes no final do governo FHC, Souza é integrante da cota do PMDB no atual governo e ligado ao atual ministro das Comunicações, Eunício de Oliveira, e ao presidente do partido, deputado Michel Temer. O ex-presidente da estatal informou, por meio de sua assessoria, que não vai se manifestar por enquanto.

Ao longo das investigações, a equipe da Abin constatou que o esquema de corrupção nos Correios é muito maior do que o divulgado até agora e só 30% das fraudes estariam mapeadas. Outro veio de corrupção mais importante ainda seria a área de tecnologia da estatal, comandada por Eduardo Medeiros até que o escândalo veio à tona. Também afastado do cargo, Medeiros é ligado ao PT e, conforme levantamento da Abin, estaria em rota de colisão com a área dominada pelo PTB.

Os arapongas constataram que o esquema do PTB era operado na estatal pelo ex-diretor administrativo Antônio Osório Batista e seu assessor especial, Fernando Godoy, além de Marinho. O esquema consistia em cobrar pedágio de empresas interessadas em vender produtos e serviços aos Correios, a fim de que elas integrassem o seleto grupo de beneficiários de licitações viciadas. “

Sala da Comissão, de junho de 2005.

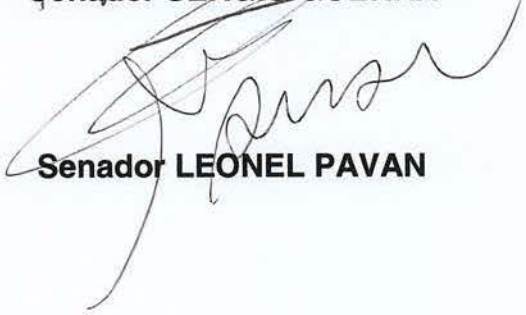


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA



Senador SÉRGIO GUERRA



Senador LEONEL PAVAN



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º.....115..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. deputada Federal RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO), também secretária de Ciência e Tecnologia no estado de Goiás, para comparecer à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de explicitar e esclarecer a suposta oferta de dinheiro recebida para que cedesse apoio à base do governo do PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. Deputada Federal RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, o chamado "MENSALÃO", que incluiria uma lista com nomes de vários Deputados Federais.

Desta maneira, o Jornal O Globo noticiou, em sua edição do dia 09 de junho de 2005, a suposta oferta de dinheiro ou, como definido no jornal, "luva de dinheiro" oferecida à Deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) para que a mesma mudasse de partido e apoiasse o Governo do PT.

Diante dos fatos, a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou seus companheiros de partido, no fim de 2003, dizendo-se indignada com a proposta que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

teria recebido. A história foi confirmada, segundo o Jornal O Globo, no dia 08 de junho de 2005 pelo deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), na época vice-líder do partido e que foi procurado pela colega de bancada para tratar do caso. Segundo o deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou, na época, o governador de Goiás, MARCONI PERILLO (PSDB), e contou que estava sendo assediada. Afirmando, ainda, que teve deputado de Goiás que mudou de partido da noite para o dia.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, o governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º ¹¹⁶..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada o Sr. deputado Federal CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), para comparecer à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de explicitar e esclarecer a suposta oferta de dinheiro recebida pela Sra. deputada Federal RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) para que a mesma cedesse apoio à base do governo do PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. Deputado Federal CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO) à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, o chamado "MENSALÃO", que incluiria uma lista com nomes de vários Deputados Federais.

Desta maneira, o Jornal O Globo noticiou, em sua edição do dia 09 de junho de 2005, a suposta oferta de dinheiro ou, como definido no jornal, "luva de dinheiro" oferecida à Deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) para que a mesma mudasse de partido e apoiasse o Governo do PT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante dos fatos, a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou seus companheiros de partido, no fim de 2003, dizendo-se indignada com a proposta que teria recebido. A história foi confirmada, segundo o Jornal O Globo, no dia 08 de junho de 2005 pelo deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), na época vice-líder do partido e que foi procurado pela colega de bancada para tratar do caso. Segundo o deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou, na época, o governador de Goiás, MARCONI PERILLO (PSDB), e contou que estava sendo assediada. Afirmando, ainda, que teve deputado de Goiás que mudou de partido da noite para o dia.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.



POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 337 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA, Advogado do Publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA, advogado do Publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO. Assim, o Sr. PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA, advogado do Sr. MARCOS VALÉRIO, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 118 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Governador do Estado de Goiás, Sr. MARCONI PERILLO (PSDB), para comparecer à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de explicitar e esclarecer a suposta oferta de dinheiro recebida pela Sra. deputada Federal RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) para que a mesma cedesse apoio à base do governo do PT.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Governador do Estado de Goiás, Sr. MARCONI PERILLO (PSDB), à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, o chamado "MENSALÃO", que incluiria uma lista com nomes de vários Deputados Federais.

Desta maneira, o Jornal O Globo noticiou, em sua edição do dia 09 de junho de 2005, a suposta oferta de dinheiro ou, como definido no jornal, "luva de dinheiro" oferecida à Deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) para que a mesma mudasse de partido e apoiasse o Governo do PT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante dos fatos, a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou seus companheiros de partido, no fim de 2003, dizendo-se indignada com a proposta que teria recebido. A história foi confirmada, segundo o Jornal O Globo, no dia 08 de junho de 2005 pelo deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB/GO), na época vice-líder do partido e que foi procurado pela colega de bancada para tratar do caso. Segundo o deputado Carlos Alberto Leréia, a deputada RAQUEL TEIXEIRA (PSDB/GO) procurou, na época, o governador de Goiás, MARCONI PERILLO (PSDB), e contou que estava sendo assediada. Afirmando, ainda, que teve deputado de Goiás que mudou de partido da noite para o dia.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 119 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. DELÚBIO SOARES, Tesoureiro Nacional do Partido dos Trabalhadores, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Tesoureiro Nacional do Partido dos Trabalhadores, SR. DELÚBIO SOARES, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. DELÚBIO SOARES na prática do "MENSALÃO".

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 120 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. **WANDERLEI VALLIM**, Tesoureiro Nacional do PTB, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Exª formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Tesoureiro Nacional do PTB, Sr. WANDERLEI VALLIM, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assim, o Sr. WANDERLEY



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VALLIN, na posição de Tesoureiro Nacional do PTB, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º121..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. SÍLVIO PEREIRA, Secretário-Geral do PT, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Secretário-Geral do PT, Sr. SÍLVIO PEREIRA, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. SÍLVIO PEREIRA na prática do "MENSALÃO"

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 122 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.
Senado Federal
Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. MAURÍCIO MARINHO, Ex. Chefe do Departamento de Compras e Administração de Material dos Correios, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Ex. Chefe do Departamento de Compras e Administração de Material dos Correios, Sr. MAURÍCIO MARINHO, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias que pesa sobre si, de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado na mídia, especialmente na “Revista Veja”, o Sr. MAURÍCIO MARINHO foi flagrado recebendo propina na condição de Chefe do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Compras e Administração de Material da ECT – Empresa de Correios e Telégrafos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para facilitar negócios escusos na empresa.

Outros fatos começam a serem revelados nas licitações dos correios, que precisam ser investigados sobre as quais o Dr. MAURÍCIO MARINHO terá que dar explicações.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 123 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. MARCELO SERENO, Secretário Nacional de Comunicação do PT, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Secretário Nacional de Comunicação do PT, Sr. MARCELO SERENO, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assim, o Sr. MARCELO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SERENO, na posição de Tesoureiro Nacional do PT, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 124 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. SILVANA JAPIASSE, Secretária Particular do Deputado João Paulo Cunha, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Secretária Particular do Deputado João Paulo Cunha, Sra. SILVANA JAPIASSE, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assim, a Sra. SILVANA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JAPIASSE, na posição de secretária particular do Deputado João Paulo Cunha, e que afirmou no jornal Folha de São Paulo ter tido contato com o Sr. MARCOS VALÉRIO, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 125 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra.
MARGARETH QUEIROZ, Sócia da Empresa
DNA Propaganda, com a finalidade de
explicitar e esclarecer as denúncias de
desvio de dinheiro público em nome da ECT
– Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. MARGARETH QUEIROZ, sócia da empresa DNA Propaganda, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, que é sócio da empresa DNA Propaganda a qual também participa a Sra. MARGARETH QUEIROZ.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 126 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JOEL DOS SANTOS FILHO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JOEL DOS SANTOS FILHO à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. JOEL DOS SANTOS FILHO como contratado para fazer a gravação que flagrou a prática de propina nos CORREIOS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 127 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. ARTHUR WASHECK NETO, Empresário, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. ARTHUR WASHECK NETO, empresário, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. ARTHUR WASHECK NETO como mandante da gravação que flagrou a prática de propina nos CORREIOS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 128 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JOSÉ FORTUNA NEVES, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JOSÉ FORTUNA NEVES à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. JOSÉ FORTUNA NEVES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal

Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 129 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. JAIRO
SOUZA MARTINS, com a finalidade de
explicitar e esclarecer as denúncias de
desvio de dinheiro público em nome da ECT
– Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. JAIRO SOUZA MARTINS à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. JAIRO SOUZA MARTINS como contratado para fornecer a mala de gravação que flagrou a prática de propina nos CORREIOS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 130 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr.
FERNANDO GODOY, Assessor do Sr.
ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA, Ex. Diretor de
Administração dos Correios, com a finalidade
de explicitar e esclarecer as denúncias de
desvio de dinheiro público em nome da ECT
– Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Assessor do Ex. Diretor de Administração dos Correios, Sr. FERNANDO GODOY, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. FERNANDO GODOY.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 131 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. MARCOS VALÉRIO, Publicitário, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. MARCOS VALÉRIO, publicitário, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

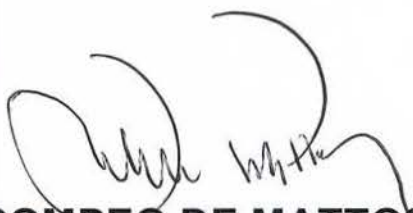
Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. MARCOS VALÉRIO na prática do "MENSALÃO".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º132..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. FERNANDA SOMAGGIO, Ex. Secretária do Publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Ex. Secretária do Publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, Sra. FERNANDA SOMAGGIO, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO na prática do "MENSALÃO".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, a Sra. FERNANDA SOMMAGIO, na posição de ex. secretária do publicitário, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 133 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. MARCUS VINÍCIUS, Genro do Deputado ROBERTO JEERSON (PTB/RJ), com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Genro do Deputado ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ), Sr. MARCUS VINÍCIUS, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assim, o Sr. MARCUS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VINÍCIUS, na posição de genro do deputado federal ROBERTO JEFERSON e de beneficiário de uma empresa fantasma, conforme notícia do jornal Folha de São Paulo, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 134 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. **ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA**, Ex. Diretor de Administração nos Correios, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Ex. Diretor de Administração nos Correios, Sr. **ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA**, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal **ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ)** na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, onde é citado o envolvimento do Sr. **ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 135 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. ARLINDO MOLINA, Militar da Reserva, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. Militar da Reserva ARLINDO MOLINA à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. ARLINDO MOLINA.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 136 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr.
EMERSON PALMIERI, Ex. Diretor de
administração e finanças da EMBRATUR,
com a finalidade de explicitar e esclarecer as
denúncias de desvio de dinheiro público em
nome da ECT – Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos, órgão do Governo
Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Ex. Diretor de Administração e Finanças da EMBRATUR, SR. EMERSON PALMIERI, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. EMERSON PALMIERI na prática do "MENSALÃO".

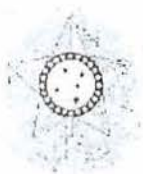
Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS
PRATICADOS NOS “CORREIOS”**

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 3.º do art. 58 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** que sejam tomadas as devidas providências para esclarecer, junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), as razões pelas quais os Srs. MAURÍCIO MADUREIRA e EDUARDO MENEZES passaram a ocupar cargos de confiança na referida empresa, após serem exonerados da Diretoria de Operações e da Diretoria de Tecnologia dos Correios, por suspeita de corrupção pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

As referidas nomeações para os referidos cargos de confiança constam da Portaria nº 050 da Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), publicada em 14 de junho de 2005, no Boletim Técnico da instituição, conforme matéria publicada no site de “O DIA on line”, de 16 de junho de 2005, anexo.

JUSTIFICATIVA

No depoimento prestado, em 14 de junho de 2005, à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, o Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) citou



nominalmente os Srs. Maurício Madureira e Eduardo Medeiros como responsáveis por fraudes na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EDT), ora em investigação por esta CPI, e, especificamente, a Diretoria de Tecnologia, então dirigida por Eduardo Medeiros, também foi citada na gravação em que Maurício Marinho é flagrado recebendo propina, amplamente noticiado na mídia impressa, falada e televisiva.

Ainda segundo o Deputado Roberto Jefferson, mais de 60% do depoimento de Maurício Marinho se refere a fraudes efetuadas tanto na Diretoria de Operações, como na Diretoria de Tecnologia, em cuja área o Correio Aéreo Nacional (CAN) é citado como um serviço onde “as contas são superfaturadas em 300%”.

As razões acima expostas são suficientes para o acatamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2005.

Deputado Álvaro Dias

(PDT-RN)



BUSCA

NA INTERNET

CANAIS PRINCIPAIS

Acesso Ativado

DMG

Cadastro de

Banco Larga

Secular

Notícias

Contas

MídiaNet

Classificados

Central do Cliente

Menu

O DIAonline**Política**[Índice](#) | [Capa](#) | [Primeira página](#) | [Busca](#)

© Copyright Editora O DIA S.A. - Para reprodução deste conteúdo, contate a Agência O DIA

Quinta, 16 de junho de 2005.

A volta dos exonerados

Aliados do petista Silvio Pereira, diretores retornam à presidência dos Correios depois de afastados por Lula

Raphael Gomide

Dois diretores dos Correios indicados pelo secretário-geral do PT, Silvio Pereira, e exonerados semana passada pelo presidente Lula por suspeita de corrupção já estão novamente em altos cargos de confiança da empresa pública. Menos de uma semana depois, eles voltaram à ante-sala do poder: estão novamente lotados na presidência, como consultores de diretoria. Maurício Madureira, ex-diretor de Operações dos Correios, e Eduardo Medeiros, ex-diretor de Tecnologia, foram citados como homens de Silvio Pereira e acusados de fraudes pelo deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ), em seu depoimento à Comissão de Ética da Câmara, na terça-feira. A diretoria de Medeiros também foi citada como foco de irregularidades na gravação em que o ex-chefe de Departamento de Contratação e Administração de Material, Maurício Marinho, é flagrado recebendo propina, na Veja.

Procura: Idade: Estado: **conquista**



BUSCA

NA INTERNET

CANAIS PRINCIPAIS

ACESSO RÁPIDO: EMAIL CADASTRO DE BANCALARGA CELULAR VOTE AS COMPRAZ INSERÇÃO DE ANÚNCIOS CENTRAL DO CLIENTE

Menu

O DIAonline**Política**

Índice | Capa | Primeira página | Busca

© Copyright Editora O DIA S.A. - Para reprodução deste conteúdo, contate a Agência O DIA
Quinta, 16 de junho de 2005.

A volta dos exonerados

Aliados do petista Silvio Pereira, diretores retornam à presidência dos Correios depois de afastados por Lula

Raphael Gomide

Dois diretores dos Correios indicados pelo secretário-geral do PT, Silvio Pereira, e exonerados semana passada pelo presidente Lula por suspeita de corrupção já estão novamente em altos cargos de confiança da empresa pública. Menos de uma semana depois, eles voltaram à ante-sala do poder: estão novamente lotados na presidência, como consultores de diretoria. Maurício Madureira, ex-diretor de Operações dos Correios, e Eduardo Medeiros, ex-diretor de Tecnologia, foram citados como homens de Silvio Pereira e acusados de fraudes pelo deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ), em seu depoimento à Comissão de Ética da Câmara, na terça-feira. A diretoria de Medeiros também foi citada como foco de irregularidades na gravação em que o ex-chefe de Departamento de Contratação e Administração de Material, Maurício Marinho, é flagrado recebendo propina, na Veja.

Procura: Idade: Estado:

Buscar

conquista

Jefferson denunciou fraudes nas diretorias dos nomeados

Medeiros e Madureira foram nomeados pela portaria 050 da presidência dos Correios, publicada no Boletim Técnico na manhã de terça, horas antes de Jefferson mirar seu discurso em Silvio e neles. O novo vencimento de ambos é compatível ao de chefe de departamento, como Marinho: R\$ 10 mil. Administradores postais – fizeram curso técnico dos Correios – e há mais de 15 anos na empresa, ambos receberiam cerca de R\$ 5 mil, fora de função de confiança.

Jefferson disse que “60% do depoimento de Maurício Marinho aponta lá para as diretorias do Silvinho Pereira”. Citou várias vezes supostas fraudes na diretoria de Tecnologia e no contrato da Skymaster, que presta serviço de Correio Aéreo Noturno (CAN), área de Madureira. “Não sei por que correm atrás de R\$ 3 mil quando os contratos dos Correios são de milhões. Como o cioso MP, a Polícia Federal e a Corregedoria ainda não investigaram o CAN, do seu Silvio Pereira, onde as contas são superfaturadas em 300%? A Skymaster defrauda um contrato milionário dos Correios, e estão atrás do Marinho porque recebeu R\$ 3 mil em uma ação ‘armada’?”

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja transferido, para esta Comissão**, o sigilo bancário do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), durante o ano de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

O próprio deputado buscou retificar suas declarações afirmando, posteriormente, que tais recursos estavam sendo transferidos “do cidadão José Genoíno para o cidadão Roberto Jefferson”. No entanto, restou evidente a finalidade partidária dos recursos, que não foram sequer declarados à Justiça Eleitoral.

Esses recursos foram entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr. Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência de publicidade, a SMP&B, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ainda que as declarações da secretária Fernanda Karina tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por medo de represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, as informações que forneceu inicialmente abriram uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

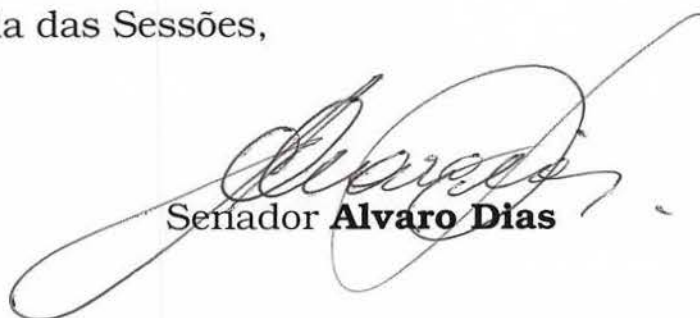
A limitação temporal que se faz, restringindo a transferência de sigilo ao ano de 2004, visa a evitar qualquer devassa nos registros bancários dos partidos, focalizando os trabalhos de investigação tão-somente com relação aos fatos apontados.

Sendo assim, é fundamental que seja analisada a movimentação financeira dos dois partidos, a fim de verificar se tais recursos efetivamente saíram (e entraram) ou não nos

respectivos fundos partidários, ou ainda, se foram provenientes diretamente de recursos dos Correios.

Deste modo, a análise sobre a movimentação financeira do partido em questão mostra-se indispensável ao deslinde dos fatos objeto de investigação nesta CPMI.

Sala das Sessões,



Senador **Alvaro Dias**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 139, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita o aditamento do requerimento apresentado que pleiteia a convocação do Sr. Roberto Jefferson para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do requerimento de convocação do Sr. Roberto Jefferson, para que seu depoimento seja prestado **no dia 28 de junho de 2005**, nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aos 28 dias do mês de junho de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

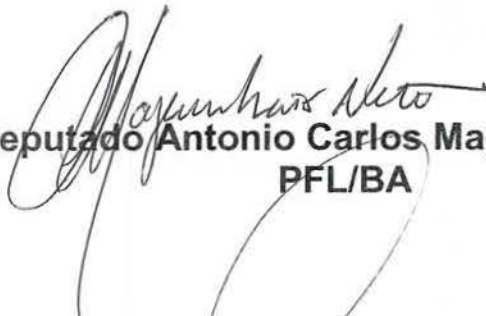
*Recebido
14-6-10-10
2005*

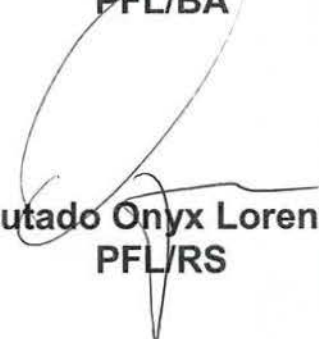


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para a consecução dos trabalhos desta Comissão, torna-se mister que o Sr. Roberto Jefferson, Deputado Federal e Presidente do PDT, citado nas mencionadas cenas de corrupção explícita divulgadas na edição nº 1.907 e 1908 da revista Veja, compareça a este órgão para que esclareça os fatos relatados nas denúncias feitas contra a sua pessoa.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 140, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Maurício Coelho Madureira, Ex-Diretor de Operações, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Maurício Coelho Madureira, Ex-Diretor de Operações da ECT, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em razão disso, e considerando que todas as Diretorias da ECT foram envolvidas no episódio degradante, faz-se importante e fundamental

*Recebido.
27-6-10-10
B.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

o depoimento do ora convocado, pois trata-se do ex-Diretor de Operações daquela estatal.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 141, DE 2005
(Dos Srs Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Ricardo Henrique Suner Caddah, Ex-Diretor Econômico-Financeiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Ricardo Henrique Suner Caddah, Ex-Diretor Econômico-Financeiro dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em razão disso, e considerando que todas as Diretorias da ECT foram envolvidas no episódio degradante, faz-se importante e fundamental

H: Requerimentos Req. de Convocação REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Henrique Suner Caddah.doc

*Recebido
14-6-10-10
P.*

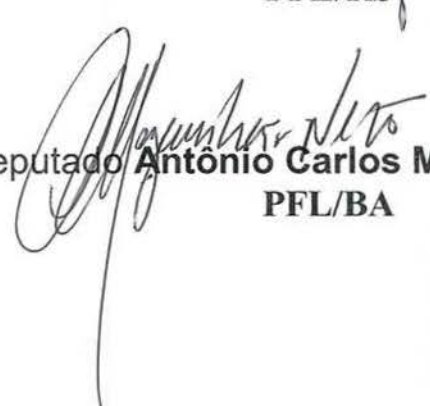


CÂMARA DOS DEPUTADOS

o depoimento do ora convocado, pois trata-se do ex-Diretor Econômico-Financeiro daquela estatal.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado **Onyx Lorenzoni**
PFL/RS


Deputado **Antônio Carlos Magalhães Neto**
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 142, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Jairo Martins para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Jairo Martins, um dos responsáveis pela gravação em que o Ex-Diretor de Contratações é flagrado recebendo propina, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

*Recebido
14-6-10-10
B.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Jairo Marinho participou da gravação em que Maurício Marinho é surpreendido recebendo propina. Afirmou ter participado da gravação a pedido de Wascheck, inclusive tendo comprado o equipamento e dado orientação sobre a utilização.

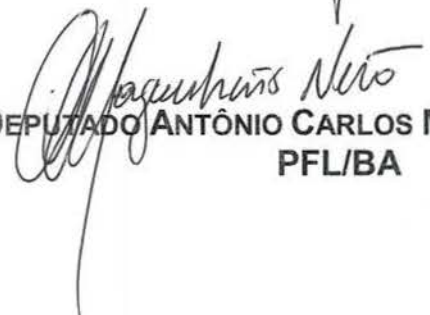
Segundo Jairo Martins, o combinado era que Wascheck tornasse o esquema público. Como isto não aconteceu, Martins entregou a fita à Revista Veja.

Ademais, Martins foi um dos emissários do empresário Carlos Cachoeira reponsáveis pelas gravações que levaram à cassação do então deputado André Luiz.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requirite todos os processos licitatórios e contratos firmados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e pessoas jurídicas de direito público ou privado, entre os anos de 2003 e 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto à EBCT, todos os processos licitatórios realizados e contratos firmados entre essa estatal e pessoas jurídicas de direito público ou privado, no período de 1º de janeiro de 2003 a 15 de junho de 2005, a fim de que esta CPMI possa investigar supostos desvios de recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma

*Recebido
14-6-10
2.*



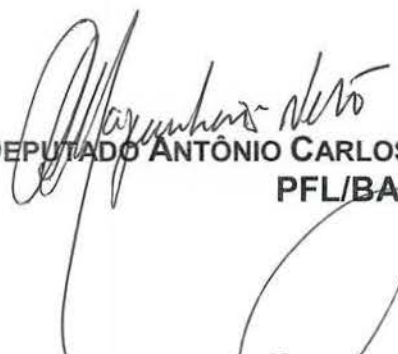
CÂMARA DOS DEPUTADOS

riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Como se vê, os trabalhos desta CPMI hão de estar especialmente voltados para os ilícitos cometidos no âmbito do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, que teve à sua frente o Sr. Maurício Marinho, flagrado em ato de corrupção explícita, razão pela qual deve-se ter acesso a todos os processos licitatórios realizados e contratos firmados pela estatal nos últimos anos.

Pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas as ações desta Comissão, analisando a fundo a praxe administrativa, contratual e licitatória da estatal objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 144, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita a convocação do Sr. Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Ex-Diretor Comercial dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Carlos Eduardo Fioravanti, Ex-Diretor Comercial da ECT, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em razão disso, e considerando que todas as Diretorias da ECT foram envolvidas no episódio degradante, faz-se importante e fundamental

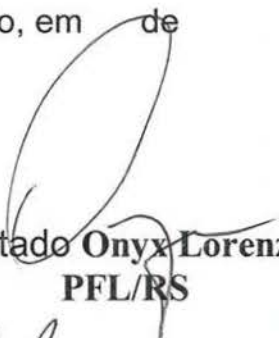
*Recebido
14-6-10-10
B.*

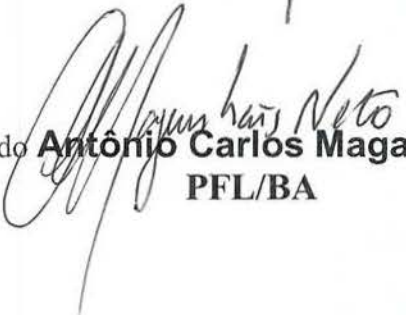


CÂMARA DOS DEPUTADOS

o depoimento do ora convocado, pois trata-se do ex-Diretor Econômico-Financeiro daquela estatal.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.


Deputado **Onyx Lorenzoni**
PFL/RS


Deputado **Antônio Carlos Magalhães Neto**
PFL/BA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 145, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação do Sr. Robinson Koury, Ex-Diretor de Recursos Humanos dos Correios, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Robinson Koury, Ex-Diretor de Recursos Humanos da ECT, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

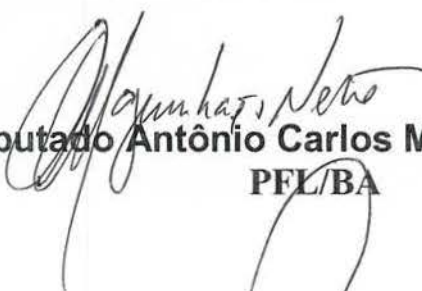
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em razão disso, e considerando que todas as Diretorias da ECT foram envolvidas no episódio degradante, faz-se importante e fundamental

*Recebido
14.6-5,10-10
S.*

o depoimento do ora convocado, pois trata-se do ex-Diretor de Recursos Humanos daquela estatal.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que seja observada ordem cronológica na inclusão em pauta de requerimentos já apresentados nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 255,III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os requerimentos abaixo relacionados, já apresentados pelos parlamentares infra-assinados, sejam incluídos em pauta na seguinte ordem cronológica:

- 1- Requerimento de Convocação do Sr. Artur Waschek.
- 2- Requerimento de Convocação do Sr. Antônio Osório Batista.
- 3- Requerimento de Convocação do Sr. Eduardo Medeiros.
- 4- Requerimento de Convocação do Sr. Carlos Eduardo Fioravanti.

*Recebido
17-6-03, 10-10
R.*



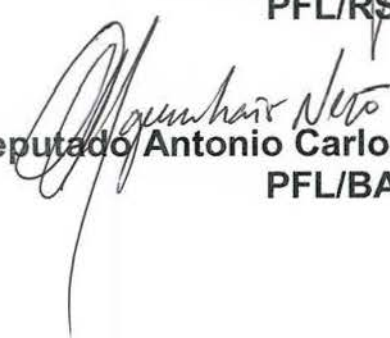
CÂMARA DOS DEPUTADOS

5- Requerimento de Convocação do Sr. Maurício Coelho
Madureira.

6- Requerimento de Convocação do Sr. Ricardo Henrique
Suner Caddah.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS


Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN.**

nº 147

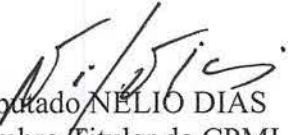
REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente:

Na qualidade de membros titulares da supra referida Comissão, solicitamos a Vossa Excelência, o fornecimento do material entregue pela Polícia Federal à esta Comissão na última sexta-feira (17.06), de modo a habilitar-nos a possíveis questionamentos em relação a oitiva do Senhor Maurício Marinho, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Agradecemos a Vossa Excelência a atenção que puder dispensar a esta solicitação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2005.


Deputado NELIO DIAS
Membro Titular da CPMI


Deputado NELSON MEURER
Membro Titular da CPMI

A Sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio Amaral
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Brasília - DF

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº ¹⁴⁸, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do deputado federal **ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO**, PTB-RJ, ex-presidente do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, disse, textualmente, o seguinte:

“Com boa vontade, fui ao Ministério Público da União, onde esclareci tudo. E as perguntas do Ministério Público da União: “E a Skymaster?” Nunca ouvi falar. Já sei agora, porque gente boa dos Correios está começando a me dar essas informações. “E a Novadata?” Naquela época, eu não sabia nada, mas gente dos Correios começa a me dar agora essas informações. Como gente boa começa a me dar agora essa informações. Como gente boa começa a me dar informações, deputado Valdemar Costa Neto, da VALEC, das licitações da VALEC, do ex-deputado Juquinha, do PL; como gente boa começa a me dar o que está acontecendo no DNIT, lá do PL? Coisas que, se Deus quiser, a CPI vai conhecer, honrado e ilustre deputado Valdemar Costa Neto, a quem agradeço esta oportunidade de, nesta hora, estar podendo falar ao povo do Brasil.”

“Porque percebi nitidamente uma ação articulada pela Casa Civil, pela ABIN, para colocar no colo do PTB o cadáver da corrupção que reina nos Correios.”

“Eu lia aquelas matérias que saíam via assinatura ABIN-Casa Civil, tentando colocar no colo do PTB esse escândalo do Correio, que a senhora vai ver na CPI, não pertence a nós. A senhora vai ver, a CPI está aí, vão ser investigados esse contratos da Novadata, da Skymaster ...”

“Já começa a chegar a mim, por manifestações de pessoas dos Correios, da VALEC, do DENIT, documentos muito importantes começam. As pessoas começam nessa fase... **Trarei todos esses contratos que receber tanto aqui para Comissão como para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Esses da Skymaster, funcionárias do próprio, indignadas, já começam a nos abastecer com a cópia desses documentos, que eu farei questão de trazer aqui para conhecimento de toda essa Comissão.**”

(Grifo da requerente)

“- Vou trazer para cá. Os contratos da Skymaster, da NOVADATA. Não me dar. O que vou fazer com aquilo? Vou dar para os senhores estudar. Claro.”

“Os dinheiros vêm dos empresários que, a maioria das vezes, mantêm relação com as empresas públicas.”

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor deputado federal **Roberto Jefferson** para expor perante esta Comissão o esquema de desvio de recursos públicos.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº *149*, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do senhor **SÍLVIO PEREIRA**, secretário-geral do PT, envolvido em denúncias de corrupção no Correio Aéreo Nacional, CAN, segundo denúncia do deputado federal Roberto Jefferson.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, afirmou textualmente que o **Sílvio Pereira** estaria envolvido em problemas de superfaturamento das contas na gestão administrativa do Correio aéreo noturno, conforme se depreende do trecho a seguir transcrito:

“... Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo da minha terra, como é que o cioso Ministério Público, a ciosa Polícia Federal, a ciosa Corregedoria da República **ainda não investigaram o correio aéreo noturno do Sr. Silvinho Pereira, no qual as contas de superfaturamento, nos primeiros anos de gestão da atual gestão, chegaram ao superfaturamento de 300%.**”

(Grifo da requerente)

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor **SÍLVIO PEREIRA**, secretário-geral do PT, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção no correio aéreo noturno.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.

Heloísa Helena

Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº ¹⁵⁰ DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do deputado federal **JOSÉ DIRCEU**, ex-ministro da Casa Civil da Presidência da República porque, segundo denúncia do deputado federal Roberto Jefferson, seria o ex-ministro José Dirceu o responsável pelos problemas de corrupção na ECT.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, afirmou textualmente que a questão da corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT, seria da responsabilidade do ex-ministro da Casa Civil, **José Dirceu**, conforme se depreende dos trechos daquele depoimento a seguir transcritos:

“... Nós estamos colaborando no sentido de negar a CPI, mas o inquérito está sendo conduzido politicamente porque tem que haver sangue. A opinião pública vai querer uma cabeça, eles vão dar a cabeça do PTB; vão dar a minha cabeça e destroçar o PTB como responsável pela corrupção dos Correios. **Quero dizer - e enfrentar aqui, porque isso vai lá para a CPI, está é a preliminar: - o PTB não é responsável pela corrupção nos Correios. Não é Silvinho Pereira! Não é, José Dirceu!**”

(Grifo da requerente)

“... Ô Zé Dirceu, se você não sair daí, rápido, você vai fazer réu um homem inocente, que é o Presidente Lula. Rápido, sai daí rápido, Zé, para você não fazer mal a um homem bom, correto, que tenho orgulho de ter apertado a mão.”

O que quis dizer o deputado federal Roberto Jefferson com tais afirmativas? Qual o verdadeiro sentido das palavras e da ênfase daquelas orações? O que quis dizer aquele parlamentar quando afirma que o PTB não é responsável pelos

problemas de corrupção na ECT? Porque ele afirma com bastante certeza que o ex-ministro **José Dirceu** é o responsável pelo esquema de corrupção no Governo Lula? É preciso esclarecer à população brasileira, a opinião pública nacional, o que está contido nas entrelinhas daquelas afirmativas. Razões pelas quais, requeiro a convocação do ex-ministro, **JOSÉ DIRCEU**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção nos Correios.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 151, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a transferência para esta CPMI do inteiro teor da gravação clandestina e respectiva degravação, veiculada pela grande imprensa, que flagrou o senhor Maurício Marinho, ex-diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, revelando esquema de arrecadação de fundos para beneficiar parlamentares e partidos.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

A divulgação na grande imprensa, de trechos de uma fita, já sob o poder da Polícia Federal, contendo conversa do senhor Maurício Marinho, apresentando indícios relevantes de esquemas de fraude nas licitações e arrecadação financeira nos Correios para beneficiar parlamentares e partidos políticos.

Buscando cumprir o objetivo desta CPMI, é fundamental a degravação completa do teor da referida fita. Esse documento é uma peça importante na materialização de denúncias sobre atos delituosos praticados por agentes públicos no âmbito dos Correios. Requeiro, portanto, seja encaminhado pedido de cópia original e degravação da referida fita.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 152 DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, concomitante com o artigo 148 *caput* do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de ofício desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, CPMI, à Egrégia 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, DF, solicitando cópia do pedido de prisão preventiva dos senhores **José Santos Fortuna Neves, Arlindo Molina Gonçalves, Joel dos Santos Filho e João Carlos Mancuso Villela**, todos envolvidos no episódio da gravação em fita de vídeo no momento em que o senhor Maurício Marinho, ex-diretor da ECT, recebia uma propina de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que teria sido encomendada pelo empresário **Artur Wascheck Neto**, no episódio de corrupção que originou a criação pelo Congresso Nacional desta CPMI, bem como da fundamentação técnica daquelas prisões e do deferimento dos pedidos de busca e apreensão nos escritórios e residências dos envolvidos mencionados anteriormente.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que os membros dessa douta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito saibam os motivos que embasaram o convencimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Brasília, DF, para que fosse decretada a prisão das pessoas acima nominadas, bem como os motivos determinantes do deferimento de medida cautelar penal de busca e apreensão requerida pelo Departamento de Polícia Federal, no episódio de gravação do recebimento de propina por parte do senhor Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Compras e Administração de Material da ECT.

Requeiro seja oficiado àquela Egrégia Vara da Justiça Federal pedido de envio das cópias dos documentos que fortaleceram os pedidos de decretação da prisão dos indivíduos envolvidos naquela gravação, bem como os motivos que levaram aquela Vara Judiciária Federal a deferir o pedido de medida cautelar penal de busca e apreensão solicitado pelo Departamento de Polícia Federal.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº ¹⁵³, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI o agente do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI), hoje, Agência Brasileira de Informações (ABIN), capitão reformado da Polícia Militar de Minas Gerais, PM-MG, empresário **JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES**.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, referiu-se à existência de um determinado “**Coronel Fortuna**”, conforme citação:

“Mas, Deputado, eu quero falar com o senhor o seguinte. Represento - aí, sim - o **Coronel Fortuna**. Foi a primeira vez que eu ouvi falar no nome do **Coronel Fortuna**. Interesse na área de informática de empresas lá no Rio de Janeiro. Mas tem uns despachos lá do diretor de administração, que é uma pessoa indicada pelo PTB, que têm prejudicado a empresa.”

(Grifo da requerente)

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor **JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES**, vulgo “Coronel Fortuna”, para esclarecimentos a esta Comissão a respeito dos mecanismos de corrupção na ECT relatado pelo mesmo aos Senadores Artur Virgílio e Heloísa Helena, no último dia 06 de junho, no gabinete do senador Arthur Virgílio.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 154, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI o senhor **Mauricio Coelho Madureira**, ex-diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

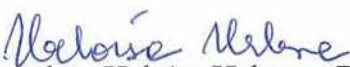
JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O senhor **Mauricio Coelho Madureira**, funcionário de carreira Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, era diretor da estatal e foi exonerado após graves denúncias sobre a existência de esquema para a arrecadação de dinheiro para o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Diante dos indícios de envolvimento do mesmo em crimes contra a administração pública, conforme denúncias já amplamente divulgadas de participação nos esquemas de desvio de recursos públicos para partidos políticos, solicito a convocação do senhor Maurício para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO
Nº 155 DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do senhor **RICARDO CADDAH**, ex-diretor financeiro da ECT, demitido, em 08.06.2005, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva depois que veio à tona várias denúncias de corrupção naquela estatal.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, baseado em notícia publicada na revista Veja do dia 18.05.2005, afirmou que vários funcionários da ECT, acusados de corrupção, foram indicados por importantes parlamentares federais, conforme se transcreve a seguir:

“Eles puseram aqui, na Veja do dia 18 de maio: Roberto Jefferson, afilhado Antônio Osório; Michel Temer, afilhado João Henrique de Souza; Hélio Costa, afilhado Carlos Eduardo Costa; Senador Ney Suassuna, afilhado Robson Viana Silva; Deputado José Borba, afilhado Ricardo Caddah; PT, leia-se aqui, o Sr. Sílvio Pereira, Maurício Coelho Madureira, Diretor de Operações, onde há a *Skymaster*, a do avião.”

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor **RICARDO CADDAH**, ex-diretor financeiro da ECT, para esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção naquela empresa estatal.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 156 DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI o senhor **Eduardo Medeiros de Moraes**, ex-diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O senhor **Eduardo Medeiros de Moraes**, funcionário de carreira Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, era diretor da estatal e foi exonerado após graves denúncias sobre a existência de esquema para a arrecadação de dinheiro para o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Diante dos indícios de envolvimento do mesmo em crimes contra a administração pública, conforme denúncias já amplamente divulgadas de participação nos esquemas de desvio de recursos públicos para partidos políticos, solicito a convocação do senhor Eduardo para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO
Nº 157 DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do senhor **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**, ex-presidente da ECT, demitido, em 08.06.2005, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva depois que veio à tona várias denúncias de corrupção naquela estatal.

JUSTIFICATIVA

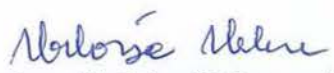
A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, baseado em notícia publicada na revista Veja do dia 18.05.2005, afirmou que vários funcionários da ECT, acusados de corrupção, foram indicados por importantes parlamentares federais, conforme se transcreve a seguir:

“Eles puseram aqui, na Veja do dia 18 de maio: Roberto Jefferson, afilhado Antônio Osório; Michel Temer, afilhado João Henrique de Souza; Hélio Costa, afilhado Carlos Eduardo Costa; Senador Ney Suassuna, afilhado Robson Viana Silva; Deputado José Borba, afilhado Ricardo Caddah; PT, leia-se aqui, o Sr. Sílvio Pereira, Maurício Coelho Madureira, Diretor de Operações, onde há a *Skymaster*, a do avião.”

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**, ex-presidente da ECT, para esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção naquela empresa estatal.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº *58* DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do senhor **CARLOS EDUARDO DA COSTA**, ex-diretor da ECT, demitido, em 08.06.2005, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva depois que veio à tona várias denúncias de corrupção naquela estatal.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, baseado em notícia publicada na revista Veja do dia 18.05.2005, afirmou que vários funcionários da ECT, acusados de corrupção, foram indicados por importantes parlamentares federais, conforme se transcreve a seguir:

“Eles puseram aqui, na Veja do dia 18 de maio: Roberto Jefferson, afilhado Antônio Osório; Michel Temer, afilhado João Henrique de Souza; Hélio Costa, afilhado Carlos Eduardo Costa; Senador Ney Suassuna, afilhado Robson Viana Silva; Deputado José Borba, afilhado Ricardo Caddah; PT, leia-se aqui, o Sr. Sílvio Pereira, Maurício Coelho Madureira, Diretor de Operações, onde há a *Skymaster*, a do avião.”

Diante de tais afirmativas, requeiro que seja convocado o senhor **CARLOS EDUARDO DA COSTA**, ex-diretor da ECT, para esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção naquela empresa estatal.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.

Heloísa Helena

Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº ¹⁵⁹ DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI do senhor **MAURO DUTRA**, diretor da empresa **NOVADA**, citada várias vezes pelo deputado federal Roberto Jefferson, por ocasião do depoimento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, como beneficiária principal do esquema de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, ECT.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), por intermédio da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, afirmou textualmente, várias vezes, que a empresa **NOVADATA** estaria envolvida em problemas de corrupção na ECT, conforme faz prova os trechos do referido depoimento transcritos no final deste requerimento.

Considerando que o senhor **Mauro Dutra**, diretor daquela empresa fabricante de produtos de informática, foi citado nominalmente pelo deputado federal **Gustavo Frue**, por ocasião de interpelação do deputado Roberto Jefferson, necessário se faz a convocação daquele diretor para prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre a eventual participação da **NOVADATA** no esquema de corrupção da ECT:

“... *E a Novadata?*” Naquela época, eu não sabia nada, mas gente boa dos Correios começa a me dar agora essas informações...”

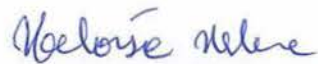
“... A senhora vai ver, a CPI está aí, vem aí, vão ser investigados esses contratos da Novadata, da Sky Master, a senhora vai ver isso daí...”

“... Vou trazer para cá. Os contratos da *Skymaster*, da NOVADATA. Vão me dar. O que vou fazer com aquilo? Vou dar para os senhores estudar. Claro...”

"... contrato com a Br Postal; Novadata, do Sr. Mauro Dutra, com a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal; ..."

Diante de tais afirmativas, requero que seja convocado o senhor **MAURO DUTRA**, diretor da **NOVADATA**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito das denúncias de corrupção no correio aéreo noturno.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE 2005

160

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja requisitado junto ao Tribunal Superior Eleitoral a remessa a esta CPMI de cópia das prestações de contas apresentadas pelo PT – Partido dos Trabalhadores e pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro no último pleito eleitoral, em face das declarações do Deputado Roberto Jefferson, Presidente do PTB, na reunião do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, realizada no último dia 14 de junho de 2005.

Na ocasião, o Parlamentar afirmou ter recebido contribuição financeira do PT para utilização em campanhas eleitorais do PTB e que o repasse não teria sido informado ao TSE em virtude de o PT não ter emitido o competente documento fiscal.

Considerando a possibilidade de correlação entre essas afirmações do Deputado Roberto Jefferson e o objeto dos trabalhos desta CPMI, passa a ser do interesse desta Comissão analisar os dados que aqui se requisita.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

161

REQUERIMENTO
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Requer inversão da Pauta.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum c/c § 1º do art. 50 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inversão de pauta para que os trabalhos da Comissão, na presente reunião, sejam iniciados pela apreciação dos Requerimentos.

Sala da Reunião, de junho de 2005.


Deputado **ONYX LORENZONI**
PFL/RS


Deputado **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
PFL/BA



REQUERIMENTO Nº 462, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja encaminhada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a esta Comissão, em meio digital ou em papel, a relação de todas as ligações telefônicas realizadas, desde janeiro de 2003, pelos terminais dos srs. Maurício Marinho, Antônio Osório Batista e Eduardo Medeiros de Moraes.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos têm explícita relação com os ocupantes de cargos públicos preenchidos por livre nomeação e o seu comportamento no exercício de tais cargos.

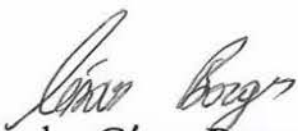
Para uma investigação rigorosa, mostra-se essencial ter acesso ao controle das chamadas telefônicas realizadas a partir dos



terminais dos citados dirigentes, a fim de identificar eventuais relacionamentos escusos com a gestão dos contratos públicos, o que possibilitará a definição dos rumos para futuros aprofundamentos da investigação.

Saliente-se que, uma vez que tais chamadas foram realizadas por meio de terminais telefônicos de utilização destinada ao exercício funcional, com base na jurisprudência mais recente do TST, não configura quebra de sigilo telefônico.

Sala das Sessões,


Senador César Borges



REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja encaminhada, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a esta Comissão, em meio digital, relação de todas as pessoas que se identificaram na portaria do Edifício-Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para ingressar em suas dependências, desde janeiro de 2003, devendo ser informada também a data e hora do ingresso, bem como o local a que se dirigiram.**

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova



substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Para o aprofundamento das investigações, mostra-se essencial ter acesso ao controle de entrada e saída das pessoas investigadas, a fim de conhecer a prática de visitas e realização de reuniões, a fim de identificar os rumos de futuros aprofundamentos da investigação.

Sala das Sessões,


Senador César Borges



REQUERIMENTO Nº 164, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a **convocação para prestar depoimento** à Polícia Federal, com acompanhamento dos parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, de todas as secretárias que trabalharam para o sr. Maurício Marinho em seu gabinete na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos durante os últimos dois anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova



substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. As secretárias em questão controlavam a agenda do sr. Maurício Marinho e com certeza terão muito a acrescentar às investigações.

Deste modo, seus depoimentos mostram-se essenciais às investigações desta CPMI, a fim de possibilitar um real aprofundamento sobre o desvio de verbas públicas.

Sala das Sessões,


Senador César Borges



REQUERIMENTO Nº 165, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja requisitado ao Banco Rural que identifique, no prazo de 15 dias, todos os saques realizados em dinheiro nas agências de Belo Horizonte (MG), desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

No contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

Esses recursos foram entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr. Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência



de publicidade, a SMP&B, sediada em Belo Horizonte, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ainda que as declarações da secretária Fernanda Karina tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por medo de represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, as informações que forneceu inicialmente abriram uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

Dentre tais informações, várias comungavam com aquelas fornecidas pelo dep. Roberto Jefferson, especialmente as que apontavam para o estranho relacionamento do sr. Marcos Valério de Souza com o Banco Rural e o Banco do Brasil, por meio dos quais vultosas somas eram sacadas em dinheiro diuturnamente.

Sendo assim, é fundamental que sejam analisadas tais operações de saque, a fim de verificar se tais recursos tinham relação com os pagamentos efetuados pelos Correios às empresas com que tinham contratos, em especial à SMP&B, de propriedade do sr. Marcos Valério.

Sala das Sessões,


Senador César Borges



REQUERIMENTO Nº 166 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer seja requisitado ao Banco Rural que identifique, no prazo de 15 dias, todos os saques realizados em dinheiro nas agências de Belo Horizonte (MG), desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir das contas da SMP&B Comunicação, de suas empresas coligadas e de seus sócios.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

Esses recursos foram entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr.



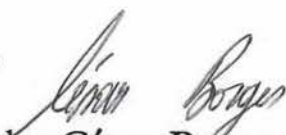
Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência de publicidade, a SMP&B, sediada em Belo Horizonte, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ainda que as declarações da secretária Fernanda Karina tenham sido posteriormente negadas em parte, certamente por medo de represálias que pudessem ser empreendidas contra ela, as informações que forneceu inicialmente abriram uma importante linha de investigação que merece ser seguida.

Dentre tais informações, várias comungavam com aquelas fornecidas pelo dep. Roberto Jefferson, especialmente as que apontavam para o estranho relacionamento do sr. Marcos Valério de Souza com o Banco Rural e o Banco do Brasil, por meio dos quais vultosas somas eram sacadas em dinheiro diuturnamente.

Sendo assim, é fundamental que sejam analisadas tais operações de saque, a fim de verificar se tais recursos tinham relação com os pagamentos efetuados pelos Correios às empresas com que tinham contratos, em especial à SMP&B, de propriedade do sr. Marcos Valério.

Sala das Sessões,


Senador **César Borges**



REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, a listagem de todos os deslocamentos realizados pelos aviões de propriedade do Banco Rural e/ou de seus sócios, desde janeiro de 2003, bem como a relação dos passageiros que neles viajaram em cada trajeto.

JUSTIFICAÇÃO

As declarações recentemente prestadas, tanto pelo deputado Roberto Jefferson quanto pela secretária Fernanda Karina Somaggio, apontam para um suspeito relacionamento entre o Banco Rural e alguns de seus clientes ou parceiros.

Estão ligados ao Banco Rural tanto os constantes saques em dinheiro na boca do caixa das agências mineiras daquela instituição financeira, realizados por agentes da empresa de publicidade SMP&B Comunicação com dinheiro presumivelmente proveniente dos contratos que a empresa detém com os Correios, quanto constantes viagens de políticos e clientes ligados a atividades escusas que viajavam “de carona” no jatinho do Banco Rural.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

O levantamento das informações de tais vôos pode servir como importante subsídio para aprofundar as investigações, não só ao permitir o cruzamento com as presumíveis datas de pagamentos de propinas, como também a comprovação do estreito relacionamento entre as pessoas envolvidas nas denúncias.

Sala das Sessões,


Senador César Borges



REQUERIMENTO Nº 168, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa Skymaster Airlines Ltda., bem como de seus sócios.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias da primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.



No contexto das denúncias do Deputado Roberto Jefferson, foi expressamente citado o contrato com a Skymaster Airlines Ltda., empresa de transporte aéreo, por estar maculado com um amplo superfaturamento (fala-se em mais de 300%) destinado a desviar verbas públicas.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar a real existência de superfaturamentos que eventualmente retornem aos dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, a análise dos contratos que foram celebrados com a Skymaster Airlines Ltda. mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Sessões,


Senador César Borges

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer que os trabalhos ordinários desta CPMI tenham o seu funcionamento realizado todas as terças, quartas e quintas-feiras.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 21 do Regimento Comum, que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências dos atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – tenha o seu funcionamento ordinário todas as terças, quartas e quintas-feiras.

JUSTIFICAÇÃO

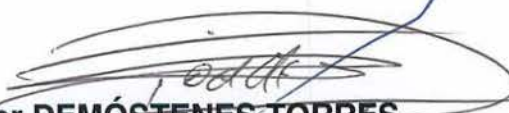
Tendo em vista a gravidade das notícias veiculadas na mídia sobre as denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna-se imperioso que os trabalhos da CPMI sejam realizados todas as terças, quartas e quintas-feiras.

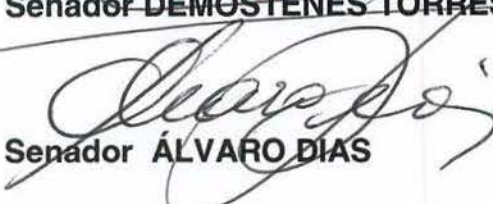
Sala da Comissão, de junho de 2005.

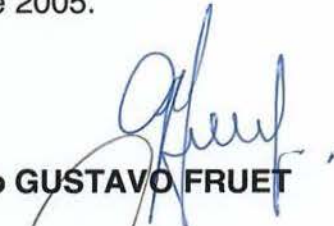

Deputado **EDUARDO PAES**


Deputado **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO**


Senador **HERÁCLITO FORTES**


Senador **DEMÓSTENES TORRES**


Senador **ÁLVARO DIAS**


Deputado **GUSTAVO FRUET**


Deputado **ONYX LORENZONI**


Senador **CÉSAR BORGES**


Senador **SÉRGIO GUERRA**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer o funcionamento desta CPMI durante o recesso parlamentar do mês de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 151 do Regimento Comum, combinado com o § 3º do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as causas e consequências dos atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - prossiga em seus trabalhos ordinários durante o período que compreende o recesso parlamentar de 1º de julho a 31 de julho de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

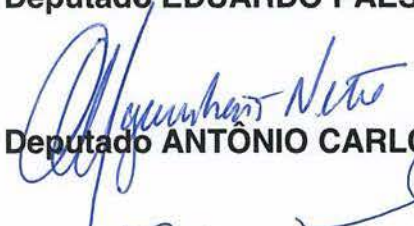
Tendo em vista a gravidade das notícias veiculadas na mídia sobre as denúncias de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna-se imperioso o trabalho ininterrupto da CPMI, prolongando-se inclusive durante todo o período do recesso parlamentar.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.

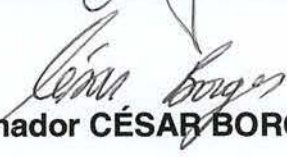

Deputado **EDUARDO PAES**


Deputado **GUSTAVO FRUET**


Deputado **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO**

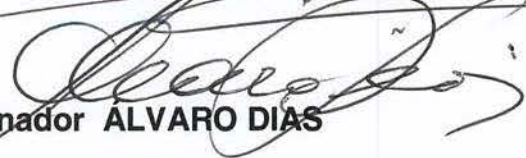

Deputado **ONYX LORENZONI**


Senador **HERÁCLITO FORTES**


Senador **CÉSAR BORGES**


Senador **DEMÓSTENES TORRES**


Senador **SÉRGIO GUERRA**


Senador **ÁLVARO DIAS**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

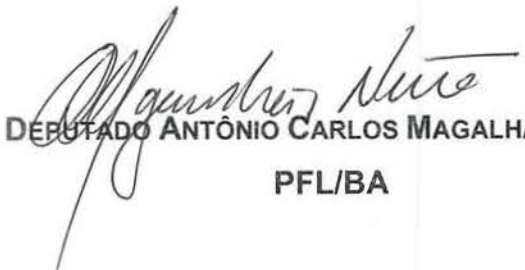
REQUERIMENTO Nº 174, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 22/06/2005.

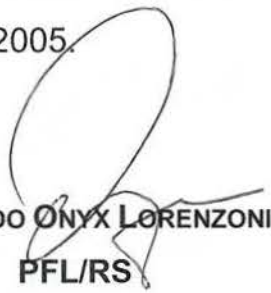
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 89, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos amanhã, dia 22 de junho.

Sala da Comissão, em de junho de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO

PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI

PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEBADO

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que seja observada preferência na votação dos requerimentos já apresentados nesta CPMI.

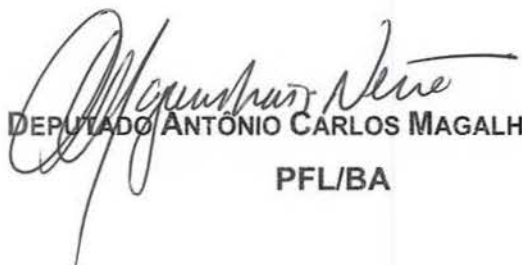
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 311 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 34 do Regimento Comum, preferência na votação dos requerimentos abaixo relacionados, já apresentados pelos parlamentares infra-assinados, na seguinte ordem:

- 1- Requerimento de Convocação do Sr. Roberto Jefferson, para o dia ~~29~~ de junho do ano corrente
- 2- Requerimento de Convocação do Sr. Marcos Valério
- 3- Requerimento de Convocação da Sra. Fernanda Karina
- 4- Requerimento de Convocação do Sr. Artur Wascheck
- 5- Requerimento de Convocação do Sr. José Fortuna

Sala da Comissão, em de

de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA,
POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº
03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

**REQUERIMENTO Nº 173 , DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard e do Sr. Geraldo Thadeu)**

*Requer a convocação, para prestar
depoimento na presente CPMI, da
Sra. Geiza Dias dos Santos
(empregada da área financeira) e
da Sra. Simone Reis L. de
Vasconcelos, Diretora da
Administração Financeira da
Agência de Publicidade SMP&B.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento a esta CPMI, das seguintes pessoas:

1ª) Sra. Geiza Dias dos Santos, empregada da área financeira da agência de publicidade SMP&B;

2ª) Sra. Simone Reis L. de Vasconcelos, diretora da Administração Financeira da agência de publicidade SMP&B.



JUSTIFICATIVA

A agência de publicidade SMP&B, pertencente em parte ao Sr. Marcos Valério, tem como cliente em mais de uma licitação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Tendo em vista que o fato determinado da presente CPMI é o recebimento, gravado em fita, de propina, pelo Sr. Maurício Marinho, em razão de participação em procedimento licitatório promovido pela ECT, é dever dos parlamentares membros desta Comissão a investigação de todos os atos irregulares e indícios de corrupção oriundos dos procedimentos licitatórios realizados pelos Correios.

Não obstante, faz-se mais importante e necessária a análise dos procedimentos licitatórios realizados entre a ECT e a agência de publicidade SMP&B, pois esta tem como um de seus donos o Sr. Marcos Valério, apontado, por diversos veículos de mídia e pelo depoimento do Deputado Roberto Jefferson no Conselho de Ética, como importante peça no esquema de corrupção que envolve desde funcionários de empresas estatais até parlamentares, ex-ministros e outros membros do governo.

No âmbito destes procedimentos licitatórios, a agência tinha como empregadas as duas senhoras supracitadas, acusadas pela ex-secretária do Sr. Marcos Valério, a Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, de cuidarem dos pagamentos irregulares (propinas) nos procedimentos licitatórios dos quais participava a agência, bem como de diversas outras relações corruptas que estão sendo investigadas nesta Comissão.

Conforme entrevista concedida pela Secretária Fernanda Karina à Revista Istoé Dinheiro, edição nº 406:



“(…)

DINHEIRO – O que a senhora fazia?

KARINA – Eu era secretária direta do Marcos Valério, um dos donos.

DINHEIRO – O que chamou sua atenção ali?

KARINA – Eu li a entrevista que vocês fizeram com o Delúbio Soares, o tesoureiro (capa da DINHEIRO, em 25 de agosto de 2004). Parecia que ele é gente boa, mas não é nada disso.

DINHEIRO – Por quê?

KARINA – Ele faz intermediação de negócios. Por exemplo: a SMP&B tem a conta do Banco do Brasil na parte de esportes através da Multiaction, uma das agências do grupo. E é tudo negociata. Eu sei que eles passam dinheiro para o pessoal do governo.

DINHEIRO – Como isso é feito?

KARINA – O Marcos Valério manda e tem um pessoal do departamento financeiro que só faz isso.

DINHEIRO – E como a senhora tinha conhecimento?

KARINA – Ele era meu chefe. Eu estava sempre com ele. Todo mundo sabe que tem mutreta no fato de a empresa ter um bom dinheiro do Banco do Brasil.

DINHEIRO – Haveria pagamentos de propinas a gente do governo?

KARINA – Eu já vi sair muito dinheiro de lá.

DINHEIRO – Em que situações?

KARINA – Vi sair 100 mil reais em dinheiro para o irmão do Anderson Adauto, no fim de 2003, quando ele era ministro dos Transportes.

“(…)

DINHEIRO – A agência tem outras contas de governo?

KARINA – Tem dos Correios também.

DINHEIRO – Para conseguir as contas a agência faria algum tipo de pagamento?

KARINA – Com certeza. Quando você entra numa concorrência, a gente já sabe quem vai ganhar e quem não vai. Eles fazem a licitação pública, mas é um jogo de cartas marcadas. Tem quem vai pegar a melhor parte da conta, a pior parte da conta.

DINHEIRO – A senhora viu?

KARINA – Olha, para o Banco do Brasil o Marcos dava festas. Festas para a alta cúpula e para a área de marketing.

DINHEIRO – A senhora pode relatar alguns pagamentos feitos pela SMP&B?

KARINA – Houve um pagamento de R\$ 150 mil para o Pimenta da Veiga (ministro das Comunicações no governo

FHC), dividido em duas contas. Foi uma ordem para o banco BMG mandar o depósito.

DINHEIRO – E aparece o nome do Pimenta da Veiga?

KARINA – Claro.

DINHEIRO – Depósito no Brasil? No exterior?

KARINA – No Brasil. A menor parte na conta dele e a maior parte na conta de outra pessoa, um assessor dele.

DINHEIRO – Mas ele fez parte da equipe do governo passado?

KARINA – A coisa não começou só agora, com o PT.

DINHEIRO – O que mais tem na sua agenda?

KARINA – Muitos encontros com gente do PT. Tem tudo com data e hora marcada.

DINHEIRO – Onde eram os encontros?

KARINA – Sempre em hotéis, tudo na surdina.

DINHEIRO – Como é seu ex-chefe Marcos Valério?

KARINA – Ele nunca aparece. No portfólio da empresa, por exemplo, não tem a foto dele. Tem de todas as pessoas que trabalham lá, menos a dele. Mas o Marcos acha que dinheiro pode tudo. Hoje, ele diz que é petista. Mas ele já foi PMDB, já foi tudo. Ele dança conforme a música para ganhar dinheiro. Não tem muita ideologia não.

DINHEIRO – Como eram feitos os pagamentos que a senhora relata?

KARINA – Tinha duas pessoas da área financeira, a Simone Vasconcelos, e uma assistente, a Geysa, que cuidavam de tudo.

DINHEIRO – A senhora tem noção de quanto?

KARINA – Já vi o boy sair com motorista para tirar R\$ 1 milhão do Banco Rural. Era para depois dividir dinheiro, entendeu?

DINHEIRO – É só o Rural que opera com eles?

KARINA – Tem o Rural, que faz essa parte, e tem o Banco do Brasil, que faz a parte mais lícita da história.

DINHEIRO – É um office-boy quem saca milhão no Rural?

KARINA – É. E teve uma vez que o office-boy foi roubado. E ele estava com R\$ 500 mil. Tem uns boys lá que só fazem isso, e fazem com confiança total. Esse Marcos Valério é um sujeito muito doido.

DINHEIRO – Doido como?

KARINA – Teve um dia que ele entrou dentro do Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, na pista, e mandou parar um avião para ele poder entrar. Mas ele não gosta de badalação. Mora no bairro Castelo, numa casa com uns dois ou três seguranças. Teve também um dia que ele foi na agência, pegou todos os documentos que eu tinha de secretária e fez eu picotar tudo. Deu quatro sacos de lixo. Não sobrou nada.

□

DINHEIRO – Que tipo de documento?

KARINA – Tudo. Documento de banco, de passaporte, extratos. Tinha coisas muito importantes lá dentro.

DINHEIRO – O deputado Roberto Jefferson acusa o publicitário Marcos Valério, seu ex-chefe, de ser um dos operadores do mensalão.

KARINA – Eu li. As coisas estão pegando fogo. O Roberto Jefferson tem alguma coisa para provar o que disse. O que ele falou é verdade.

DINHEIRO – O Marcos Valério tinha alguma ligação com o Roberto Jefferson?

KARINA – A ligação maior do Valério era com os petistas como o Delúbio Soares e o Sílvio Pereira.

DINHEIRO – O Sílvio Pereira freqüentava a agência SMP&B?

KARINA – Os encontros dele com o Marcos Valério eram também em hotéis. Algumas vezes em São Paulo, muitas vezes em Brasília.

DINHEIRO – Em que hotéis?

KARINA – O Blue Tree, em Brasília, o L'Hotel, em São Paulo, o Sofitel, também em São Paulo.

(...)” [grifos nossos] (Revista Istoé Dinheiro, nº 406).

Não restam dúvidas de que o depoimento das duas Senhoras esclarecerá se existia ou não o pagamento de propinas realizado pela agência de publicidade SMP&B para funcionários e/ou membros da ECT, da mesma forma como flagrou-se que existia no fato determinado originário desta CPMI. É importante o esclarecimento acerca da existência ou não de relação entre os dois procedimentos, bem como a existência ou não das duas ou mais propinas.

A perquirição destas testemunhas é fundamental para o aprofundamento das investigações desta CPMI, vez que são muitos os veículos de mídia que denunciaram esquemas de corrupção nos procedimentos licitatórios promovidos pela ECT e a agência supracitada, o que nos permite supor que a elucidação do fato determinado originário da presente Comissão depende do amplo conhecimento de como funcionavam todas as licitações realizadas pela empresa. O destaque para a análise específica da relação estabelecida entre a

agência SMP&B e a ECT antes do exame dos demais procedimentos licitatórios, que, oportunamente também serão investigados pelos membros desta comissão, encontra respaldo nos fatos denunciados, inclusive, pelo Deputado Roberto Jefferson perante o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A semelhança dos depoimentos destas duas últimas testemunhas é impressionante e nos aponta um caminho fértil a ser trilhado pelas investigações. Outrossim, dúvidas não há no tocante à importância do depoimento da duas testemunhas ora arroladas, vez que se forem verdadeiras as afirmações que lhes foram imputadas, serão estas peças-chave para a formulação conclusiva e transparente da raiz da corrupção que buscamos, todos, eliminar de uma vez por todas com esta CPML.

Certamente, o ilustre Presidente desta Comissão tem ciência da importância destes depoimentos, razão pela qual sabemos que prontamente convocará as Sras. Geiza Dias dos Santos e Simone Reis L. de Vasconcelos.

Sala de Reuniões, em de junho de 2005.


Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 174, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requirite a agenda de compromissos do Sr. Marcos Valério de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto à Polícia Federal, a agenda de compromissos do publicitário Marcos Valério de Souza, entregue pela Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio àquele Órgão, onde a mesma disse estarem anotados compromissos, recados e telefonemas do publicitário, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma



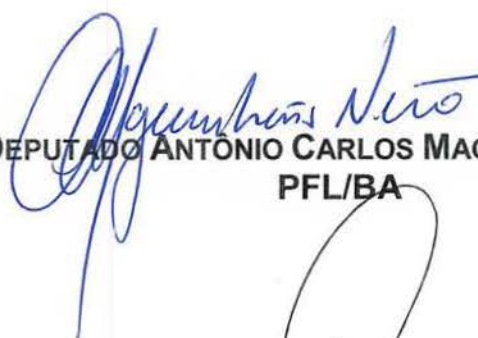
CÂMARA DOS DEPUTADOS

riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela imprensa, a ex-secretária do publicitário Marcos Valério de Souza entregou à Polícia Federal a agenda de compromissos onde ela anotava os compromissos, recados e telefonemas do publicitário, que pode ser uma primeira prova das ligações dele com as denúncias de corrupção noticiadas no Governo federal.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, subsidiadas e embasadas as ações desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 175, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que o depoimento da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, nesta CPMI, aconteça logo após o depoimento do Sr. Marcos Valério de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, um dos proprietários da agência de publicidade mineira SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil –, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, logo após o depoimento do Sr. Marcos Valério de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de

H:\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Fernanda Karina Ramos Somaggio - Preferência - Conjunto.doc



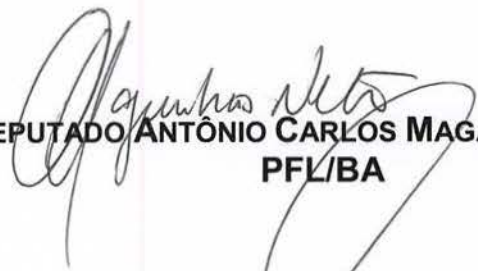
CÂMARA DOS DEPUTADOS

empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na esteira das denúncias apresentadas, e que serão objeto de investigação desta CPMI, torna-se de importância primordial a presença da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, testemunha-chave do esquema de corrupção, segundo matéria jornalística veiculada em 14/06/05, no sítio da internet da revista Istoé Dinheiro.

Devido à extrema correlação entre os dois depoentes arrolados no esquema de corrupção detectado nos correios, entendemos que a seqüência de seus depoimentos possa ajudar a esclarecer os meandros das atividades suspeitas ocorridas no âmbito da agência de publicidade SMP&B – detentora das contas de publicidade dos Correios e do Banco do Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que seja realizada uma acareação entre a Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio e o Sr. Marcos Valério de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada uma acareação entre a Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio e o Sr. Marcos Valério de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à extrema correlação entre o esquema de corrupção detectado nos Correios e as denúncias reveladas pela Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, agravadas pela recente afirmação de que sua filha foi ameaçada de seqüestro, caso ela confirmasse as denúncias publicadas na revista Istoé Dinheiro, acreditamos que uma acareação entre acusadora e acusado possa trazer à tona toda a verdade acerca dos possíveis crimes cometidos na relação entre altos funcionários do Partido dos Trabalhadores e o proprietário da agência de publicidade SMP&B.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 177, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI dos senhores **Amaury José Valença de Melo e Eduardo Rodrigues**, funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Os senhores **Amaury José Valença de Melo e Eduardo Rodrigues**, funcionários da ECT, informaram terem sido convocados pela chefe de Divisão de Materiais do departamento à época chefiado por Maurício Marinho, para eliminar arquivos do computador que era usado por Maurício Marinho.

Dessa forma é de fundamental importância que os referidos funcionários dêem maiores esclarecimentos sobre essas relevantes informações, que podem ter relação direta com o esquema de desvio de recursos públicos para favorecimento de partidos políticos.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 177, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a convocação para depor nesta CPMI dos senhores **Amaury José Valença de Melo e Eduardo Rodrigues**, funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Os senhores **Amaury José Valença de Melo e Eduardo Rodrigues**, funcionários da ECT, informaram terem sido convocados pela chefe de Divisão de Materiais do departamento à época chefiado por Maurício Marinho, para eliminar arquivos do computador que era usado por Maurício Marinho.

Dessa forma é de fundamental importância que os referidos funcionários dêem maiores esclarecimentos sobre essas relevantes informações, que podem ter relação direta com o esquema de desvio de recursos públicos para favorecimento de partidos políticos.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 3, de 2005 – CN)

REQUERIMENTO

Nº 178, DE 2005.

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, convocação para depor nesta CPMI do senhor **Marcos Valério Fernandes de Souza**, sócio das agências de publicidade SMP&B Comunicações Ltda. e DNA Propaganda, ambas com sede em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), através da aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, tem como objetivo “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Em entrevista concedida a uma revista de circulação nacional, a senhora Fernanda Karina Ramos Somaggio – ex-funcionária na condição de assistente da diretoria da SMP&B Comunicações Ltda. e secretária de Marcos Aurélio – afirmou que a referida empresa é responsável, entre outras contas do governo, pela conta publicitária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e do Banco do Brasil (parte de esportes através da Multiaction). Segundo a ex-secretária, as licitações são viciadas e há esquemas de “propinas”, pois “*elas passam dinheiro para o pessoal do governo*” (Istoé-Dinheiro, 22 de junho de 2005).

Ainda, de acordo com a referida entrevista, Marcos Valério era um dos responsáveis por saques no Banco Rural e Banco do Brasil, dinheiro utilizado para pagamentos de “propinas” a parlamentares federais e outras negociatas ilícitas. Segundo a ex-secretária, “O Marcos Valério manda e tem um pessoal do departamento financeiro que só faz isso”.

O deputado federal **Roberto Jefferson**, em depoimento prestado na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, do dia 14 de junho de 2005, referiu-se ao esquema de corrupção onde empresas públicas favoreciam partidos políticos:

“...Mas, pelo que eu ouvi da conversa do Marcos Valério, quando ele foi levar os recursos ao PTB na eleição, ele faz via agência de publicidade, na relação de contratos que tem com algumas empresas de Governo. *(Pausa.)* Marcos Valério. Quero que o senhor guarde esse nome; um carequinha lá de Belo Horizonte”.

Face aos inúmeros motivos elencados e buscando cumprir o objetivo desta CPMI, requeiro seja encaminhado convocação do senhor **Marcos Valério Fernandes de Souza**.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

REQUERIMENTO Nº 179 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. João Henrique de Almeida Souza**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo

Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Ainda, o sr. Maurício Marinho afirmou que a diretoria como um todo “trabalhava fechada”, o que inspira uma forte suspeita de que todos se beneficiassem dos contratos ilegais, inclusive o sr. João Henrique de Almeida Souza, que então ocupava a Presidência da ECT.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 180 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Eduardo Medeiros de Moraes**, desde janeiro de 2003.

Justificação

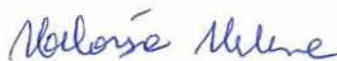
As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo

Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 181 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Maurício Coelho Madureira**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo

Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Ainda, o sr. Maurício Marinho afirmou que a diretoria como um todo “trabalhava fechada”, o que inspira uma forte suspeita de que todos se beneficiassem dos contratos ilegais, inclusive o sr. Madureira, que então ocupava a Diretoria de Operações.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 182 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico **do Sr. Robinson Kury Viana da Silva**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

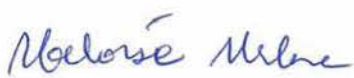
Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo

Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Ainda, o sr. Maurício Marinho afirmou que a diretoria como um todo “trabalhava fechada”, o que inspira uma forte suspeita de que todos se beneficiassem dos contratos ilegais, inclusive o sr. Robinson, que então ocupava a Diretoria de Recursos Humanos.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 183 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Carlos Eduardo Fioravante da Costa**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, o sr. Eduardo

Medeiros, que teria sido mantido no cargo para viabilizar uma ou mais contratações suspeitas de favorecimento ilegal.

Ainda, o sr. Maurício Marinho afirmou que a diretoria como um todo “trabalhava fechada”, o que inspira uma forte suspeita de que todos se beneficiassem dos contratos ilegais, inclusive o sr. Carlos Eduardo da Costa, que então ocupava a Diretoria Comercial.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.

Heloísa Helena

Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 184 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico **do Sr. Ricardo Henrique Suner Caddah**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

O sr. Caddah ocupava a estratégica Diretoria Financeira, responsável pelos pagamentos realizados às empresas suspeitas de possuírem contratos superfaturados.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 185 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Marcos Valério de Souza**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

O Sr. Marcos Valério é dono da empresa SMP&B, detentora de diversos contratos com empresas da União, tais como o Banco do Brasil, a o

Banco Popular do Brasil, os Correios e até mesmo a Câmara dos Deputados. Por sua vez, o sr. Marcos Valério é acusado de ser operador de um esquema de corrupção que envolve até mesmo a compra de parlamentares.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 186 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **SMP&B Comunicação Ltda.**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Tal empresa SMP&B tem contrato preferencial com os Correios, recebendo mais de R\$ 29 milhões no ano passado. A imprensa tem demonstrado que esta Empresa seria fornecedora de

recursos para um esquema de corrupção envolvendo inclusive a compra de votos de parlamentares.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI..

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.

Heloísa Helena

Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 187 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Hugo César Gonçalves**, desde janeiro de 2003.

Justificação

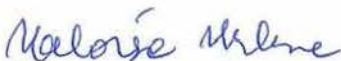
As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

O sr. Hugo César Gonçalves é diretor da SKYMASTER. A empresa SKYMASTER foi denunciada pelo Deputado Roberto Jefferson como ponta de um esquema de corrupção que propiciaria transferência de recursos públicos para o enriquecimento de entes privados e suborno de parlamentares. Há fortes indícios que os contratos da SKYMASTER com a ECT apresentam-se superfaturados, chegando a atingir, somados, mais de R\$ 800.000,00 por dia útil.

Deste modo, a análise dos sigilos cuja transferência é agora requerida mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.


Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 188 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Luiz Otávio Gonçalves**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra.

O sr. Luiz Otávio Gonçalves apresenta-se como representante da empresa Skymaster nas licitações feitas na ECT. A empresa SKYMASTER foi denunciada pelo Deputado Roberto Jefferson como ponta de um esquema de corrupção que propiciaria transferência de recursos públicos para o enriquecimento de entes privados e suborno de parlamentares. Há fortes indícios que os contratos da SKYMASTER com a ECT apresentam-se superfaturados, chegando a atingir, somados, mais de R\$ 800.000,00 por dia útil.

Portanto, torna-se essencial que esta Comissão tenha acesso ao sigilo dos dirigentes da empresa SKYMASTER para desvendar a real amplitude do esquema criminoso que se instalou nos Correios.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.

Heloísa Helena

Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 189 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. João Marcos Pozzetti**, desde janeiro 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

A empresa SKYMASTER, de cuja diretoria faz parte o sr. João Marcos Pozzetti, foi denunciada pelo Deputado Roberto Jefferson como ponta de

um esquema de corrupção que propiciaria transferência de recursos públicos para o enriquecimento de entes privados e suborno de parlamentares. Há fortes indícios que os contratos da SKYMASTER com a ECT apresentam-se superfaturados, chegando a atingir, somados, quase R\$ 800.000,00 por dia útil.

Portanto, torna-se essencial que esta Comissão tenha acesso ao sigilo dos dirigentes da empresa SKYMASTER para desvendar a real amplitude do esquema criminoso que se instalou nos Correios.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 190 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

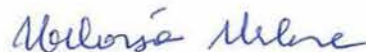
Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senhor Senador Fernando Bezerra.

A empresa SKYMASTER foi denunciada pelo Deputado Roberto Jefferson como ponta de um esquema de corrupção que propiciaria transferência de recursos públicos para o enriquecimento de entes privados e suborno de parlamentares. Há fortes indícios que os contratos da SKYMASTER com a ECT apresentam-se superfaturados, chegando a atingir, somados, quase R\$ 800.000,00 por dia útil.

Portanto, torna-se essencial que esta Comissão tenha acesso ao sigilo da empresa SKYMASTER para desvendar a real amplitude do esquema criminoso que se instalou nos Correios.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 191 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 165, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa de informática **POSITIVO**, desde janeiro de 2003.

Justificação

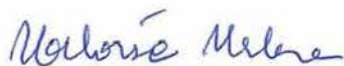
As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, foram depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra.

A análise dos contratos de licitação da ECT demonstram que a empresa POSITIVO tem sido uma das maiores beneficiadas na ECT. Considerando que o Sr. Maurício Marinho destacou que a área de informática acabava beneficiando-se de licitações fraudulentas, a partir de um esquema de corrupção que envolvia vários agentes públicos e privados, faz-se necessário o aceso ao sigilo da empresa citada neste esquema.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 192 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do **Sr. Mauro Dutra**, acionista da Novadata Sistemas e Computadores S/A, desde janeiro 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios.

Destaque-se que o Sr. Mauro Dutra é o presidente da Empresa NOVADATA, acusada de se beneficiar de um esquema de corrupção nas empresas estatais e, em particular, na ECT. É importante ressaltar que várias matérias na imprensa destacam o papel da empresa NOVADATA em relação as suas ligações com dirigentes do governo. Somente o acesso aos sigilos do SR. Mauro Dutra poderá deslindar a ação do esquema exposto.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados mostra-se essencial para os trabalhos desta CPML.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL

REQUERIMENTO Nº 193 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa de informática **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A**, desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Senador Fernando Bezerra, levavam ao então Diretor de Tecnologia dos Correios, onde eram definidos fundamentalmente os contratos de informática.

A própria fita gravada demonstrando o esquema de corrupção citava que a empresa NOVADATA possuiria um esquema de beneficiamento dentro da ECT. Tal esquema seria denotado pelo beneficiamento da empresa nos últimos dois anos, que se tornou a principal contratada da ECT na área de informática.

Deste modo, a análise dos contratos que foram celebrados mostra-se essencial para os trabalhos desta CPML.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2005.



Senadora Heloísa Helena – P-SOL/AL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO N.º 194 DE 2005

(Do Sr. Henrique Fontana-PT/RS)

Solicita que seja convocado o Senhor José Eduardo Andrade Vieira para prestar depoimento junto ao plenário da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para investigar atos delituosos por agentes públicos nos Correios-ECT. e o Sr. Emerson PALMIER

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado para prestar esclarecimentos, o Senhor José Eduardo Andrade Vieira.

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de junho de 2005, o deputado Roberto Jefferson participou, como entrevistado, do programa Roda Viva da TV Cultura, ocasião em que o referido parlamentar mencionou episódio onde o PSDB repassou recursos para o PTB.

No dia 17 de novembro de 2000, José Eduardo Andrade Vieira prestou depoimento ao Ministério Público em Londrina, quando falou sobre doações irregulares para a campanha presidencial do candidato Fernando Henrique Cardoso em 1994.

Diante da recente afirmação do deputado Roberto Jefferson, trazendo de novo a público a troca de recursos entre PSDB e PTB, esperamos que este colegiado convoque o senhor José Eduardo Andrade Vieira para prestar esclarecimentos acerca das relações envolvendo estes dois partidos.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.

Deputado Henrique Fontana – PT/RS

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2005

Na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento nº 03/2005-CN, venho, com base no art. 2º da Lei 1.579/52, requerer que seja realizada acareação entre o sr. Maurício Marinho e as duas pessoas que aparecem na gravação de vídeo onde o sr. Marinho recebe propina, os srs. Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Vilela.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o seu depoimento a esta CPMI, o sr. Maurício Marinho deu detalhes das circunstâncias em que foi realizada a gravação que não eram até então desconhecidos pela sociedade brasileira. Se, em parte, tais circunstâncias podem desacreditar as afirmações gravadas no vídeo, devem ser comprovadas mediante acareação com os demais participantes das reuniões.

Assim, mostra-se essencial confrontar as versões sobre as circunstâncias em que foi efetuada a gravação, bem como os sentidos subjetivos das afirmações ali contidas, que vêm sendo negadas em todo ou em parte pelo sr. Maurício Marinho. Desse modo, a acareação mostra-se um mecanismo eficaz para sanar as dúvidas ainda persistentes.

Sala das Comissões,


Senador **Alvaro Dias**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria

REQUERIMENTO N.º 196, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiero sejam convocados para prestar esclarecimentos sobre os contratos de publicidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (SSCOM), LUIS GUSHIKEN, o Secretário-Adjunto dessa Secretaria (SSCOM), MARCUS VINICIUS DI FLORA, e também o Subsecretário de Publicidade da mesma Secretaria (SSCOM), EXPEDITO CARLOS BARSOTTI. Todos os contratos de publicidade do governo, de acordo com o decreto 4779, de 4 de agosto de 2003, dependem de prévia aprovação do Ministro Gushiken e seus assessores diretos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

Senador JOSÉ JORGE
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 197

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, sejam requisitados do Departamento de Polícia Federal todos os relatórios e laudos periciais já produzidos no âmbito do IPL nº 4.488/2005-SR/DPF/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de elementos probatórios necessários ao bom andamento das investigações concernentes aos trabalhos desta CPMI. Por isso, impõe-se o acolhimento deste requerimento pelo Plenário da Comissão.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 198

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, sejam requisitadas da Empresa de Correios e Telégrafos as relações de membros das comissões especiais de licitações (CEL), constituídas desde 02/01/2003.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de elementos probatórios necessários ao bom andamento das investigações concernentes aos trabalhos desta CPMI. Por isso, impõe-se o acolhimento deste requerimento pelo Plenário da Comissão.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 199

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, sejam requisitadas da Empresa de Correios e Telégrafos as relações de membros do Comitê de Análise de Compras Estratégicas – CACE, desde 02/01/2003.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de elementos probatórios necessários ao bom andamento das investigações concernentes aos trabalhos desta CPMI. Por isso, impõe-se o acolhimento deste requerimento pelo Plenário da Comissão.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 200

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Clauzer Esteves Dziedziensky.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do Inquérito Policial nº 04.488/2005-SR/DPF/DF o cidadão supracitado manteria relações comerciais com o Sr. José Santos Fortuna Neves, mencionado nos mesmos autos como envolvido na gravação com o Sr. Maurício Marinho, que ensejou a instauração da presente comissão parlamentar mista de inquérito. Impõe-se, destarte, o seu depoimento para que preste os devidos esclarecimentos concernentes a essas relações.

Sala das Reuniões, de junho de 2005


Deputado OSMAR SERRAGLIO - Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 202

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Edgar Lange Filho.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do Inquérito Policial nº 04.488/2005-SR/DPF/DF o cidadão supracitado estaria envolvido nas operações que levaram a efeito a gravação com o Sr. Maurício Marinho, que ensejou a instauração da presente comissão parlamentar mista de inquérito. Impõe-se, destarte, o seu depoimento para que preste os devidos esclarecimentos concernentes a sua participação nesse episódio.

Sala das Reuniões, de junho de 2005


Deputado OSMAR SERRAGLIO - Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 202

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Eduardo Coutinho Lins.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta da oitiva do Senhor Maurício Marinho, nos autos do Inquérito Policial nº 04.488/2005-SR/DPF/DF o cidadão supracitado o auxiliava no exercício das funções pertinentes ao DECAM da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT. Impõe-se, destarte, o seu depoimento para que preste os devidos esclarecimentos concernentes às rotinas e procedimentos adotados no âmbito daquele órgão, durante o período em que foi chefiado pelo Sr. Maurício Marinho.

Sala das Reuniões, de junho de 2005



Deputado OSMAR SERRAGLIO - Relator

JUSTIFICAÇÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 203

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. José Gerarde Ponte Pierre.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do depoimento do Sr. Maurício Marinho, nos autos do Inquérito Policial nº 04.488/2005-SR/DPF/DF o cidadão supracitado, ao que tudo indica, servidor da ECT teria sido convidado, juntamente com o depoente, pelo Sr. Antonio Osório Batista, diretor da empresa, a participar da festa de aniversário do Deputado Roberto Jefferson, em junho de 2004. Impõe-se, destarte, o seu depoimento para que preste os devidos esclarecimentos concernentes às motivações para esse convite, de parte daquele diretor e suas relações com o citado parlamentar.

Sala das Reuniões, de junho de 2005


Deputado OSMAR SERRAGLIO - Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 204

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Fernando Brites.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do depoimento do Sr. Maurício Marinho, nos autos do Inquérito Policial nº 04.488/2005-SR/DPF/DF o cidadão supracitado monitoraria licitações e contratações na Empresa de Correios e Telégrafos, especialmente os procedimentos atinentes ao Consórcio Alfa, tendo por objeto o fornecimento das estações de trabalho para o banco postal e agências dos correios. Impõe-se, destarte, o seu depoimento para que preste os devidos esclarecimentos concernentes a essa questão.

Sala das Reuniões, de junho de 2005


Deputado OSMAR SERRAGLIO - Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 205

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Júlio Imoto,

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncias do Sr. Haroldo Marschner, da empresa Precision, fornecedora de lacres para a ECT, em novembro de 2004, o Sr. Imoto o procurou, em São Paulo, para negociar, em nome do Sr. Marinho, a dispensa de duas multas aplicadas à Precision, no valor total de R\$ 900 mil. Tal dispensa seria em troca de uma propina de R\$ 350 mil, conforme consta no jornal O Globo, edição do dia 5.6.2005.


Deputado **OSMAR SERRAGLIO**

Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 206

Solicito, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, seja convocado para depor perante esta Comissão o Sr. Haroldo Marschner

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncias publicadas no jornal O Globo do dia 5 de junho de 2005, o Sr. Haroldo Marschner, da empresa Precision, fornecedora de lacres para a ECT, em novembro de 2004, foi procurado pelo Sr. Imoto, em São Paulo, para negociar, em nome do Sr. Marinho, a dispensa de duas multas aplicadas à Precision, no valor total de R\$ 900 mil. Tal dispensa seria em troca de uma propina de R\$ 350 mil.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 207 , DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requirite todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade firmados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, incluindo as subcontratações firmadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto à ECT, todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade, com suas respectivas subcontratações firmadas entre essa estatal e pessoas jurídicas de direito público ou privado, no período de 1º de janeiro de 2003 a 15 de junho de 2005, a fim de que esta CPMI possa investigar supostos desvios de recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO



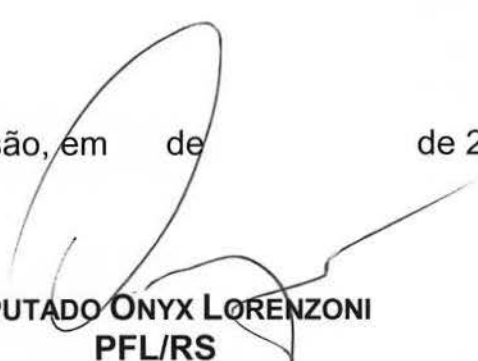
CÂMARA DOS DEPUTADOS

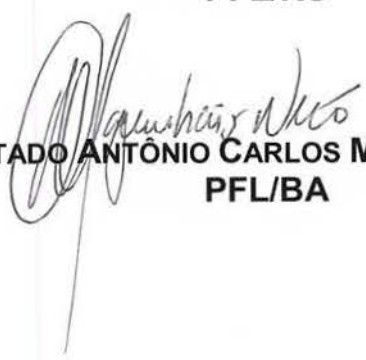
O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assim, temos a plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade, com suas respectivas subcontratações firmadas, para que haja clareza e eficiência no processo investigatório.

Pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas as ações desta Comissão, analisando a fundo a praxe administrativa, contratual e licitatória da estatal objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA,
POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº
03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard e do Sr. Geraldo Thadeu)

*Requer informações da Empresa e
Correios e Telégrafos – ECT,
sobre as dez maiores franquias de
cada estado da Federação, os
nomes dos seus ^{titulares} e cópia
dos respectivos contratos.*

Senhor Presidente:

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se, com urgência, que Vossa Excelência determine que a Empresa e Correios e Telégrafos – ECT, encaminhe a esta Comissão informações sobre as dez maiores franquias de cada estado da Federação, os nomes dos seus ^{titulares} e cópia dos respectivos contratos.

JUSTIFICATIVA

A fim de que prevaleça a verdade dos fatos, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - “CPMI dos Correios”, precisa



investigar a fundo todas as possíveis relações advindas dos processos licitatórios realizados pela ECT nos últimos anos.

No depoimento do Sr. Maurício Marinho perante esta Comissão, levantou-se suspeita sobre irregularidades nos contratos da ECT referentes às principais franquias concedidas nos distintos estados da Federação. Tais informações são imperiosas para nortear a investigação desta CPMI.

Sem o fornecimento dos documentos ora requisitados estar-se-á preterindo o direito dos parlamentares desta comissão de verificar a verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional nº 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso país.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2005.


Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

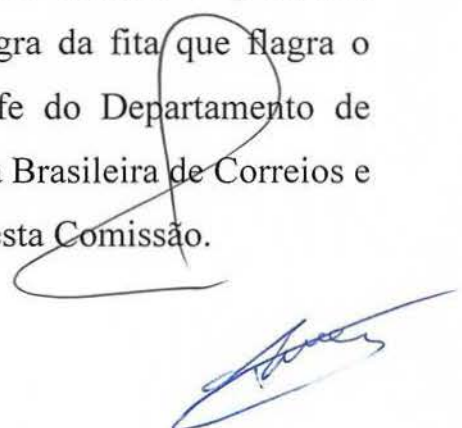
**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA
PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

REQUERIMENTO Nº 209 , DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard e do Sr. Geraldo Thadeu)

*Requer cópia da íntegra da fita
que flagra o caso envolvendo o Sr.
Maurício Marinho, ex-Chefe do
Departamento de Contratação e
Administração de Material da
Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, e que deu origem à
criação e instalação desta
Comissão.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se, com urgência, cópia da íntegra da fita que flagra o caso envolvendo o Sr. Maurício Marinho, ex-Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e que deu origem à criação e instalação desta Comissão.



JUSTIFICATIVA

Para que o processo se desenvolva de maneira profícua e transparente, os parlamentares membros da comissão, na qualidade de investigadores, devem receber cópias de todos os documentos apresentados na CPMI a fim de que possam, com o maior número de dados concretos possível, formar seu juízo, direcionar seus questionamentos e nortear a linha investigativa consoante os interesses da nação brasileira, presentificada nos membros do Congresso Nacional.

Ora, a fita mencionada é o instrumento que acionou o processo legislativo, daí decorrendo a importância de sua análise permanente à medida em que os depoimentos forem se desenvolvendo ao longo das investigações.

Em sendo assim – como é – aguardamos o pronto atendimento.

Dei a ele a seguinte,

Sala de Reuniões, em 23 de junho de 2005.


Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º 240 DE 2005

(Dos deputados Maurício Rands, Jorge Bittar, Carlos Abicalil e da senadora Ideli Salvatti)

Solicita que seja requisitado à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, o envio de cópia de todos os contratos comerciais assinados pela empresa entre 01 de janeiro de 1991 e 20 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, o envio de cópia de todos os contratos comerciais firmados pela empresa, entre 01 de janeiro de 1991 e 20 de junho de 2005.

Justificativa

Em face dos fatos levantados, em depoimento nesta CPMI, pelo senhor Maurício Marinho, apontando suspeitas sobre os contratos comerciais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que abrangem um largo intervalo temporal, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, termos em mãos os referidos documentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, consta nos anais da Câmara dos Deputados que em 1991, práticas administrativas temerárias na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, resultaram em pedido de CPI, conforme Projeto de Resolução 27/1991.

Em setembro de 2000 o senhor Egydio Bianchi, após ser demitido da presidência da estatal em tela, pelo Ministro das Comunicações, senhor Pimenta da Veiga, denunciou à revista Veja fatos graves em relação à condução dos negócios da empresa. Disse inclusive ter conversado sobre o assunto com o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que lhe pediu um dossiê detalhado do caso (ver reportagem anexa).

Diante do exposto apelamos aos senhores membros da Comissão que aprovem o presente requerimento.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2005.

Deputado Carlos Abicalil - PT/MT

Deputado Jorge Bittar-PT/RJ

Deputado Maurício Rands-PT/PE

Senadora Ideli Salvatti-PT/SC



Ministro diz que vai processar o ex-presidente dos Correios

O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, anunciou que vai processar o ex-presidente dos Correios **Egydio Bianchi**, no mais recente atrito político entre os dois tucanos. Bianchi acusou Pimenta de interceder a favor da Vasp em contratos com os Correios, a aceitar automóveis fora das especificações em uma licitação ganha pela Mercedes Benz, a forçar a contratação de um amigo para corretor de imóveis dos Correios, a não cobrar dívidas do PSDB com os Correios e a ceder à pressão de empresários nas modificações da Lei Postal.

→ As denúncias foram publicadas na revista "Veja" desta semana. De acordo com o Ministério das Comunicações, todas as acusações feitas por Bianchi foram contestadas pelos Correios.

Os atritos políticos entre o ministro e o seu ex-subordinado foram parar na Câmara. A comissão de Ciência e Tecnologia deverá votar amanhã os requerimentos do deputado Walter Pinheiro (PT-BA) para que os dois deponham na comissão. Se os requerimentos forem aprovados, eles devem depor depois das eleições.

Em nota distribuída ontem, Pimenta afirma que as declarações de Bianchi "vem confirmar e reforçar o acerto da minha decisão de demitir o ex-presidente" dos Correios. A nota não detalha a ação que Pimenta pretende mover contra Bianchi. Ele foi demitido dos Correios em julho por Pimenta. Antes de sair, deu entrevista coletiva acusando Pimenta de tentar se apossar da verba publicitária dos Correios (estimada em R\$ 47 milhões para esse ano).

Outro ponto de atrito foram as modificações feitas na Lei Postal. Antes de deixar os Correios, Bianchi deu a entender que Pimenta teria cedido às pressões de empresários que exploram serviço de entrega de boletos bancários. Ele também afirmou que a distribuição de cerca de 1.500 franquias de agências dos Correios em 1990 foi "ação entre amigos".

Bianchi e o presidente da Anatel, Renato Guerreiro, formavam a última dupla de confiança do ex-ministro das Comunicações Sérgio Motta, morto em abril de 98. Guerreiro continua na Anatel. Bianchi integrou a cúpula do comitê de campanha de FHC em 1994 com outros tucanos como o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e o ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge.



www.veja.com.br

Editora ABRIL - edição 1666
ano 33 - n° 37 - R\$ 4,50
13 de setembro de 2000



veja

50 ANOS
ASSINANTE
PUEDE PROIBIR

OLIMPÍADAS

O LABORATÓRIO DO *Corpo*

As lições dos atletas
sobre saúde cardíaca,
peso, nutrição,
longevidade
e bem-estar



A atleta
australiana
de nado
sincronizado
Naomi Young

BRASILIA

VOCE E CLIENTE ESPECIAL
MIDIA DIST. DE JORNAIS
0045157
VENDA PROIBIDA

MIDIA
01/01

F001/022
EX19/19

Como funciona a máquina milionária dos Jogos de Sydney



FABRIZIO MOUTA/AF

NHAS

Barraco tucano

Demitido dos Correios, Bianchi alia-se à viúva de Serjão para torpedear ministro

Um pedaço do tucanato anda perdendo a elegância e vivendo dias de barraco. Usando-se os termos com os quais os protagonistas se tratam, pode ser resumido assim: o "patife" demitiu o "louco", que, irritado com a demissão, se aliou "àquela japonesa", para denunciar o "patife" ao presidente da República. Traduzindo: o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, demitiu da presidência da Empresa de Correios e Telégrafos seu desafeto Egydio Bianchi, inserido na área de comunicações por seu falecido amigo Sergio Motta. Egydio Bianchi, revoltado com a demissão, obteve apoio e incentivo de Wilma Motta, viúva de Sergio Motta, "aquela japonesa", segundo tratamento que lhe foi dado por porta-voz do Ministério das Comunicações. Com o apoio de Wilma, Bianchi procurou o presidente Fernando Henrique Cardoso para falar mal do ministro Pimenta da Veiga. Apesar dos adjetivos, os envolvidos vinham mantendo o tititi sob sigilo. Na semana passada, VEJA conversou com os atores do barraco, ouviu os pronomes de tratamento e teve acesso às histórias que estão por trás da briga. São cabeludas.

Bianchi conta que em 4 de agosto, 23 dias depois de sua demissão da ECT, esteve no Palácio da Alvorada durante duas horas e contou boa parte do que sabia sobre a gestão Pimenta da Veiga ao presidente FHC. seu amigo há 26 anos e de quem foi um dos caixas nas duas campanhas presidenciais. Fernando Henrique confirma que teve a conversa com o velho amigo, na data e

na duração citadas, mas nega que tenham se referido a Pimenta da Veiga. Bianchi não se abala. "Já imaginava que ele faria isso. Se o presidente falar sobre nossa conversa e as denúncias que fiz, ele se obriga a se manifestar, o que provavelmente não quer", diz Bianchi. E ainda garante que o presidente lhe pediu um dossiê, que já está sendo preparado, detalhando as histórias. Eis as peripécias que Bianchi denuncia:

■ Diz que quando cancelou o contrato da ECT com a Vasp, porque a empresa apresentara documentos falsos, Pimenta não gostou. "Ele me chamou no gabinete dele e lá encontrei os senadores José Roberto Arruda e Romero Jucá, que fazem lobby para a Vasp. Pimenta me constrangeu de forma acintosa. Queria que eu revisse a decisão de cancelar o contrato com a Vasp." (Jucá confirma o encontro, mas diz que o assunto era um plano de reformulação do setor aéreo estudado pelo Senado, no qual a Vasp se sentia prejudicada. Ele diz que foi ao gabinete do ministro pedir apenas sua "compreensão" para a Vasp.)

■ Bianchi conta que foi pressionado a aceitar que a Mercedes-Benz entregasse 500 veículos de 1998 à ECT, e não do ano de 1999, como definia o edital de licitação da compra. A pressão vinha de dois diretores, ambos nomeados por Pimenta da Veiga. Um era o diretor de tecnologia da ECT, Éder Pinheiro, cuja família tem uma revendedora da Mercedes em Brasília. O outro era o diretor de administração, Afrânio Rodrigues. amigo de Pimenta da Veiga há quatro décadas. (A licitação foi anulada, fez-se nova concorrência e quem venceu



RICARDO STUCKERT

O ministro Pimenta: silêncio calculado



CARLOS EDUARDO

Bianchi, ex-Correios: ataques ao ex-chefe

"Ipanema briilha à noite", em referência ao consumo de drogas no bairro da Zona Sul carioca. Ou "a lei é feita para o crime até 1 000 reais. Daí em diante, é sigilo bancário" — uma frase que hoje, ironicamente, se volta contra ele próprio. Ficou conhecido também por declarar guerra à corrupção e à violação dos direitos humanos da polícia, mas desandou ao compor com parte da banda podre.

A suspeita contra Luz é inesperada sobretudo porque foi justamente ele o maior crítico do relacionamento dos administradores da polícia e do sistema penal com a empresa de Coelho. No período em que foi chefe de polícia, acabou com o contrato de alimentação dos policiais, que passaram a receber tíquetes. Isso gerou um prejuízo de 900 000 reais mensais à Brasal, empresa de Coelho. Nada disso serve como salvo-conduto antecipado para a falta cometida pelo então delegado. Qualquer funcionário público deve saber que usar sua conta pessoal para movimentar dinheiro do Estado é no mínimo um caso de improbidade administrativa e corre o risco de exalar forte cheiro de corrupção. ■

foi a mesma Mercedes-Benz, que entregou carros do ano.)

■ Ele acusa Afrânio Rodrigues, o diretor de administração, de recorrer a amigos corretores para comprar e vender imóveis dos Correios em todo o país. "É um absurdo. Os Correios têm toda a estrutura para comprar os imóveis diretamente. O amigo de Pimenta inventou a figura do corretor. Quem é inteligente deve saber para quê."

(A ECT informa que jamais recorreu à corretagem em seus negócios imobiliários.)

■ Bianchi diz que suspeita da posição do ministro em relação à Lei Postal, que vai transformar a ECT numa espécie de agência reguladora. Afirmo que Pimenta concordava com sua proposta, mas depois mudou de opinião em aspectos que favorecem as empresas privadas. (O ministro não fala sobre o assunto.)

■ Ele garante que pediu a Pimenta para convencer o PSDB mineiro a pagar sua dívida de 1,2 milhão de reais com a ECT, referente a gastos postais em campanhas eleitorais. "Ele me disse: 'deixa isso estourar'." (A ECT afirma que dívidas são sigilosas, mas informa que já houve uma negociação e o PSDB pagará a dívida em dezoito parcelas.)

Para se preservar ou por não dar importância a essas denúncias de Bianchi, o ministro Pimenta da Veiga não fala sobre o assunto em público, mas escala seu assessor de imprensa, Laerte Rimoli, para a tarefa. "Histórias contadas por aquele louco demitido (Bianchi) e por aquela japonesa (Wilma Morta) não vão ser comentadas por ninguém no ministério", diz Rimoli. Com esse tipo de resposta, é provável que o Ministério das Comunicações tenha jogado mais combustível na fogueira das indignações pessoais que estão na base desse barraco ministerial.

Daniela Pinheiro, de Brasília



Brasil

Colosso amazônico

Com uma casa de 2 500 metros quadrados no meio da selva, Amazonino Mendes entra na mira do STJ

Não é pública a obra mais vistosa do governador Amazonino Mendes. Mas há muita suspeita no Ministério Público Federal do Amazonas de que os recursos gastos com ela tenham vindo, por tabela, dos cofres estaduais. A recém-inaugurada mansão do governador, plantada às margens de uma reentrância do Rio Negro chamada Igarapé Tarumã, provoca espanto tanto em quem sobrevoa a região oeste de Manaus, para aterrissar no Aeroporto Eduardo Gomes, quanto em quem sabe fazer contas. Com 2 500 metros quadrados de área construída, num terreno de 3 hectares, a casa tem um parque aquático com quatro piscinas climatizadas, bar e churrasqueira no quintal, mais um lago artificial resultante do aterramento de parte do igarapé, píer, cascata e heliporto, entre outras comodidades. A edificação principal reúne cinco suítes com amplas varandas. A maior, do dono da casa, tem 250 me-

tros quadrados e uma sauna privativa. A torre do elevador separa essa parte do anexo que abriga os salões de jogos e de festas, ambos com amplos vidros à prova de bala.

É o lugar no qual Amazonino sonhava usufruir a aposentadoria, conforme vem afirmando aos amigos que passeiam sobre o piso de vidro do 2º andar, uma placa com 10 centímetros de espessura através da qual se vê o jardim interno plantado no pavimento inferior. Uma placa idêntica trincou durante a colocação e foi preciso encomendar outra ao fornecedor, nos Estados Unidos. Telhas importadas e proteção acústica fazem as visitas se esquecerem tanto da temperatura exterior, às vezes de 40 graus, como da proximidade do aeroporto. Só na casa, sem benfeitorias como pista de cooper e estacionamento, foi gasto, pela mais modesta avaliação, não menos que 1,2 milhão de reais, considerando o custo unitário básico de construção de alto

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Nº 211

Requer a convocação do Sr. Luiz Guschiken, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Luiz Guschiken, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença do Sr. Luiz Guschiken, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, tendo em vista ter sido citado pelo depoente Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), na sessão realizada no dia 22 de junho do corrente, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para esclarecimentos.

Sala da Comissão, de junho de 2005.

Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES



REQUERIMENTO N.º 212, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a requisição junto ao Ministério da Agricultura - que detêm o controle de sanidade animal em todo o país, em convênio com as Secretarias Estaduais de Agricultura- , cópias de todos os atestados de vacinação de aftosa e brucelose e, também, as Guias de Trânsito Animal - GTA, emitidos para animais e/ou rebanhos de propriedade de Marcos Valério Fernandes de Souza e/ou Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.

As cópias tanto das GTA como dos Atestados de Vacinação, devem ser completas, especificando a quantidade de animais transportados e o número de cabeças de cada espécie, idade e raça animal, comprados, de propriedade ou vendidos por Marcos Valério e/ou Renilda.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2005.


JOSÉ JORGE
Senador da República

*Recebido. Senador
24-6-5, 14:18*

REQUERIMENTO Nº 213, DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento nº 03/2005-CN, e com amparo no art. 5º, incisos IV e V da Lei 9.807/99, requeiro a expedição urgente de ofício ao Ministério da Justiça **solicitando a inclusão da sra. Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária da empresa SMP&B Comunicação Ltda, no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.**

JUSTIFICAÇÃO

A sra. Fernanda Karina Somaggio foi ouvida recentemente como testemunha no inquérito da Polícia Federal que apura as denúncias de pagamentos de “mensalão” a parlamentares, com verbas possivelmente oriundas de contratos de publicidade dos Correios e outras empresas públicas.

Na ocasião do depoimento à Polícia Federal, negou uma série de afirmações que haviam sido feitas à revista IstoÉ Dinheiro, motivo de sua convocação.

Na data de hoje, durante exibição do Jornal Nacional, na TV Globo, a sra. Fernanda Karina confirmou as denúncias iniciais, afirmando que um motoqueiro, logo após a publicação da revista, haveria ameaçado seqüestrar a sua filha.

Deste modo, utilizando-se do permissivo da Lei 9.807/99, em seu art. 5º, incisos IV e V, requeiro que esta CPMI tome a iniciativa de solicitar ao Ministério da Justiça a inclusão da depoente no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.

Sala das Comissões,


Senador Alvaro Dias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º214..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. FÁBIO TEIXEIRA PINTO, ex-funcionário do Sr. Deputado JOSÉ JANENE (PP/PR), com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. FÁBIO TEIXEIRA PINTO, ex-funcionário do Deputado JOSÉ JANENE (PP/PR) à CPMI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na

*Recebido
Arquivado
23-6, 10:05*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. Deputado JOSÉ JANENE. Assim, o Sr. FÁBIO TEIXEIRA PINTO, na posição de ex-funcionário e de suposto "laranja" de uma rádio ligada ao deputado JOSÉ JANENE, conforme matéria do jornal Correio Braziliense, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 215 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. DURVAL da SILVA MONTEIRO, ex-funcionário do Sr. Deputado ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ), com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. DURVAL da SILVA MONTEIRO, ex-funcionário do Deputado ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ), à CPMI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na

*Recebido
Guanice
23-6-10-05*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do próprio deputado. Assim, o Sr. DURVAL da SILVA MONTEIRO, na posição de ex-funcionário e de suposto "laranja" de uma rádio ligada ao deputado ROBERTO JEFFERSON, conforme matéria do jornal Correio Braziliense, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º216..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada a Sra. MARIA CHRISTINA, ex-mulher do Sr. Deputado VALDEMAR COSTA NETO (PL/SP), com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex.^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento da Sra. MARIA CHRISTINA, ex-mulher do Deputado VALDEMAR COSTA NETO (PL/SP), à CPMI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na

Recebido.
Branice
23-6, 10:05



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do deputado VALDEMAR COSTA NETO. Assim, a Sra. MARIA CHRISTINA, na posição de ex-mulher e de principal fonte a respeito do envolvimento do deputado VALDEMAR COSTA com o tesoureiro DELÚBIO SOARES, conforme matéria do jornal Correio Braziliense, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 217 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. **EDUARDO MEDEIROS**, ex-diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura dos Correios, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex.^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. **EDUARDO MEDEIROS**, ex-diretor de TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA dos Correios, à CPMI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal **ROBERTO JEFERSON** (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na

*Recebido
Branice
23-6-1005*

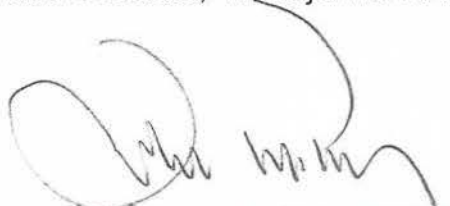


CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citada a área de Tecnologia e Infra-Estrutura como a fonte da corrupção nos Correios. Assim, o Sr. EDUARDO MEDEIROS, na posição de ex-diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Vice-líder da Bancada
PDT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º218..... DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocado o Sr. EDIVOR
BUENO FOGAGNOLLO, ex-funcionário do Sr.
Deputado JOSÉ JANENE (PP/PR), com a
finalidade de explicitar e esclarecer as
denúncias de desvio de dinheiro público em
nome da ECT – Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos, órgão do Governo
Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. EDIVOR BUENO FOGAGNOLLO, ex-funcionário do Deputado JOSÉ JANENE (PP/PR) à CPMI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na

*Recebido
P. 30/03
23.6.10.05*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do Sr. Deputado JOSÉ JANENE. Assim, o Sr. EDIVOR BUENO, na posição de ex-funcionário e de suposto "laranja" de uma rádio ligada àquele deputado, conforme matéria do jornal Correio Braziliense, torna-se peça importante para que possamos colher informações a respeito do caso.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 219 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, desde janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. **Marcos Valério Fernandes de Souza**, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

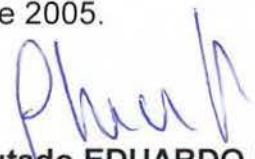
Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, desde janeiro de 2003. A Revista IstoÉ de 29 de junho de 2005, publicou notícia sob o título “A rota do Mensalão”, segundo a qual: “(...) levantamento mostra que agências de Marcos Valério sacaram R\$ 20,6 milhões em dinheiro em menos de dois anos. (...)”

Segundo a reportagem, o Sr. Valério e suas empresas - DNA e SMP&B, que têm contratos de publicidade com os Correios - sacaram R\$ 20,6 milhões, em dinheiro vivo, entre julho de 2003 e maio deste ano. A notícia cita documentos do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) segundo o qual, entre 2003 e 2005 saíram R\$ 16,5 milhões em espécie da conta da SMPB numa agência do Banco Rural, em Belo Horizonte, e outros R\$ 4,4 milhões da conta DNA, no mesmo banco e na mesma agência.

Sala da Comissão, de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação do Sr. **Alexandre Vasconcelos Castro**. 220

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. **Alexandre Vasconcelos Castro**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença da Sr. Alexandre Vasconcelos Castro nesta Comissão, tendo em vista notícia publicada na Revista ISTO É em sua edição nº 1863, de 29.06.2005, sob o título “Aparece o dinheiro”, segundo a qual: (...) Nas investigações, o Ministério Público e a Polícia Federal já identificaram pelo menos duas pessoas que se dirigiam às agências do Banco Rural para fazer alguns dos saques em dinheiro vivo. (...) Alexandre Vasconcelos Castro é outra pessoa já identificada como sacador de dinheiro da SMP&B nas agências do Banco Rural, em 2003. Ele é o dono da Express, uma empresa de cobrança e factoring que tem como fachada uma loja de bicicletas na avenida Assis Chateaubriand, no bairro Floresta, um dos mais tradicionais da capital mineira. Procurado por ISTO É, inicialmente Castro negou qualquer relação com os saques no Banco Rural. (...) Mas, ao ser perguntado a respeito da factoring, ele mudou o tom da resposta: “Hoje, só trabalho com pequenas cobranças. Mas em 2003 eu fazia centenas de saques nas agências do Rural. Pode ter sido eu mesmo, embora não conheça a DNA, a SMP&B, o Sr. Marcos Valério e muito menos autoridades do governo (...)”.

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Requer a convocação da Sra. **Geiza Dias dos Santos**.

221

Senhor Presidente,

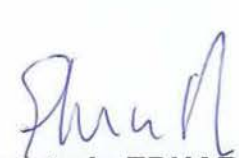
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocada a Sra. **Geiza Dias dos Santos**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que a mesma detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença da Sra. Geiza Silva dos Santos nesta Comissão, tendo em vista notícia publicada na Revista Isto É em sua edição nº 1863, de 29.06.2005, sob o título “Aparece o dinheiro”, segundo a qual: (...) Nas investigações, o Ministério Público e a Polícia Federal já identificaram pelo menos duas pessoas que se dirigiam às agências do Banco Rural para fazer alguns dos saques em dinheiro vivo. Uma delas é Geiza Dias dos Santos, que trabalha no departamento financeiro da SMP&B e já havia sido apontada pela ex-secretária Karina como autora de alguns saques. Os procuradores sabem que pelo menos R\$2 milhões foram retirados das agências bancárias por Geiza. No final de 2003, ela trocou uma modesta casa na periferia do município de Contagem por um confortável apartamento no bairro de Ouro Preto, em Belo Horizonte. Procurada pela reportagem, Geiza se recusou a dar declarações (...).” A SMP&B possui entre outras as contas publicitárias dos Correios.

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado **GUSTAVO FRUET**


Deputado **EDUARDO PAES**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 222 DE 2005

Requer a realização de reunião reservada dos membros desta CPMI com os integrantes do COAF – Conselho de Controles de Atividades Financeiras.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, como nos termos regimentais a realização de reunião reservada dos membros desta CPMI com os integrantes do COAF – Conselho de Controles de Atividades Financeiras.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a realização de reunião reservada dos membros desta CPMI com os integrantes do COAF – Conselho de Controles de Atividades Financeiras, tendo em vista que notícias veiculadas pela imprensa nacional dão conta que documentos em poder do Ministério Público, mostram que de julho de 2003 a maio de 2005 saíram das contas da SMP&B e da DNA, em dinheiro vivo, R\$ 20,6 milhões, segundo reportagem publicada pela revista IstoÉ. Considerando pedidos de saque não realizados e depósitos em espécie, a cifra chega a R\$ 27 milhões, de acordo com a reportagem. Segundo a IstoÉ, o relatório revela que, nesse período, saíram da conta da SMP&B R\$ 16,5 milhões em dinheiro vivo. Da conta da DNA, os saques somam R\$ 4,4 milhões. 27/06/2005 - 20h48

Segundo a Agência Folha, em 27 de junho, “a Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais abriu nesta segunda-feira um pacote com documentos do Coaf (Conselho de Controles de Atividades Financeiras) sobre saques efetuados no Banco Rural das contas das agências SMPB Comunicação e DNA Propaganda e informou que não faz nenhuma investigação acerca disso. Mas que pode vir a fazer. O procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, que no sábado havia dito à Folha que não sabia o porquê de tais documentos terem sido remetidos para o Ministério Público Estadual, reuniu-se pela manhã com procuradores e determinou que eles analisem a papelada para saber se alguma investigação pertinente ao órgão pode ser feita, sob sigilo. Em princípio, investigações sobre saques bancários está a cargo dos órgãos do governo federal e Ministério Público Federal. Em nota, o Ministério Público informou que as duas ações já propostas por promotores estaduais que envolvem a SMPB “não guardam relação” com os saques. Essas ações, uma deste ano e outra de 2003, tratam de uma transferência de

R\$ 3 milhões feita pelo governo do Estado em 1998 à SMPB, sem licitação, e a outra sobre a doação de uma fazenda superavaliada para pagar empréstimo bancário feito pela agência. Do total de saques em dinheiro no Banco Rural, R\$ 4,4 milhões saíram das contas da DNA. Em nota, a agência informou que "a origem dos referidos valores foi declarada em documentos à disposição das autoridades". E que, por ter cumprido "os requisitos normativos que regem o sistema financeiro, a agência nada tem a declarar a mais". A SMPB informou que as explicações serão dadas pelo sócio Marcos Valério Souza na quarta-feira, na Câmara. "

O Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, de 27 de junho do corrente, divulgou notícia sob o título: "Novas denúncias levam CPI mudar ordem de depoimento". Diz a notícia:

"APRESENTADOR WILLIAM BONNER: As novas denúncias surgidas no fim de semana levaram a CPI dos Correios e mudar a ordem dos depoimentos. O publicitário Marcos Valério deve depor na terça-feira ou na quarta-feira da semana que vem. Hoje a CPI pediu cópias da movimentação bancária do publicitário.

REPÓRTER: No que depender do relator da CPI, a ordem dos depoimentos será alterada. Ele quer antecipar para a próxima semana a convocação do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza e está pedindo ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o resultado das investigações sobre movimentação bancária dos principais investigados pela CPI. Os técnicos identificaram hoje que a empresa de publicidade DNA de agosto de 2003 a maio de 2004 movimentou R\$ 5,3 milhões. Quatro milhões e quatrocentos mil foram saques em dinheiro. Em várias dessas operações quem aparece como gerente responsável é Marcos Valério. A DNA é controlada pela Grafite, que tem como dona a mulher do publicitário, Renilda Fernandes de Souza. Uma outra empresa, a SMP&B, da qual Valério foi sócio, movimentou de julho de 2003 a maio de 2005, R\$ 21,7 milhões. Dezesesseis milhões e quinhentos mil em dinheiro (...). "

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 223 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas DNA e SMP&B, desde janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas DNA e SMP&B, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas DNA e SMP&B, desde janeiro de 2003.

A Revista IstoÉ de 29 de junho de 2005, publicou notícia sob o título “A rota do Mensalão”, segundo a qual as empresas DNA e SMP&B - DNA e SMP&B, que têm contratos de publicidade com os Correios - registraram saques em dinheiro vivo no valor total de R\$ 20,6 milhões, entre julho de 2003 e maio de 2005. Deste total, R\$ 16,5 milhões foram sacados em dinheiro vivo das contas da SMPB, e R\$ 4,4 milhões de contas da DNA. Os registros fazem parte de relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda.”

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 224 DE 2005

Requer a esta Comissão providências junto aos Órgãos competentes para garantir a defesa do patrimônio público, com a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de suas empresas SMP&B Comunicação e a DNA Propaganda, bem como a imediata suspensão dos repasses de recursos decorrentes de contratos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 c/c Lei nº 4.717/65 bem como nos termos regimentais a adoção de providências junto aos Órgãos competentes, acautelatórias na defesa do patrimônio público, com a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de suas empresas SMP&B Comunicação e a DNA Propaganda, bem como a imediata suspensão dos repasses de recursos decorrentes de contratos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

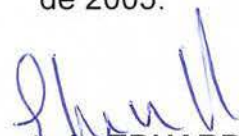
JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso que esta Comissão requeira ao Ministério Público e demais Órgãos competentes, a adoção de providências imediatas no sentido de garantir a integridade dos bens públicos, em especial dos Correios, através da indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de suas empresas a SMP&B Comunicação e a DNA Propaganda.

A Revista IstoÉ de 29 de junho de 2005, publicou notícia sob o título “A rota do Mensalão”, segundo a qual as empresas DNA e SMP&B - DNA e SMP&B, que têm contratos de publicidade com os Correios - registraram saques em dinheiro vivo no valor total de R\$ 20,6 milhões, entre julho de 2003 e maio de 2005. Deste total, R\$ 16,5 milhões foram sacados em dinheiro vivo das contas da SMPB, e R\$ 4,4 milhões de contas da DNA. Os registros fazem parte de relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda.”

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

225

Requer a convocação do Sr. **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES**.

Senhor Presidente,

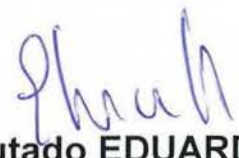
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença do Sr. Luiz Otávio Gonçalves, tendo em vista a publicação de reportagem sob o título “O submundo dos Correios”, na Revista Época, em sua edição nº 371, de 27 de junho de 2005. Segundo a revista, “a CPI dos Correios tem o caminho aberto para localizar um grande foco de influência política nos negócios da estatal: basta investigar a fundo a empresa de transporte aéreo Skymaster e seus negócios com os Correios. O Congresso vai deparar com uma história cabeluda, que mostra ligações estranhas entre dirigentes do PT e empresários, acusações de suborno, espionagem e tráfico de influência. (...) “Estou preparado para contar tudo o que sei na CPI”, afirma o dono da Skymaster, Luiz Otávio Gonçalves.(...)”

Sala da Comissão, de de 2005.


Deputado **GUSTAVO FRUET**


Deputado **EDUARDO PAES**

REQUERIMENTO Nº 226/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico **da empresa de publicidade DNA**, no período compreendido desde janeiro de 2003.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, temos as denúncias iniciais do caso da corrupção nos Correios, quando o sr. Maurício Marinho foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios. A Empresa DNA faz parte do grupo econômico e tem sócios em comum com a empresa SMP&B, que está envolvida em denúncias de favorecimento junto aos Correios. Várias das declarações, depois corroboradas por denúncia do Exmo. Tal empresa apresentou, segundo relatório do COAFI saques em espécie superiores a R\$ 4 milhões de reais, o que denota suspeita de lavagem de dinheiro ou outra atividade ilícita. Tendo em vista que tal empresa encontra-se envolvida em denúncias relacionadas ao chamado "mensalão", somente o acesso aos sigilos poderá permitir o avanço das investigações.

Sala das Comissões,

de junho de 2005


Senador **CÉSAR BORGES**

Blus
28.06.05



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2005
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicita que esta CPMI requisiite todos os relatórios produzidos pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda acerca da movimentação financeira das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisiite, junto ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda, todos os relatórios produzidos sobre a movimentação financeira das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda., a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme noticiado pela Revista IstoÉ, em decorrência de dispositivo legal, *“desde julho de 2003 os bancos brasileiros são obrigados a informar ao Conselho de*

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Extratos COAF - Conjunto.doc



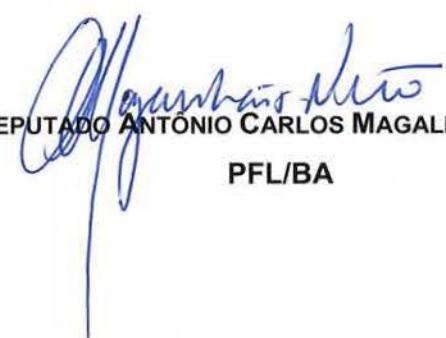
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Controle das Atividades Financeiras (Coaf) qualquer saque superior a R\$ 100 mil feito por seus clientes. Nos casos em que os saques atingem volumes elevados ou quando os correntistas são alvo de alguma investigação em andamento, é rotina do Coaf repassar as informações recebidas dos bancos à Procuradoria da República. E é por conta desse requisito legal que o Ministério Público Federal de São Paulo e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais têm conhecimento dos saques acima de R\$ 100 mil feitos pelas agências de publicidade SMP&B e DNA", que têm como sócio comum o Sr. Marcos Valério Fernandes

Assim, temos plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI todos os relatórios produzidos pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda, sobre a movimentação financeira das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda., para que haja clareza e eficiência no processo investigatório para o qual esta CPMI foi criada, cerceando uma possível rede de favorecimentos instalada na Administração Pública.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requirite todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade de órgãos públicos federais firmados com as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto ao (à) Ministério do Trabalho, Ministério do Esporte, Câmara dos Deputados, Banco do Brasil e Eletronorte todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade firmados nos últimos 5 anos com as agências de publicidade DNA e SMP&B Comunicação, com suas respectivas subcontratações, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entre os inúmeros "esquemas", figuram os contratos de execução de publicidade.

Conforme noticiado pela imprensa, A SMP&B, empresa da qual o Sr. Marcos Valério é sócio, firmou contratos com os Correios (iniciada em novembro de 2003), Ministério dos Esportes (2001) e Câmara dos Deputados (dezembro de 2003). A DNA, outra empresa do Sr. Marcos Valério, mantém contratos com a Eletronorte, assinado em 2001, e o Ministério do Trabalho, desde 1996, com renovação em 2001. As cinco contas tiveram verba de R\$ 64,6 milhões em 2004.

Já no Banco do Brasil, principal cliente do Sr. Marcos Valério no governo, os gastos com publicidade cresceram 71% no ano passado em relação a 2003. Naquele ano, o banco estatal destinou R\$ 153,6 milhões para despesas com publicidade. Em 2004, foram R\$ 262,8 milhões. A DNA Propaganda, empresa do Sr. Marcos Valério, administrou um terço do valor (cerca de R\$ 86 milhões só em 2004). A verba supera em 18% os investimentos em mídia feitos pela administração direta do governo federal e estatais que não concorrem no mercado, como a Eletronorte, cuja conta publicitária também é da DNA Propaganda.

Assim, temos plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade com os órgãos públicos acima mencionados, com suas respectivas subcontratações firmadas, para que haja clareza e eficiência no processo

\\lidpfl_15\publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Contratos SMP&B e DNA - Conjunto.doc



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investigatório para o qual esta CPMI foi criada, cercando uma provável rede de favorecimentos instalada na Administração Pública.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2005
(Dos Srs. Deputados Onyx Lorenzoni, Antônio Carlos Magalhães Neto,
Eduardo Paes e Gustavo Fruet)

Solicita que seja observada ordem cronológica na inclusão em pauta de requerimentos já apresentados nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 255,III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os requerimentos abaixo relacionados, já apresentados pelos parlamentares infra-assinados e pelo Relator, sejam incluídos em pauta na seguinte ordem cronológica:

- 1- Requerimento de Convocação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e Requerimento de Convocação de Fernanda Karina Ramos Somaggio, para o dia 05 de julho do ano corrente, com posterior acareação;
- 2- Requerimento de Convocação do Sr. José Fortuna Neves e Edgar Lange Filho , vulgo "Alemão", para o dia 06 de julho;



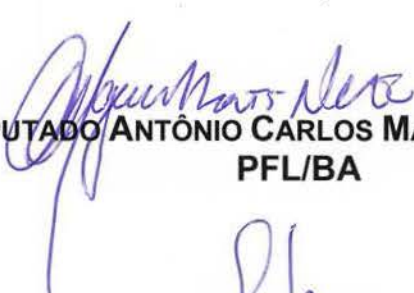
CÂMARA DOS DEPUTADOS

3- Requerimento de Convocação da Delúbio Soares, para o dia 07 de julho.

Sala da Comissão, em de de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA



DEPUTADO EDUARDO PAES
PSDB/RJ



DEPUTADO GUSTAVO FRUET
PSDB/PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2005

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Antônio Carlos Magalhães Neto)

Solicitam funcionamento da CPMI dos Correios durante o período de recesso parlamentar no mês de julho de 2005, nos termos do art. 151, do Regimento Comum, c/c o art. 35, § 3º, do RICD.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, com base no art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, c/c o art. 35, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que os trabalhos da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos” possam continuar durante o recesso parlamentar, no mês de julho de 2005.

Tal requerimento reveste-se de defensável urgência, uma vez que as provas que a CPMI deseja produzir, “em razão do decurso do tempo - consumidor de todas as coisas (*tempus edax rerum*) -, poderiam perecer, tornando impossível sua realização (...) sendo forçoso preservá-las ‘*ad perpetuam rei memoriam*’” (TACRIM-SP. – 1ª C. - HC 312.226/8 - relator Eduardo Goulart - 9.10.97)."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Já o relevante interesse público é latente porque o Congresso Nacional está empenhado em dar uma resposta à população brasileira com o firme *animus* de exterminar a corrupção objeto de investigação da mencionada CPMI.

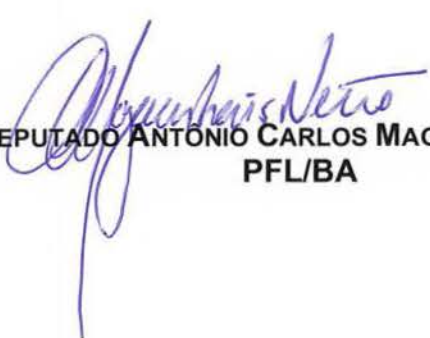
Sala da Comissão,

de

de 2005.



DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 231, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda têm como sócio o Sr. Marcos Valério de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta “Correios”. Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e devidamente confirmados pelo COAF, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.



Em depoimento à CPMI dos Correios, o ex-chefe do Departamento de Contratação dos Correios – Maurício Marinho – afirmou que há irregularidades em contrato de R\$ 70 milhões entre a EBCT e a SMP&B.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 232, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que seja requisitado ao COAF – Conselho de Controle das Atividades Financeiras – MF a relação de saques em espécie acima de R\$ 50 mil das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda, bem como do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e da Sra. Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda têm como sócio o Sr. Marcos Valério de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta “Correios”. Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e devidamente confirmados pelo COAF, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 231, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda têm como sócio o Sr. Marcos Valério de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta “Correios”. Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

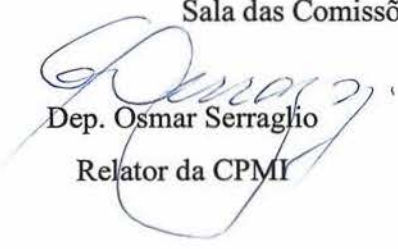
Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e devidamente confirmados pelo COAF, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.



Em depoimento à CPMI dos Correios, o ex-chefe do Departamento de Contratação dos Correios – Maurício Marinho – afirmou que há irregularidades em contrato de R\$ 70 milhões entre a EBCT e a SMP&B.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 232, de 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que seja requisitado ao COAF – Conselho de Controle das Atividades Financeiras – MF a relação de saques em espécie acima de R\$ 50 mil das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda, bem como do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e da Sra. Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

As empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda têm como sócio o Sr. Marcos Valério de Souza, que detém o contrato de publicidade da conta “Correios”. Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e devidamente confirmados pelo COAF, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio
Relator da CPMI

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a **transferência de sigilo bancário, fiscal e telefônico** do Sr. Cristiano de Mello Paz, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.449.476-72, a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A agência SMP&B, que tem por sócio o sr. Cristiano de Mello Paz, cuja transferência de sigilo é presentemente requerida, é a detentora da conta de publicidade dos Correios e, segundo informam as declarações da sra. Fernanda Karina Somaggio, tal contrato seria superfaturado de modo a possibilitar o desvio de verbas dos Correios. Tais denúncias compatibilizam-se com as anteriormente formuladas pelo deputado federal Roberto Jefferson, exigindo imediata apuração quanto à utilização de recursos da ECT em tais finalidades escusas.

Ratificando as suspeitas de desvio de dinheiro oriundo dos Correios, o sr. Cristiano de Mello Paz é citado no Relatório do COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, relativo a suspeitas de lavagem de dinheiro por intermédio de sua empresa, que operou saques superiores a 27 milhões de reais, em dinheiro, num período inferior a dois anos.

Deste modo, a análise dos dados sigilosos do sr. Cristiano de Mello Paz mostra-se essencial às investigações desta CPMI, a fim de possibilitar um real aprofundamento sobre o desvio de verbas públicas.

Sala das Sessões,



Senador **Alvaro Dias**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requirite junto ao Departamento de Aviação Civil, órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica, os fretamentos de vôos para o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, sócio das Agências de Publicidade SMP&B Comunicação Ltda. e DNA Propaganda Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto ao Departamento de Aviação Civil - órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica, a lista dos vôos de carreira e dos fretados pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, ou dos quais ele integrava como passageiro, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entre os inúmeros “esquemas”, figuram os contratos de execução de publicidade.

Conforme noticiado pela imprensa, a agência de publicidade SMP&B Comunicação, empresa da qual o Sr. Marcos Valério é sócio, firmou contratos, entre diversos órgãos públicos, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que agora está sendo investigada por causa de inúmeros contratos sob suspeita de corrupção. Também é corrente na imprensa a afirmação de que o publicitário viajava freqüentemente à Brasília para tratar de seus interesses profissionais.

Assim, temos plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI toda a lista dos vôos de carreira e dos fretados pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, ou dos quais ele integrava como passageiro, para que possa ser feito um cotejo das informações já disponibilizadas nesta CPMI, auxiliando todo o processo investigatório deflagrado.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requirite junto à Casa Civil todos os arquivos, documentos, meios eletrônicos, que contenham a listagem de nomeações para estatais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite, junto à Casa Civil, todos os arquivos, documentos, meios eletrônicos, que contenham a listagem de nomeações para estatais, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

C:\Publico\Requerimentos\Req. de Convocação\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - SANDRA CABRAL - meios eletrônicos.doc

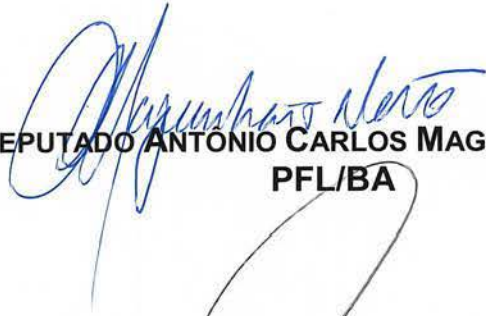


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desta forma, de acordo com a suposição de participação das estatais em situações de corrupção, é necessário que tenhamos a lista de nomeações para subsidiar as investigações.

Assim, com a presente requisição, pretendemos, dessa forma, tornar mais objetivas, e embasadas as ações desta CPMI.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 236, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita a convocação da Sra. Sandra Cabral, assessora especial da Casa Civil, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Sandra Cabral, assessora especial da Casa Civil, para prestar depoimento nesta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em recente declaração veiculada na imprensa, o Sr. Marcos Valério de Souza alegou que o motivo de suas inúmeras idas à Casa Civil da Presidência da República se devia a conversas informais com a Sra. Sandra Cabral, então chefe de gabinete de José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil.

\\lidpfl_15\publico\REQUER-I\REQ-I.DEC\REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - CPMI Correios - Sandra Cabral - Conjunto.doc

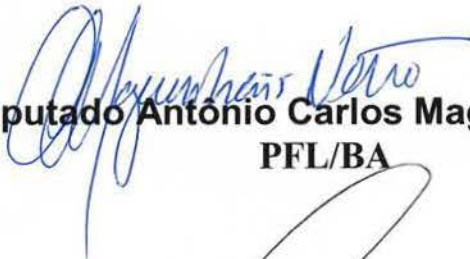


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo o Sr. Marcos Valério, o assunto tratado nesses encontros concentrava-se na possível candidatura do Sr. Delúbio Soares, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, a uma vaga na Câmara dos Deputados.

Por estarem todos os citados arrolados no objeto de apuração desta Comissão, reiteramos como de absoluta importância a oitiva da Sra. Sandra Cabral, dada a necessidade de apuração das reais intenções que levavam o Sr. Marcos Valério, com tanta assiduidade, a freqüentar aquele órgão.

Sala da Comissão, em de de 2005.


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
PFL/BA


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA,
POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº
03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

**REQUERIMENTO Nº 237, DE 2005
(Da Sra. Juíza Denise Frossard)**

SEJA CONVIDADO
*Requer a ~~convocação~~, para prestar
depoimento na presente CPMI, do
Deputado Michel Temer,
presidente nacional do PMDB –
Partido do Movimento
Democrático Brasileiro.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, *SEJA CONVIDADO* requer-se a ~~convocação~~, para prestar depoimento a esta CPMI, do Deputado Federal Sr. Michel Temer, atual presidente do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Início lembrando que é Missão dos Correios, declarada em seus normativos, “facilitar as relações pessoais e empresariais mediante oferta de serviços de correios com ética, competitividade, lucratividade e responsabilidade social.” Não está em sua Missão e muito menos em sua Visão ou Valores suportar os partidos políticos nem dar-lhes sustentação

*Recebido
em 28.06.2005
Cláudio Cunha*

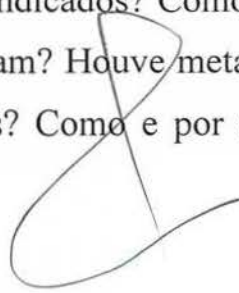
política ou financeira para as eleições que disputam. É com foco neste princípio que faço a minha intervenção.

Do pouco que se ouviu aqui nesta Comissão, por ocasião dos depoimentos dos senhores Maurício Marinho e Arthur Washeck e do muito que já se tirou dos diversos depoimentos e entrevistas do deputado Roberto Jefferson e, mais ainda, do que se lê e se vê na mídia diariamente, quer pelas notícias que veicula, quer pelos artigos e comentários que publica, é certo que existe uma ligação complicada entre as nomeações para os cargos e funções públicas, que alguns preferem chamar de composições políticas para a governabilidade, e a corrupção sistêmica que estamos a perseguir.

Os requerimentos já apreciados demonstram que com exceção do deputado Roiberto Jefferson, nós talvez estejamos à busca de ouvir os responsáveis menores pelo que acontece na máquina pública brasileira: as pessoas designadas para os cargos públicos e as que lhes servem de instrumentos para cumprimento das missões que receberam.

Para entender o ciclo inteiro do problema, precisamos do testemunho daqueles que são os responsáveis pelo preenchimento das funções e dos cargos públicos. Precisamos ouvir aqueles que sentaram à mesa das negociações e, com o aval do senhor Presidente da República ou de suas lideranças no Congresso, terminaram por inserir na máquina pública os seus correligionários ou apadrinhados.

Precisamos dos seus testemunhos para saber quais as premissas para as indicações? O que foi solicitado de cada um dos indicados? Como se dá a relação dos indicados com os partidos que os indicaram? Houve metas a cumprir? Que metas? Como e por que foram convidados? Como e por que foram aqueles os escolhidos?

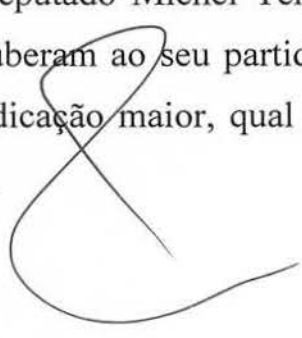


Ao que vimos até aqui o corpo diretivo dos Correios esteve loteado entre o PTB, o PMDB e o PT e certo é que ouviremos os ex-diretores, beneficiários diretos da partilha – do loteamento, mas, antes disso, será produtivo ouvir os responsáveis diretos pela presença deles na máquina dos Correios, para saber o que deles efetivamente se esperava; como se deu a escolha deste ou daquele cargo no processo de loteamento ou partilha; o que foi pedido aos indicados e como se dava a sua contribuição aos partidos a que pertencem.

Pelo PTB, julgo que falará o deputado Roberto Jefferson, pelo PT talvez seja suficiente ouvir o senhor Sílvio Pereira, com o crachá de Secretário-Geral do Partido, ou o senhor Delúbio Soares, ou quem sabe o próprio presidente nacional senhor José Genoíno, todos, de alguma maneira, responsáveis pelo preenchimento das Diretorias de Tecnologia e de Infra-Estrutura e de Operações. Com eles poderemos, quem sabe, tirar a limpo a tal história de resistência à troca do nome do PT que ocupava a Diretoria de Tecnologia, por um outro escolhido pelo PTB, o do senhor Ezequiel Ferreira.

Falta-nos, portanto, o PMDB, que respondia pela Presidência, setor ao qual está afeto o comando de toda a empresa e de forma direta as áreas de propaganda e de relacionamento com as empresas de publicidade, que, ao que tudo indica, está no núcleo da confusão, além do setor jurídico, que deu curso livre aos diversos contratos sobre os quais se levantam dúvidas.

Nada mais indicado, senhor Presidente, do que convidar o Presidente Nacional do PMDB, deputado Michel Temer, para falar sobre a composição das diretorias que couberam ao seu partido, com a vantagem de ter sido ele o responsável pela indicação maior, qual seja, a do senhor João Henrique, Presidente dos Correios.



O deputado Michel Temer poderá nos ajudar a entender como e porque se deu a destinação dos cargos de Presidente e de Diretores para a Diretoria Econômico-Financeira, para a Diretoria de Recursos Humanos e para a Diretoria Comercial, que couberam ao seu partido. Ele poderá dizer como se formou o modelo de loteamento dos cargos dos Correios e quem sabe, a partir daí, demonstrar como e dá o funcionamento deste sistema. O depoimento dele se faz importante, principalmente agora quando a imprensa já antecipa que novos loteamentos surgirão a partir do PMDB, sob o argumento da governabilidade.

Por estes motivos é que requero de Vossa Excelência a expedição de um convite ao deputado Michel Temer para que ele, na qualidade de presidente nacional do PMDB e de pessoa responsável pela indicação do Presidente dos Correios, possa prestar informações e a sua colaboração ao trabalho da CPMI.

Cordialmente,

Sala de Reuniões, em 28 de junho de 2005.


Dep. JUÍZA DENISE FROSSARD
PPS/RJ

REQUERIMENTO Nº 238, DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja requisitado ao Banco do Brasil e Banco Rural que identifiquem, no prazo de 10 dias, todos os saques realizados em dinheiro, com o respectivo nome de quem recebeu os valores, desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos das contas das empresas de publicidade SMP&B Comunicação Ltda. (CNPJ 01.332.078/0001-95) e DNA Propaganda Ltda. (CNPJ 17.397.076/0001-03).**

JUSTIFICAÇÃO

A agência SMP&B possui contrato de publicidade com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do qual recebeu, apenas no ano de 2004, aproximadamente 29 milhões de reais.

Tanto a SMP&B quanto a DNA Propaganda estão envolvidas nas denúncias de corrupção que ligam o escândalo dos



Correios às denúncias de pagamento do “mensalão” a parlamentares, ambas tendo como artífice o sr. Marcos Valério de Souza, dirigente de ambas as empresas (embora seja sócio formal apenas da DNA).

Nesse sentido, no contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

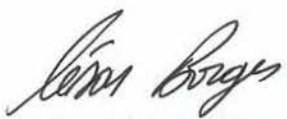
Esses recursos teriam sido entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr. Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência de publicidade, a SMP&B, sediada em Belo Horizonte, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Dentre tais informações, várias comungavam com aquelas fornecidas pelo dep. Roberto Jefferson, especialmente as que apontavam para o estranho relacionamento do sr. Marcos Valério de Souza com o Banco Rural e o Banco do Brasil, por meio dos quais vultosas somas eram sacadas em dinheiro diuturnamente.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, likely representing the initials of the signatory.

Sendo assim, é fundamental que sejam analisadas tais operações de saque, a fim de verificar se tais recursos tinham relação com os pagamentos efetuados pelos Correios às empresas com que tinham contratos, em especial à SMP&B, de propriedade do sr. Marcos Valério de Souza.

Sala das Sessões,


Senador **César Borges**

REQUERIMENTO Nº 239, DE 2005

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer **seja requisitado ao DAC – Departamento de Aviação Civil**, para que officie a todas as empresas de aviação comercial e de táxi aéreo, a fim de que informem os dias, horários e trajetos em que transportaram o sr. Marcos Valério Fernandes de Souza (CPF: 403.760.956-87).

JUSTIFICAÇÃO

A agência SMP&B Comunicação Ltda. possui contrato de publicidade com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do qual recebeu, apenas no ano de 2004, aproximadamente 29 milhões de reais.

Tanto a SMP&B quanto a DNA Propaganda estão envolvidas nas denúncias de corrupção que ligam o escândalo dos Correios às denúncias de pagamento do “mensalão” a parlamentares, ambas tendo como artífice o sr. Marcos Valério de Souza, dirigente de ambas as empresas (embora seja sócio formal apenas da DNA).

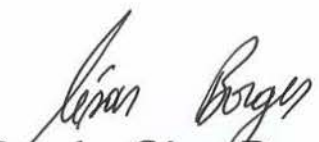


Nesse sentido, no contexto do depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restou explícita a afirmação de que ele haveria recebido valores que alçavam à quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em dinheiro, etiquetado com os logotipos do Banco Rural e do Banco do Brasil.

Esses recursos teriam sido entregues ao sr. Roberto Jefferson pessoalmente pelo sr. Marcos Valério de Souza, cuja ex-secretária, Fernanda Karina Somaggio, prestou contundentes declarações apontando que grande volume de recursos era desviado pelo sr. Marcos Valério a partir de contratos superfaturados que sua agência de publicidade, a SMP&B, sediada em Belo Horizonte, mantinha com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sendo assim, é fundamental que sejam analisadas as viagens efetuadas pelo sr. Marcos Valério a fim de confirmar sua presença na cidade de Brasília em datas-chave a fim de verificar se tais viagens tinham relação com os pagamentos efetuados pelos Correios às empresas com que tinha contratos, em especial à SMP&B.

Sala das Sessões,


Senador **César Borges**

REQUERIMENTO Nº 240/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579, de 1952, bem como nos termos regimentais, convite ao Presidente do Conselho de Controle das Atividades Financeiras, **Sr. Antônio Gustavo Rodrigues** para que preste esclarecimento a esta CPMI acerca de investigações e dados relacionados com as pessoas e empresas investigadas por esta CPMI.

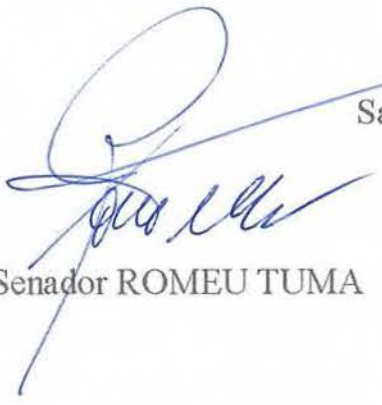
Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A imprensa divulgou que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras possui relatório sobre movimentações suspeitas relacionadas com movimentações suspeitas da empresa SMP&B. De fato, os dados demonstram que ocorreram saques milionários, em dinheiro vivo, na boca do caixa, o que denota suspeição. Tal fato, relacionado as investigações em curso tornam essencial a presença do Presidente do COAF para contribuir para as investigações.

Sala das Comissões,

de junho de 2005



Senador ROMEU TUMA



Senador HERÁCLITO FORTES

REQUERIMENTO Nº 241 / 2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579, de 1952, bem como nos termos regimentais, que o Tribunal de Contas da União encaminhe a esta CPMI análises realizadas, até o momento, em relação aos contratos dos Correios que estão sendo auditados.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Existem notícias a respeito de que o TCU já teria análises preliminares a respeito dos contratos dos Correios. Tais análises serão fundamentais para que se consiga esclarecer os fatos que estão sendo investigados por esta CPMI.

Sala das Comissões,

de junho de 2005



Senador ROMEU TUMA



Senador HERÁCLITO FORTES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 242, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. Geiza Dias dos Santos e do Sr. Alexandre Vasconcelos Castro, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que, segundo matéria veiculada no GLOBO ON LINE, são as pessoas responsáveis pelos saques efetuados a pedido do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Conforme Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e confirmado pelo próprio Órgão, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº ²⁴³....., de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, que seja requerido à Câmara dos Deputados cópia do depoimento da Sra. Fernanda Karina Ramos prestado à Comissão de Ética daquela Casa.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 244, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B Comunicação Ltda, DNA Propaganda Ltda, Multi Action Entretenimentos Ltda, Grafitti Participações Ltda e Estratégica Marketing e Participações Ltda, bem como dos Srs. Marcos Valério Fernandes de Souza, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach Cardoso e das Sras. Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza e Margareth Queiroz, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que o Sr. Marcos Valério detém participação nas sobreditas empresas em sociedade com os supracitados.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e devidamente confirmados pelo COAF, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.



Em depoimento à CPMI dos Correios, o ex-chefe do Departamento de Contratação dos Correios – Maurício Marinho – afirmou que há irregularidades em contrato de R\$ 70 milhões entre a EBCT e a SMP&B.

A empresa Multi Action, segundo matéria publicada pela Folha de São Paulo, está sediada em Belo Horizonte, com escritório em Brasília, faz parte do grupo de empresas de Marcos Valério e está voltada para a organização de eventos. O papel da empresa consiste em executar eventos contratados pelas outras empresas de Marcos Valério. A Multi Action tem como clientes a EBCT e Banco do Brasil.

A empresa Grafitti Participações Ltda detém 50% da empresa DNA Propaganda Ltda.

Portanto, todas essas pessoas físicas e jurídicas estão diretamente vinculadas as atividades negociais do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, consoante depoimentos da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio prestados na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados e na Polícia Federal.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 245, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa 2S Participações Ltda (CNPJ 05.221.885/0001-72), bem como do Sr. Orlando Martins (CPF 221.586.006-59) e da Sra. Adriana Fantini Martins (CPF 666.948.096-20), desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que, o contrato social da 2S Participações Ltda, publicado em órgãos da imprensa, mostra que os sócios da empresa são o Sr. Sr. Orlando Martins (CPF 221.586.006-59) e a Sra. Adriana Fantini Martins (CPF 666.948.096-20), funcionários do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, evidenciando-se a existência de empresa de fachada.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

9/6

Requer a convocação da Sra. Simone Vasconcelos.

Senhor Presidente,

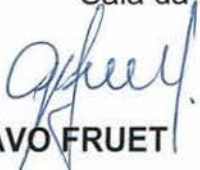
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.578, de 18 de março de 1952, que seja convocada a Sra. **Simone Vasconcelos**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por haver indícios de que a mesma detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

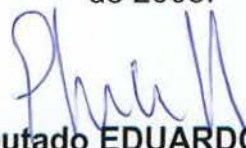
JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a presença da Sra. Simone Vasconcelos tendo em vista notícia publicada no jornal Folha de São Paulo de 27 de junho do corrente, segundo a qual: "O Ministério Público Federal tem informações de que seria em hotéis em Brasília, especialmente em um apartamento do Grand Bittar Hotel, que deputados aliados do governo federal ou seus emissários recebiam o chamado "mensalão". (...) Era no Grand Bittar que uma das funcionárias do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, Simone Reis Lôbo de Vasconcelos, gerente financeira da SMPB Comunicação, costumava se hospedar, conforme apurou a Folha. (...) Em entrevista à revista "IstoÉ Dinheiro" e em depoimento prestado na semana passada à Polícia Federal em Belo Horizonte, Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária de Marcos Valério, disse que Simone Vasconcelos ia à Brasília pagar o "mensalão" e cuidava de outros pagamentos a políticos. À revista, ela disse que os pedidos de saques no Banco Rural, em Belo Horizonte, eram "frequentes". "Era tudo feito pela Simone Vasconcelos. Era ela quem ia de vez em quando para Brasília pagar", afirmou Somaggio, que desde outubro passado está sendo processada por Valério por tentativa de extorsão. Durante toda a semana passada, a Folha tentou falar com Simone Vasconcelos. Segundo sua secretária, a gerente deve esperar a decisão da SMPB para falar: "A posição que passaram é para a gente não se manifestar. Ela é parte da empresa e vai se manifestar junto com a empresa. Várias outras pessoas foram citadas. É um conjunto, uma equipe". "

Sala da Comissão, de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 247 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. **Renilda Fernandes de Souza**, desde janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. **Renilda Fernandes de Souza**, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra.

O Jornal Nacional, da Rede Globo de televisão, de 27 de junho do corrente, divulgou notícia sob o título: "Novas denúncias levam CPI mudar ordem de depoimento". Diz a notícia:

"APRESENTADOR WILLIAM BONNER: As novas denúncias surgidas no fim de semana levaram a CPI dos Correios e mudar a ordem dos depoimentos. O publicitário Marcos Valério deve depor na terça-feira ou na quarta-feira da semana que vem. Hoje a CPI pediu cópias da movimentação bancária do publicitário.

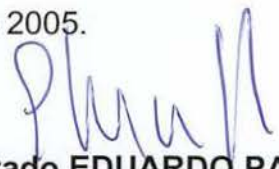
REPÓRTER: No que depender do relator da CPI, a ordem dos depoimentos será alterada. Ele quer antecipar para a próxima semana a convocação do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza e está pedindo ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o resultado das investigações sobre movimentação bancária dos principais investigados pela CPI. Os técnicos identificaram hoje que a empresa de publicidade DNA de agosto de 2003 a maio de 2004 movimentou R\$ 5,3 milhões. Quatro milhões e quatrocentos mil foram saques em dinheiro. Em várias dessas operações quem aparece como gerente responsável é Marcos Valério. A DNA é controlada pela Grafite, que tem como dona a mulher do publicitário, Renilda Fernandes de Souza. Uma outra

empresa, a SMP&B, da qual Valério foi sócio, movimentou de julho de 2003 a maio de 2005, R\$ 21,7 milhões. Dezesesseis milhões e quinhentos mil em dinheiro (...). “

Sala da Comissão, de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA,
POR MEIO DO REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº
03/2005, PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)**

*Requer a convocação, para prestar
depoimento na presente CPMI, do
Sr. Cristiano de Mello Paz.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento a esta CPMI, do Sr. Cristiano de Mello Paz.

JUSTIFICATIVA

As agências de publicidade SMP&B e DNA, que pertencem em parte ao Sr. Marcos Valério, em parte ao Sr. Cristiano de Mello Paz, têm como cliente em mais de uma licitação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Tendo em vista que o fato determinado da presente CPMI é o recebimento, gravado em fita, de propina, pelo Sr. Maurício Marinho, em razão de participação em procedimento licitatório promovido pela ECT, é dever dos parlamentares membros desta Comissão a investigação de todos os



atos irregulares e indícios de corrupção oriundos dos procedimentos licitatórios realizados pelos Correios.

Não obstante, faz-se mais importante e necessária a análise dos procedimentos licitatórios realizados entre a ECT e as agências de publicidade SMP&B e DNA, pois estas têm como donos o Sr. Marcos Valério e o Sr. Cristiano de Mello Paz, aquele apontado, por diversos veículos de mídia (inclusive pelo depoimento do Deputado Roberto Jefferson perante o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados), como importante peça no esquema de corrupção que envolve desde funcionários de empresas estatais até parlamentares, ex-ministros e outros membros do governo.

Assim sendo, é imprescindível que seja convocado para depor o Sr. Cristiano de Mello Paz, sócio do Sr. Marcos Valério, pois:

- a) As agências de publicidade das quais é sócio firmaram contratos com os Correios, ou seja, participaram de licitações na área de marketing da ECT;
- b) Já existe requerimento a provado que convoca o Sr. Marcos Valério para depor nesta CPMI, de sorte que a ausência do seu sócio representará vácuo na contraposição do depoimento de Valério, bem como impossibilitará a análise acerca do real envolvimento das empresas com o esquema de corrupção ora investigado: se é amplo e do conhecimento de ambos os sócios ou se apenas contava com a aquiescência do Sr. Marcos Valério.

As acusações feitas pela Sra. Fernanda Karina, confirmadas no dia 28/06/05 perante o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, foram publicadas pela Revista Istoé Dinheiro, edição nº 406, nos seguintes termos:

“(…)

DINHEIRO – O que a senhora fazia?

KARINA – Eu era secretária direta do Marcos Valério, um dos donos.

DINHEIRO – O que chamou sua atenção ali?

KARINA – Eu li a entrevista que vocês fizeram com o Delúbio Soares, o tesoureiro (capa da DINHEIRO, em 25 de agosto de 2004). Parecia que ele é gente boa, mas não é nada disso.

DINHEIRO – Por quê?

KARINA – Ele faz intermediação de negócios. Por exemplo: a SMP&B tem a conta do Banco do Brasil na parte de esportes através da Multiaction, uma das agências do grupo. E é tudo negociata. Eu sei que eles passam dinheiro para o pessoal do governo.

DINHEIRO – Como isso é feito?

KARINA – O Marcos Valério manda e tem um pessoal do departamento financeiro que só faz isso.

DINHEIRO – E como a senhora tinha conhecimento?

KARINA – Ele era meu chefe. Eu estava sempre com ele. Todo mundo sabe que tem mutreta no fato de a empresa ter um bom dinheiro do Banco do Brasil.

DINHEIRO – Haveria pagamentos de propinas a gente do governo?

KARINA – Eu já vi sair muito dinheiro de lá.

DINHEIRO – Em que situações?

KARINA – Vi sair 100 mil reais em dinheiro para o irmão do Anderson Adaauto, no fim de 2003, quando ele era ministro dos Transportes.

(…)

DINHEIRO – A agência tem outras contas de governo?

KARINA – Tem dos Correios também.

DINHEIRO – Para conseguir as contas a agência faria algum tipo de pagamento?

KARINA – Com certeza. Quando você entra numa concorrência, a gente já sabe quem vai ganhar e quem não vai. Eles fazem a licitação pública, mas é um jogo de cartas marcadas. Tem quem vai pegar a melhor parte da conta, a pior parte da conta.

DINHEIRO – A senhora viu?

KARINA – Olha, para o Banco do Brasil o Marcos dava festas. Festas para a alta cúpula e para a área de marketing.

DINHEIRO – A senhora pode relatar alguns pagamentos feitos pela SMP&B?

KARINA – Houve um pagamento de R\$ 150 mil para o Pimenta da Veiga (ministro das Comunicações no governo FHC), dividido em duas contas. Foi uma ordem para o banco BMG mandar o depósito.

DINHEIRO – E aparece o nome do Pimenta da Veiga?

KARINA – Claro.

DINHEIRO – Depósito no Brasil? No exterior?

KARINA – No Brasil. A menor parte na conta dele e a maior parte na conta de outra pessoa, um assessor dele.

DINHEIRO – Mas ele fez parte da equipe do governo passado?

KARINA – A coisa não começou só agora, com o PT.

DINHEIRO – O que mais tem na sua agenda?

KARINA – Muitos encontros com gente do PT. Tem tudo com data e hora marcada.

DINHEIRO – Onde eram os encontros?

KARINA – Sempre em hotéis, tudo na surdina.

DINHEIRO – Como é seu ex-chefe Marcos Valério?

KARINA – Ele nunca aparece. No portfólio da empresa, por exemplo, não tem a foto dele. Tem de todas as pessoas que trabalham lá, menos a dele. Mas o Marcos acha que dinheiro pode tudo. Hoje, ele diz que é petista. Mas ele já foi PMDB, já foi tudo. Ele dança conforme a música para ganhar dinheiro. Não tem muita ideologia não.

DINHEIRO – Como eram feitos os pagamentos que a senhora relata?

KARINA – Tinha duas pessoas da área financeira, a Simone Vasconcelos, e uma assistente, a Geysa, que cuidavam de tudo.

DINHEIRO – A senhora tem noção de quanto?

KARINA – Já vi o boy sair com motorista para tirar R\$ 1 milhão do Banco Rural. Era para depois dividir dinheiro, entendeu?

DINHEIRO – É só o Rural que opera com eles?

KARINA – Tem o Rural, que faz essa parte, e tem o Banco do Brasil, que faz a parte mais lícita da história.

DINHEIRO – É um office-boy quem saca milhão no Rural?

KARINA – É. E teve uma vez que o office-boy foi roubado. E ele estava com R\$ 500 mil. Tem uns boys lá que só fazem isso, e fazem com confiança total. Esse Marcos Valério é um sujeito muito doido.

bueller

DINHEIRO – Doido como?

KARINA – Teve um dia que ele entrou dentro do Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, na pista, e mandou parar um avião para ele poder entrar. Mas ele não gosta de badalação. Mora no bairro Castelo, numa casa com uns dois ou três seguranças. Teve também um dia que ele foi na agência, pegou todos os documentos que eu tinha de secretária e fez eu picotar tudo. Deu quatro sacos de lixo. Não sobrou nada.

DINHEIRO – Que tipo de documento?

KARINA – Tudo. Documento de banco, de passaporte, extratos. Tinha coisas muito importantes lá dentro.

DINHEIRO – O deputado Roberto Jefferson acusa o publicitário Marcos Valério, seu ex-chefe, de ser um dos operadores do mensalão.

KARINA – Eu li. As coisas estão pegando fogo. O Roberto Jefferson tem alguma coisa para provar o que disse. O que ele falou é verdade.

DINHEIRO – O Marcos Valério tinha alguma ligação com o Roberto Jefferson?

KARINA – A ligação maior do Valério era com os petistas como o Delúbio Soares e o Sílvio Pereira.

DINHEIRO – O Sílvio Pereira freqüentava a agência SMP&B?

KARINA – Os encontros dele com o Marcos Valério eram também em hotéis. Algumas vezes em São Paulo, muitas vezes em Brasília.

DINHEIRO – Em que hotéis?

KARINA – O Blue Tree, em Brasília, o L'Hotel, em São Paulo, o Sofitel, também em São Paulo.

(...)” [grifos nossos] (Revista Istoé Dinheiro, nº 406).

Destarte, o depoimento do Sr. Cristiano de Mello Paz corroborará para esclarecer se existia ou não o pagamento de propinas realizado pela agência de publicidade SMP&B (em conjunto com a DNA) para funcionários e/ou membros da ECT, da mesma forma como verificou-se que existia em procedimento licitatório similar; qual seja, o flagrante do Sr. Maurício Marinho.

Desnecessário salientar que o depoimento da Sr. Cristiano de Mello Paz está intimamente relacionado com o fato determinado investigado por esta CPMI, pois, é sócio do Sr. Marcos Valério e, por conseguinte, um dos

proprietários das agências de publicidade acusadas pelo Deputado Roberto Jefferson de participarem do esquema de corrupção. Ainda, consta como cliente fixa da SMP&B, mencionada no próprio site da agência (<http://www.smpb.com.br>), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Certamente, o ilustre Presidente desta Comissão tem ciência da importância deste depoimento, razão pela qual sabemos que convocará, o quanto antes, o Sr. Cristiano de Mello Paz.

Sala de Reuniões, em de junho de 2005.


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA
PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Requer a transferência do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Arthur Washeck Neto, que ordenou a gravação do caso envolvendo o Sr. Maurício Marinho, ex-Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e que deu origem à criação e instalação desta Comissão.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a transferência do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do empresário Arthur Washeck Neto (C.P.F. nº 235.254.361-49, R.G. nº 95928.324-X SSP/SP), sócio das empresas Vetor Comercial e Comam



– Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda., domiciliado à SQSW 306 Bloco “F” apt. 408, que ordenou a gravação do caso ora investigado por esta Comissão, envolvendo o Sr. Maurício Marinho – ex-Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 105/91 prescreve que a quebra de sigilo poderá ser decretada para auxiliar na investigação de indícios de crimes contra o sistema financeiro nacional, contra a Administração Pública e de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, *ipsis litteris*:

“(…)

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração da ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

(…)

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

(…)

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores; (…)”

Dúvidas não há acerca dos indicativos dos crimes acima assinalados, em especial crimes contra a Administração Pública; bem como em relação à necessidade de tal medida. O empresário Arthur Washeck Neto foi o mandante da gravação que flagrou o Sr. Maurício Marinho recebendo R\$ 3.000,00 por razões ilícitas, na ocupação de um cargo público, citando nomes de um esquema que envolvia, segundo a fita de vídeo, até o Deputado Roberto Jefferson.

A quebra do sigilo bancário e fiscal, ora pugnada, justifica-se pela conferência do depoimento do S r. Arthur Washeck perante esta CPMI, no sentido de verificar em que medida ele recebeu valores de forma ilícita. Segundo sua exposição e suas respostas, não havia interesse financeiro nenhum na gravação da fita, nem como objeto de chantagem, nem como represália política. Consoante o empresário, sua *voluntas* foi motivada única e exclusivamente pelo anseio de revelar para as autoridades competentes a diferença no tratamento entre ele e outros empresários dentro do Departamento de Contratação e Administração de Material, mormente pelo Sr. Maurício Marinho. Tanto que chegou a afirmar que seu objetivo com a gravação era a demissão do Sr. Marinho.

Não obstante, o presente requerimento pretende desvendar se as alegações do depoente têm fulcro verossímil. A transferência dos sigilos telefônico e telemático demonstrarão se o empresário falou a verdade em relação aos seus contatos políticos e, principalmente à época dos fatos, permitirá a contraposição das assertivas de seu depoimento com as afirmações asseveradas pelo Senhor Maurício Marinho.

É mister a concessão da medida ora requerida, pois os dados demonstrarão se houve ou não percepção de vantagens indevidas em razão do interesse que o motivou a gravar e planejar todas as quatro reuniões que os “arapongas” travaram com o Sr. Maurício Marinho. O empresário sequer prestou termo de compromisso, o que não afirma a precisão do seu depoimento que só terá valor factual se contraposto aos documentos pretendidos neste requerimento.

Ressalte-se: o art. 4º da Lei Complementar nº 105/91 dá amplos poderes a esta Comissão para a apuração profícua dos fatos, a saber:

“Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito” [grifo nosso].

Ademais, durante seu depoimento, no dia 23/06/2005, o próprio empresário, ao ser perguntado pelo Dep. Geraldo Thadeu PPS/MG, colocou seu sigilo bancário, fiscal e telefônico à disposição da CPMI.

Ante o exposto, requer-se que seja aprovado este requerimento para que os dados requisitados possam ser analisados não só pelo ora requerente, mas por todos os membros desta Comissão, confrontando os dados concretos com o depoimento do Sr. Arthur e, de maneira geral, com os fatos.

Sala de Reuniões, em de junho de 2005.


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA
PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NOS
CORREIOS**

**REQUERIMENTO Nº 250 , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Thadeu)**

*Requer cópia do dossiê
apresentado pelo Sr. Mauricio
Marinho durante seu depoimento
na Comissão Parlamentar Mista de
Inquérito – "CPMI dos Correios".*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, da Lei Complementar nº 105/2001 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se, com urgência, cópia do dossiê apresentado pelo Sr. Mauricio Marinho durante seu depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "CPMI dos Correios", na sessão do dia 21/06/2005.

JUSTIFICATIVA

A ciência, por parte dos parlamentares, dos documentos apresentados perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é pressuposto básico da própria função investigativa essencial ao órgão. Para que o processo se desenvolva de maneira profícua e transparente, os parlamentares membros da comissão, na qualidade de investigadores, devem receber cópias de todos os documentos apresentados na CPMI a fim de que

possam, com o maior número de dados concretos possível, formar seu juízo, direcionar seus questionamentos e nortear a linha investigativa consoante os interesses do Congresso Nacional e, mormente, da sociedade brasileira.

Por se tratar de uma CPMI de grande relevância e impacto nacional, cabe aos membros a fiscalização de todos os procedimentos em todas as fases, de sorte que o impedimento ou atraso no fornecimento da cópia ora requerida implica cerceamento da função investigativa dos parlamentares – titulares e suplentes.

Não obstante, assim prescreve o art. 2º da Lei nº 1.579/52:

“Art. 2º. No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reportarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, **requerir de repartições públicas e autárquicas informações e documentos**, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.” [grifo nosso]

Ora, se é facultada, por lei federal, a todos os membros da Comissão, a obtenção de cópias de informações e documentos em repartições públicas e autárquicas, dúvidas não há sobre o acesso aos documentos apresentados perante a própria CPMI – objeto da razão mesma pela qual foi constituída a Comissão, qual seja: a análise de todos os fatos e todos os dados intimamente relacionados ao fato determinado, bem como novos documentos e informações que aparecerem ao longo dos trabalhos.

De sorte que salta aos olhos a incoerência lógica na qual incorreria o ilustre Presidente desta Comissão vedasse ou até dificultasse o acesso à cópia do dossiê ora requerido, vez que ele é prova documental a ser

5
F

analisada pelos membros da Comissão no árduo trilhar que os parlamentares travam em busca da verdade.

Avultamos o caráter democrático com que os nobres Presidente e Relator vêm conduzindo os trabalhos desta CPMI e, portanto, temos certeza de que seremos atendidos prontamente neste requerimento, pois, o quanto antes seja fornecida a cópia, mais cedo começaremos a analisá-la, mais cedo será encontrada a verdade.

Sala de Reuniões, em de junho de 2005.


Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 251, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA, SMP&B PUBLICIDADE LTDA e SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA, desde janeiro de 2001.

JUSTIFICATIVA

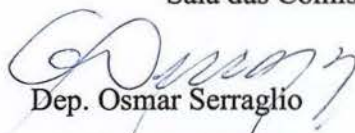
Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que o Sr. Marcos Valério detém participação nas sobreditas empresas em sociedade com os supracitados.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as citadas empresas como beneficiárias de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É e confirmado pelo próprio Órgão, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.

Em depoimento à CPMI dos Correios, o ex-chefe do Departamento de Contratação dos Correios – Maurício Marinho – afirmou que há irregularidades em contrato de R\$ 70 milhões entre a EBCT e a SMP&B.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2005


Dep. Osmar Serraglio
Relator da CPMI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º 252 DE 2005

(Dos deputados Carlos Abicalil, Jorge Bittar, Maurício Rands e dos senadores
Saturnino Braga e Ideli Salvatti)

Solicita que seja convocado para
depor nesta CPMI o Sr. Kasser Bittar.

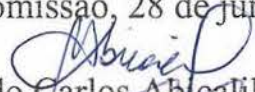
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado o Sr. Kasser Bittar para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

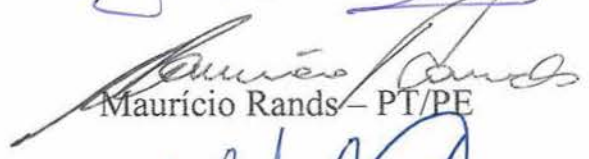
Justificativa

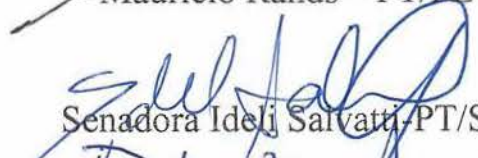
Tendo em vista que o Sr. Kasser Bittar está incluído no inquérito da Polícia Federal e, além disso, tendo sido o referido senhor que indicou Jairo Martins de Souza ao empresário Arthur Wascheck, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, ouvirmos o Sr. Kasser Bittar.

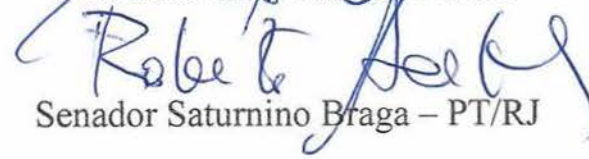
Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.


Deputado Carlos Abicalil – PT/MT


Deputado Jorge Bittar – PT/RJ


Maurício Rands – PT/PE


Senadora Ideli Salvatti – PT/SC


Senador Saturnino Braga – PT/RJ

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

253

Requer seja determinado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a suspensão de todas as licitações em curso ou em processo de abertura, assim como, as licitações que tenham caráter emergencial, somente sejam efetuadas mediante parecer do Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 151 do Regimento Comum, combinado com o Art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja determinado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a suspensão de todas as licitações em curso ou em processo de abertura, assim como, as licitações que tenham caráter emergencial, somente sejam efetuadas mediante parecer do Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as inúmeras denúncias de corrupção envolvendo os processos licitatórios na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna-se imprescindível, em respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a suspensão de todas as licitações em curso na referida empresa. Solicitamos ainda que qualquer procedimento emergencial envolvendo modalidades de licitação sejam autorizadas mediante inspeção prévia pelo Tribunal de Contas da União, conforme a sua competência descrita no Art. 71, IV da Constituição Federal.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2005

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal e da Lei 1.579/52, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requiro a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Telma dos Reis Menezes Silva.

Justificação

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias desta primeira quinzena de junho. As declarações da secretária Fernanda Karina Ramos Somaggio, que prestou serviços ao sr. Marcos Valério de Souza, sócio da agência de publicidade SMP&B, detentora de contrato de publicidade com os Correios suspeito de superfaturamento, acrescentaram uma nova substância às declarações que anteriormente haviam sido prestadas pelo dep. Roberto Jefferson em seu depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Somados a estes fatos, segundo noticiado no Jornal Folha de São Paulo, no dia 16/06/05, atua com Valério a mulher do diretor de Eventos da Secom (Secretaria de Comunicação de Governo, capitaneada por Luiz Gushiken), Telma dos Reis Menezes Silva, a qual defende em Brasília interesses do publicitário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza em contratos com órgãos públicos e empresas privadas. Ela trabalha na Multi Action, empresa que realiza eventos.

Conforme se verificou, a publicitária Telma Silva, mulher de Marco Antônio da Silva, trabalha há cerca de um ano como 'contato' da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda., pertencente a Valério.

Destaque-se que a empresa sediada em Belo Horizonte (MG) e com escritório em Brasília, a Multi Action é a empresa do grupo de Valério voltada para a organização de eventos. Teve faturamento estimado em R\$ 2 milhões no ano passado.

O papel da empresa consiste em executar eventos contratados pelas outras empresas de Valério que assinam os contratos, a maioria dos quais relacionados com o atual governo.

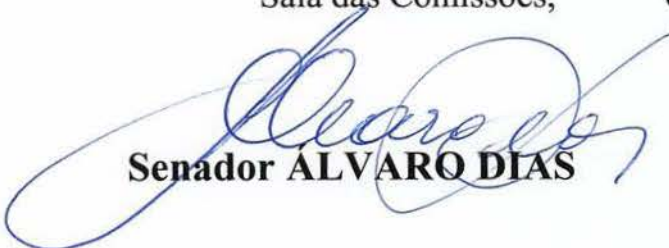
A Multi Action realiza eventos para o Banco do Brasil, por exemplo, sendo remunerada pela conta mantida pela DNA Propaganda, empresa registrada em nome da mulher de Valério, Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.

Marco Antônio ocupa um dos quatro cargos mais importantes na Secom abaixo do ministro Gushiken (são os da secretaria adjunta e diretorias de Eventos, Imprensa e Publicações).

A Secom tem poderes de opinar e mesmo determinar mudanças em editais de concorrência pública na área de comunicação em outros órgãos públicos e estatais.

Por todo o exposto, e dando seguimento às investigações capitaneadas por esta CPMI, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2005



Senador ALVARO DIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 255, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio.

JUSTIFICATIVA

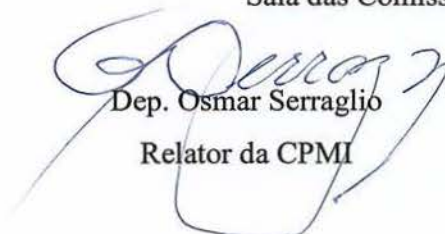
Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que a Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio, em depoimento prestado ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, reafirmou sob juramento que, no ano de 2003, quando trabalhou para o publicitário Marcos Valério de Souza, na SMP&B Comunicação, viu e ouviu muita coisa que aponta para a existência do mensalão.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo a citada empresa como beneficiária de esquema de corrupção nas empresas estatais federais, inclusive na EBCT.

Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, divulgado pela revista ISTO É, informa que as empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda sacaram, em espécie, R\$ 20,9 milhões entre julho de 2003 e maio deste ano.

Em depoimento à CPMI dos Correios, o ex-chefe do Departamento de Contratação dos Correios – Maurício Marinho – afirmou que há irregularidades em contrato de R\$ 70 milhões entre a EBCT e a SMP&B.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio
Relator da CPMI

REQUERIMENTO

256

CPMI – RQ 3/2005 CN – Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Requeiro, nos termos regimentais seja requisitado, por esta Comissão, informações junto à Presidência da ECT – Correios, da existência ou não de contrato de arrendamento e/ou aluguel e/ou de uso direto ou indireto, pela Central de Distribuição dos Correios, de galpão localizado à Setor de Garagens, Concessionárias e Veículos – SGCV – Conjunto 1, Lote 1, ou de qualquer outro localizado neste mesmo Setor, em Brasília – DF.

Em caso afirmativo, sejam remetidos à esta Comissão cópias dos referidos contratos.

Brasília, DF, de junho de 2005

Senador



Ailton Freitas

Justificação

Com o presente Requerimento busco informações da existência ou não de contrato de aluguel de áreas em Brasília, especificamente nesse conhecido setor de Brasília que é caracterizado por enormes áreas e algumas completamente vazias há anos. O Endereço SGCV Conjunto 1, Lote 1 está vazio há anos, é uma garagem sem uso algum e que segundo me informaram está alugada a um órgão estatal, possivelmente os Correios, através da Central de Distribuição dos Correios. Trata-se, inicialmente de confirmação ou não da existência de contrato e, em caso afirmativo o acesso à cópia do contrato firmado entre a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outros, até para que esta Comissão possa checar “*in loco*” o real uso da área, se houver.

Acredito, Senhor Presidente, que não podemos nos furtar a confirmar ou não as evidências de que o erário esteja sendo usado de forma inadequada, com o único propósito de servir a interesses espúrios que atentam contra a boa fé.

Há de se perceber que o imóvel objeto de dúvidas é localizado em Brasília, capital da República, portanto de fácil confirmação, o que não acarretaria em gastos de viagens.

Senador

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the word "Senador". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Reguimento 4: 257

ADENDO

Reguimento 40 turno regimental e
constitucional, a guerra dos sigilos
telefônicos, fiscais e bancárias de
Senhora Fernanda Somaggio.

Sc/a das 21h e 29/6/2005

Américo Rando.

A Sra. FERNANDA SOMAGGIO tem feito, em seus depoimentos
prestados na polícia, revelações sobre movimentações financeiras
da agência de publicidade na qual trabalhava.

De outro lado, nos autos do processo que a Sra. Fernanda Somaggio
responde na justiça de Minas Gerais, há um e-mail a ela dirigido
que indica a possibilidade de tenha recebido recursos financeiros
de empresas de comunicação para que fizesse as denúncias.

O tempo em que ela trabalhou junto ao Sr.
Marco Valério sugere que ela detenha informa-
ções importantes sobre a evolução dos contratos
que as referidas agências mantém com a
ECT.

BSB, 29.6.05

Américo Mendes

PT - PE

Marcos

PT - MT

Edelberto PT-SC

Lendo Mensagem 2 - [ver cabeçalho]

[Mover para pasta]

OK

Fechar

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Imprimir | Apagar

Data: Sat, 5 Jun 2004 12:39:31 -0300

De: karina_somaggio@ig.com.br [guardar endereço]

Para: karina_somaggio@ig.com.br

Assunto: Sobre nossa Conversa

Olá Karina, como vai?

Já faz tempo que não conversamos, não é?
Estamos dispostos a lhe ajudar financeiramente para que você apenas responda
as nossas perguntas sobre as coisas do seu ex-chefe. Pense que vai ser bom
para nossa investigação e também bom para você, afinal você continua sem
emprego. E não adianta nos falar que isso é contra a sua ética porque isso
não existe quando a gente esta falando em uma quantia que vai lhe ajudar e
muito.

Penso bem, voltarei a ligar daqui a alguns dias, e espero que sua resposta
seja positiva, estamos contando com você.

Atenciosos,
Equipe.

Você quer um iGMail protegido contra vírus e spams?

Clique aqui: <http://www.igmailseguro.ig.com.br>

Ofertas imperdíveis! Link: <http://www.americanas.com.br/ig/>

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Imprimir | Apagar

[Mover para pasta]

OK

Fechar





**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º 258 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores

)

Solicita que sejam transferidos os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Deputado Roberto Jefferson.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, seja determinada a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Deputado Roberto Jefferson para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

O Deputado Roberto Jefferson tem sido indicado, em diversos depoimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, como o responsável por um esquema de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil.

As fitas gravadas nos Correios, que expõem flagrante de corrupção passiva do servidor Mauricio Marinho, subordinado ao Diretor de Administração, Antonio Osório, relatam que o Deputado seria o principal beneficiário do esquema montado a partir daquela Diretoria.

O ex-Presidente do IRB, Lídio Duarte, denunciou que haveria um esquema de uma mensada mensal exigida pelo Deputado Roberto Jefferson, no valor de R\$ 400 mil.

De outro lado, o próprio Deputado tem afirmado, em diversas entrevistas, ter recebido recursos não declarados e destinados a campanhas eleitorais. Contudo, não há indícios da existência de tais recursos (da ordem de R\$ 4 milhões, como afirma o próprio Deputado Roberto Jefferson), e nem da sua destinação.

Finalmente, há denúncias, veiculadas pela imprensa, de que o Deputado Roberto Jefferson, estaria utilizando o dono de uma sorveteria em Cabo Frio (RJ), Durval de Oliveira, como "laranja", com a intenção de ocultar seus bens pessoais, no caso, duas emissoras de rádio no interior do Estado do Rio de Janeiro.

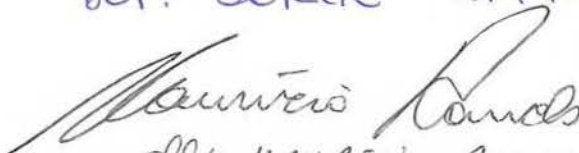


Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Deputado Roberto Jefferson para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

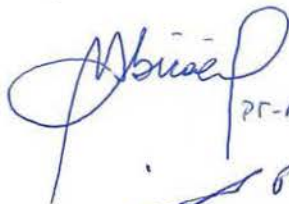
Sala da Comissão, de junho de 2005.



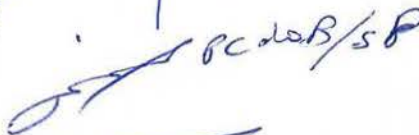
DEP. JORGE BITTAR PT/RJ



dep. MAURÍCIO RAULS PT/PE



PT-MT



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº ²⁹~~10~~, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Maurício Marinho, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que o Sr. Maurício Marinho – ex-Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da EBCT, foi flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

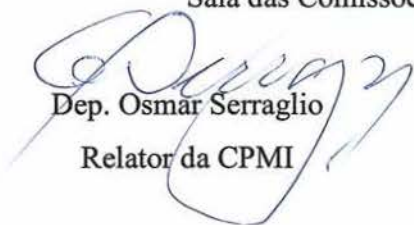
O País entrou em profunda crise desde que a Revista VEJA divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de supostos empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na EBCT.

No depoimento do Sr. Maurício Marinho perante esta Comissão, levantou-se suspeita sobre irregularidades nos contratos da EBCT, em especial nas áreas da Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura e da Diretoria de Operações.



Sem o fornecimento dos documentos ora requisitados estar-se-á preterindo o direito dos parlamentares desta Comissão de verificar a verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional nº 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso País.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2005



Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 260, de 2005

Sr. Presidente,

Solicito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Antônio Velasco, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Em razão das denúncias de corrupção envolvendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tais informações mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, uma vez que o Sr. Antônio Velasco é sócio do Sr. Artur Washeck Neto na empresa COMAM, responsável pela gravação do Sr. Maurício Marinho – ex-Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da EBCT, flagrado em ato explícito de corrupção e declarou manipular diretamente as práticas ilícitas para favorecimento de empresas em seus contratos com os Correios.

Em seu depoimento perante esta Comissão o Sr. Antônio Velasco caiu em várias contradições com o depoimento do seu sócio, particularmente em relação a questões financeiras, o que justifica a quebra de seu sigilo bancário.

Sem o fornecimento dos documentos ora requisitados estar-se-á preterindo o direito dos parlamentares desta Comissão de verificar a verdade dos fatos e a abrangência dos males do fato determinado tal como descrito no Requerimento do Congresso Nacional nº 03 de 2005 – que deu origem à presente CPMI dos Correios e que realizará o processo de extinção de todos os vícios corruptos que permeiam as mais importantes instituições do nosso País.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2005


Dep. Osmar Serraglio

Relator da CPMI



REQUERIMENTO Nº 261 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., é de propriedade de Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerback Cardoso e



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 262 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “DNA PROPAGANDA LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa DNA PROPAGANDA LTDA., cadastrada no CNPJ. sob nº 17.397.076/0001-03, é de propriedade de Margareth Maria de Queiros Freitas e da Graffiti Participações LTDA., sendo esta



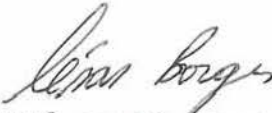
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

de Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 263 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa GRAFFITI PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.163.138/0001-30, é



de propriedade de Ramon Hollerbach Cardoso e Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 264 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa ESTRATÉGICA MARKETING E PROMOÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

06.085.065/0001-63, é de propriedade de Marcio Hiram Guimarães Novaes e Marcos Valério Fernandes de Souza.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 265 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA., inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa



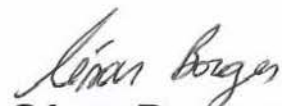
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

Jurídica sob nº 06.132.904/0001-57, é de propriedade de Marcos Valério Fernandes de Souza e Pedro Paulo Luz Lacerda.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 266, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “2 S PARTICIPAÇÕES LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa 2 S PARTICIPAÇÕES LTDA., é de propriedade de Marcos Valério e sua esposa Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.

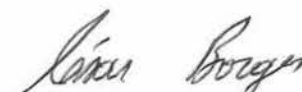


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 267 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa JVN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa JVN PARTICIPAÇÕES LTDA., é de propriedade de Marcos Valério e sua esposa Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

César Borges
César Borges



REQUERIMENTO Nº 268, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa MG 5 PARTICIPAÇÕES LTDA., é de propriedade de Marcos Valério, Cristiano de Mello Paz, Ramon



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

Hollerbach Cardoso, Francisco Marcos Castilho Santos e Margareth Maria de Queiroz Freitas.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 269 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “S.F. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa S.F. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., é de propriedade de Marcos Valério e Humberto Eustáquio Santiago.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 270, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A empresa TOLENTINO & MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C, é de propriedade de Marcos Valério, José Roberto Moreira de Melo e Rogério Lanza Tolentino.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 271 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “NOVO MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa NOVO MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA., é de propriedade de Marcos Valério e Renee Pinheiro Anunciação.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 272 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa “STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.”**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA., é de propriedade de Marcos Valério e Renee Pinheiro Anunciação.



A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 273 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa FEELING PROPAGANDA LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa FEELING PROPAGANDA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 38.726.287/0001-04, é de propriedade de Cristiano de Mello Paz e da Graffiti Participações



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

LTDA, sendo esta de Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, esposa de Marcos Valério.

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges



REQUERIMENTO Nº 274 , DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", criada com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952, venho requerer **sejam transferidos a esta CPMI os sigilos bancários, fiscais e telefônicos da empresa POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA.**, bem como de seus sócios, nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relativas à corrupção que permeia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ganharam um corpo renovado nos últimos dias.

As contundentes declarações de Fernanda Karina Ramos Somaggio, apontaram que grande volume de recursos era desviado pelo seu ex-chefe, o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, a partir de contratos superfaturados mantidos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA., é de propriedade de Antonio Carlos Medes Campos e Marcos Valério Fernandes de Souza.

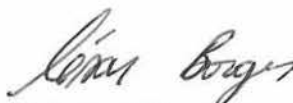


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÉSAR BORGES

A análise de tais dados sigilosos possibilitará detectar real existência de desvio de recursos públicos, que porventura venham a envolver dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como de outros possíveis envolvidos, por meio de transferências bancárias.

Pelo exposto, mostra-se essencial para os trabalhos desta CPMI a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


César Borges

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS**

REQUERIMENTO N.º 275 DE 2005

(Dos deputados e dos senadores)

Solicita que sejam requeridos todos os contratos celebrados pelas empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, nos últimos cinco anos, com toda a administração pública federal, estadual e municipal, e também, nos últimos cinco anos, todos os contratos efetivados com a iniciativa privada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição, ouvido o Plenário desta comissão, sejam requeridos todos os contratos celebrados pelas empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes de Souza, nos últimos cinco anos, com toda a administração pública federal, estadual e municipal, e também, nos últimos cinco anos, todos os contratos efetivados com a iniciativa privada.

Justificativa

O Sr. Marcos Valério, a partir dos depoimentos da Sra. Fernanda Karina Somaggio e do Deputado Roberto Jefferson no Conselho de ética da Câmara e de diversas reportagens que, com base em dados do COAF, demonstram movimentações financeiras suspeitas, tem sido indicado como um dos principais suspeitos de operar esquemas de corrupção na administração pública brasileira.

As cerca de 14 empresas nas quais há participação de Marcos Valério tem tido participação importante em diversos contratos celebrados com a administração.

É por essa razão que esta Comissão, inclusive, já determinou a transferência de sigilo pessoal do Sr. Marcos Valério.

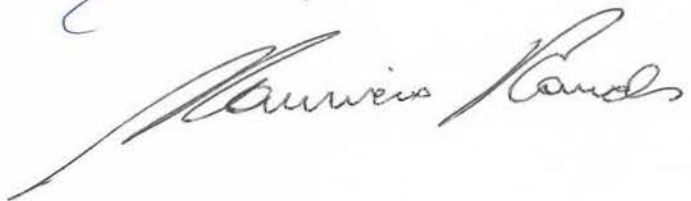
Sendo assim, entendemos ser crucial para o avanço das investigações sejam requeridos todos os contratos celebrados pelas empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério e/ou Renilda Fernandes

de Souza, nos últimos cinco anos, com toda a administração pública federal, estadual e municipal, e também, nos últimos cinco anos, todos os contratos efetivados com a iniciativa privada.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


PT-NT


PT-SC


PT-PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicitam que esta CPMI disponibilize documento referente à Rede Postal Aérea Noturna.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base nos arts. 89, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, que esta CPMI disponibilize, para os membros desta Comissão, cópia de uma tabela remetida a esta CPMI pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que apresenta os valores mensais, as linhas, taxas de ocupação, subpreços, entre outros dados, da Rede Postal Aérea Noturna (RPN).

Caso o referido documento tenha sido remetido com a chancela de "sigiloso", requeiro sua exibição apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 144, II, do RISF.

JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Um dos contratos apontados pela imprensa e pelo Sr. Maurício Marinho em seu depoimento nesta CPMI como importantes de serem avaliados é o que trata da operação da Rede Postal Aérea Noturna (RPN).

Sabedores de que documentos desta ordem já se encontram em poder desta Comissão, requeiro sua disponibilização, nos termos regimentais, como forma de auxiliar nas investigações que ora se avançam sobre a ECT.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 277 DE2005

(Deputado POMPEO DE MATTOS)

A Sua Excelência

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da CPMI destinada a investigar denúncias de atos delituosos pela ECT –
Empresa de Correios e Telégrafos.

Senado Federal

Brasília – DF

Requer seja convocada o Sr. DANIEL DANTAS, Presidente do Banco Opportunity, com a finalidade de explicitar e esclarecer as denúncias de desvio de dinheiro público em nome da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgão do Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais desta casa, que V.Ex^a formalize em nome desta Comissão a CONVOCAÇÃO para o comparecimento do Sr. DANIEL DANTAS, Presidente do Banco Opportunity, à CPI dos Correios e Telégrafos (ECT), assim designada para apurar as denúncias de desvio de dinheiro público em nome daquela empresa e por parte do governo federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, especialmente na "Revista Veja", o Governo do PT e membros de sua Executiva Nacional estão sendo acusados de comprar apoio político fazendo uso de dinheiro ímprobo, que inclui uma lista com nomes de vários intermediadores ligados ao governo do PT e a outros partidos.

Diante dos fatos, estes vieram a se exaltar com o depoimento do Sr. Deputado Federal ROBERTO JEFERSON (PTB/RJ) na Comissão de Ética da Câmara Federal, onde o mesmo faz declarações fortíssimas a respeito da prática do chamado "MENSALÃO" e de supostos envolvidos no "escândalo" de propina deflagrado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde é citado o envolvimento do publicitário Sr. MARCOS VALÉRIO, que manteve contato com o Sr.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DANIEL DANTAS, Presidente do Banco Opportunity, para uma suposta aproximação entre Sr. DANIEL DANTAS e o Governo Federal, conforme publicado na revista Carta Capital.

Diante disso, ficam a mostra de todo o país essas denúncias que em muito envergonham nossa casa e, em maior intensidade, ao governo do PT. Assim, solicito a V. Exa., que apuremos de maneira adequada e definitiva toda e qualquer denúncia envolvendo nomes de deputados federais, para que ao final de tudo cheguemos aos nomes de todos os envolvidos em toda esta "maracutáia". Apure-se quem fez a oferta? De onde vem o dinheiro? E descobrir se as propinas na ECT – Empresa de Correios e Telégrafos alimentavam estas verbas do "MENSALÃO".

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
Vice-líder da Bancada

PDT



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

278

REQUERIMENTO Nº 2005

Nos termos legais e regimentais, requiero a designação de Parlamentares membros desta Comissão, para que, juntamente com técnicos a serviço da CPMI, procedam diligências externas no sentido de serem examinados os processos que deram origem a todos os contratos firmados entre os Correios e entidades públicas e privadas, desde o ano de 2003.

Sala da Comissão, em

Senador ROMEU TUMA

REQUERIMENTO Nº 279/2005

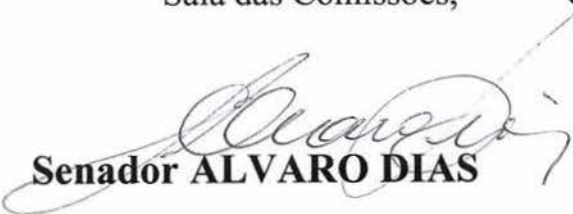
Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que o administrador do Edifício Brasília Shopping, localizado na SCN, quadra 5, bloco A, Brasília- DF, encaminhe a esta CPMI a relação de todas as pessoas que registraram entrada nas duas torres comerciais que integram aquele shopping, no período de 1º janeiro de 2003 até a presente data.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Diante do exposto é fundamental identificar as pessoas que estiveram nesses locais e que provavelmente participaram desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões, de junho de 2005


Senador ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 280/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que o administrador do Edifício Brasília Shopping, localizado na SCN, quadra 5, bloco A, Brasília- DF, encaminhe a esta CPMI as fitas de gravação do sistema de segurança interno das duas torres comerciais que integram aquele shopping, nos dias em que foram realizados saques acima de R\$30.000 no Banco Rural da agência de Brasília pelas empresas do Sr. Marcos Valério, bem como nos dois dias posteriores aos respectivos saques.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Diante do exposto é fundamental identificar as pessoas que estiveram nesses locais e que provavelmente participaram desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões, de junho de 2005


Senador ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 281/2005

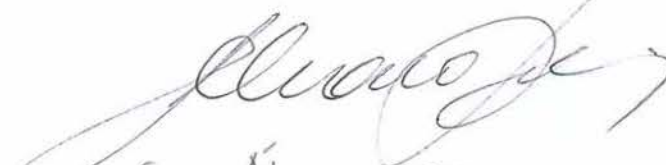
Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja determinado, imediatamente, ao Administrador do Brasília Shopping, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco A, Brasília- DF, que sejam lacradas, na data de hoje, todos os documentos relativos aos registros de entrada de pessoal nas torres que integram aquele shopping center, bem como seja determinado que a Administração do Shopping não degrave ou apague quaisquer registros gravados em fita de vídeo pelas câmeras que compõe o sistema de segurança interna daquele shopping, no período de 1º janeiro de 2003 até a presente data.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Diante do exposto é fundamental identificar as pessoas que estiveram nesses locais e que provavelmente participaram desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões, de junho de 2005



Sen. Álvaro Dias

REQUERIMENTO Nº 282/2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que seja solicitado ao Banco Central do Brasil que oficie ao Banco Rural para que seja encaminhada a esta CPMI a relação de todos os saques acima de R\$30.000 realizados na boca do caixa, no período de 1º janeiro de 2003 até a presente data, na Agência Brasília do Banco Rural, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco A, nº 50, sala 918, Brasília- DF.

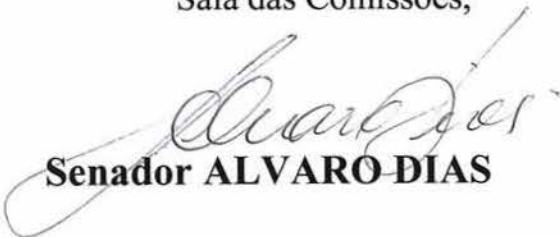
Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Diante do exposto é fundamental identificar as pessoas que estiveram nesses locais e que provavelmente participaram desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões,

de junho de 2005


Senador ALVARO DIAS

REQUERIMENTO Nº 983 /2005

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, bem como nos termos regimentais, que sejam convocados todos os gerentes que chefiam, no período de 1º janeiro de 2003 até a presente data, a Agência Brasília do Banco Rural, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco A, nº 50, sala 918, Brasília- DF.

Justificação

É de conhecimento público que as pessoas que supostamente receberam dinheiro do Sr. Marcos Valério, por meio de suas empresas de publicidade, fazem reuniões em edifícios comerciais onde se fazia a divisão dos valores sacados. O depoimento do Deputado Roberto Jefferson trouxe a conhecimento desta CPMI indícios que precisam ser checados pelos Parlamentares desta Comissão. De fato, trata-se de um verdadeiro roteiro de investigação a ser seguido e, se verificado, contribuirá em muito para os nossos trabalhos.

Diante do exposto é fundamental identificar as pessoas que estiveram nesses locais e que provavelmente participaram desse esquema de divisão de recursos destinados ao pagamento de propinas.

Sala das Comissões,

de junho de 2005



Senador ALVARO DIAS

CPMI dos Correios
Requerimento nº 284 /2005

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 240 e seguintes do Código de Processo Penal, aplicado por força do art. 6º da Lei nº 1.579/52 a busca e apreensão de toda a documentação relativa à entrada e saída de pessoas no Brasília Shopping, situado no SCN Quadra 05, bloco A em Brasília, Distrito Federal, em papel ou em qualquer outro meio eletrônico ou magnético, desde o ano de 2003.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Roberto Jefferson depôs hoje, 30/06/2005 perante esta Comissão e afirmou que pagamentos do “mensalão” eram feitos no citado local em base regular, portanto, mostra-se imprescindível a rápida ação de apreensão das provas supra citadas com a finalidade de constatar a veracidade de tal assertiva.

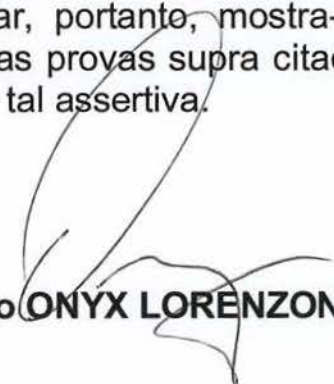

Deputado ONYX LORENZONI

CPMI dos Correios
Requerimento nº 285 /2005

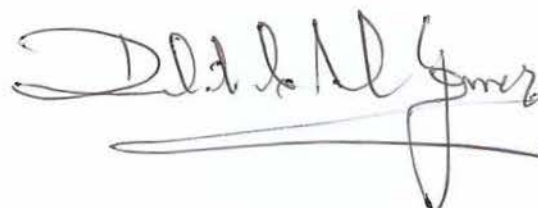
Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 240 e seguintes do Código de Processo Penal, aplicado por força do art. 6º da Lei nº 1.579/52 a busca e apreensão de toda a documentação relativa à entrada e saída de pessoas no Brasília Shopping, situado no SCN Quadra 05, bloco A em Brasília, Distrito Federal, em papel ou em qualquer outro meio eletrônico ou magnético, desde o ano de 2003.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Roberto Jefferson depôs hoje, 30/06/2005 perante esta Comissão e afirmou que pagamentos do "mensalão" eram feitos no citado local em base regular, portanto, mostra-se imprescindível a rápida ação de apreensão das provas supra citadas com a finalidade de constatar a veracidade de tal assertiva.


Deputado ONYX LORENZONI

Luiz F. de M. Gomes


30/06/05

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

286

Requer que seja determinado à DNA Propaganda o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à DNA Propaganda que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Trabalho e Emprego, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos de publicidade da DNA Propaganda com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

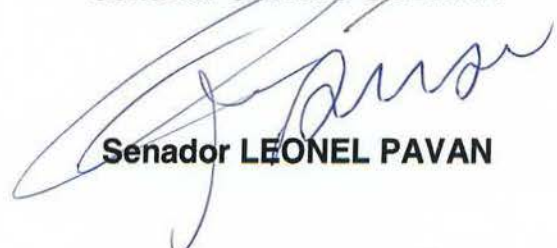
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recall
Finance
1-7, 11:50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

287

Requer que seja determinado ao Ministério do Trabalho e Emprego o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à DNA Propaganda.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado ao Ministério do Trabalho e Emprego o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à DNA Propaganda, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

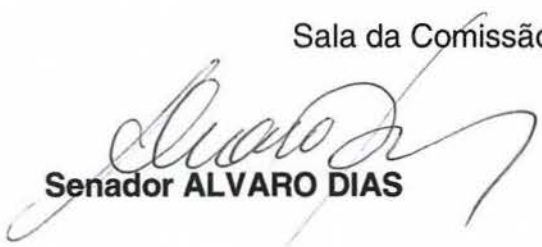
JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos de publicidade da DNA Propaganda com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

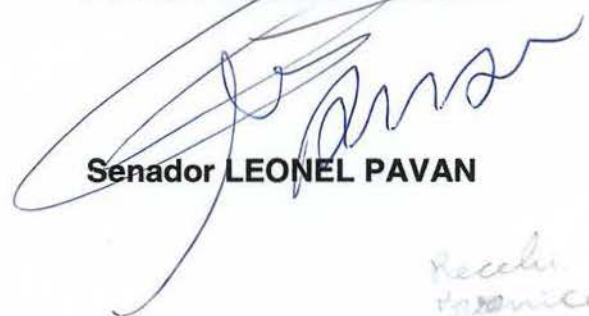
Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SERGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recebido
1-4, 11-50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

288

Requer que seja determinado à empresa SMP&B Comunicação Ltda. o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Esporte.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à empresa SMP&B Comunicação Ltda. que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Ministério do Esporte, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

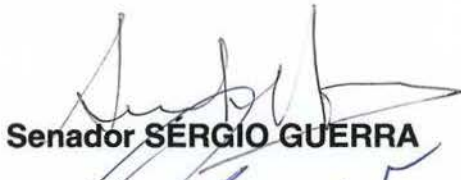
Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos de publicidade da SMP&B e o Ministério do Esporte.

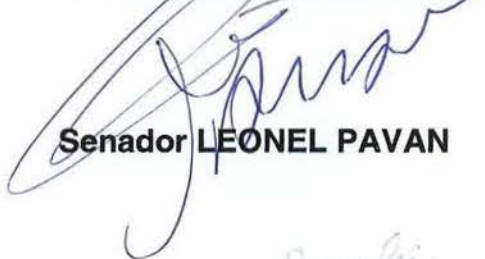
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência de publicidade SMP&B.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS

Senador ALMEIDA LIMA


Senador SERGIO GUERRA


Senador LEONEL PAVAN

Recebido
Branice
1-4, 11-50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

289

Requer que seja determinado ao Ministério do Esporte o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à SMP&B Comunicação.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado ao Ministério do Esporte o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à SMP&B Comunicação, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

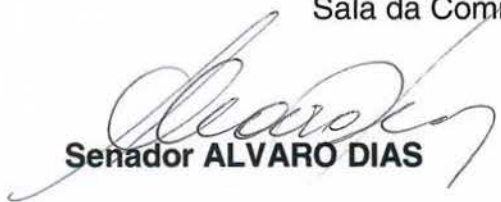
JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos da SMP&B Comunicação com outros órgãos do Poder Executivo Federal.

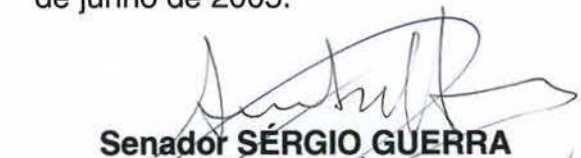
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela SMP&B Comunicação.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.

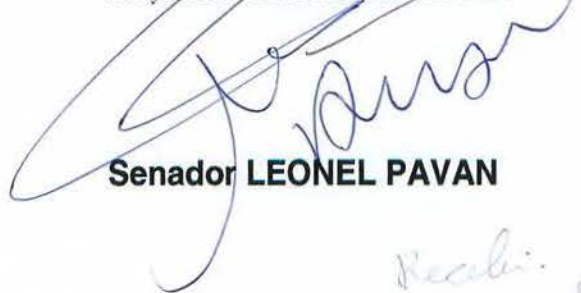


Senador ALVARO DIAS



Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA



Senador LEONEL PAVAN

Recali.
1-7, 11:50 *Pranice*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

290

Requer que seja determinado à empresa SMP&B Comunicação Ltda. o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à empresa SMP&B Comunicação Ltda. que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, todo um manto de suspeitas recaiu sobre os contratos de publicidade dos Correios, inclusive sobre sua adjudicação, cujo processo licitatório teria sido fraudulento.

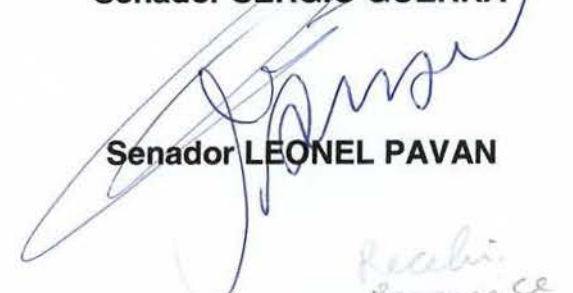
Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), cujos requerimentos já foram aprovados, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência de publicidade SMP&B.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recebido
Presidência
1-7, 11-50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

291

Requer que seja determinado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à SMP&B Comunicação.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à SMP&B Comunicação, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

JUSTIFICAÇÃO

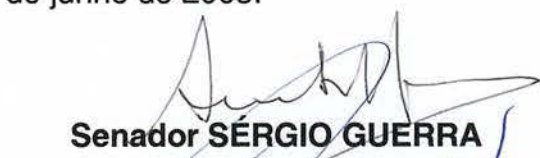
Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, todo um manto de suspeitas recaiu sobre os contratos de publicidade dos Correios, inclusive sobre sua adjudicação, cujo processo licitatório teria sido fraudulento.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, cujos requerimentos já foram aprovados, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência de publicidade SMP&B.

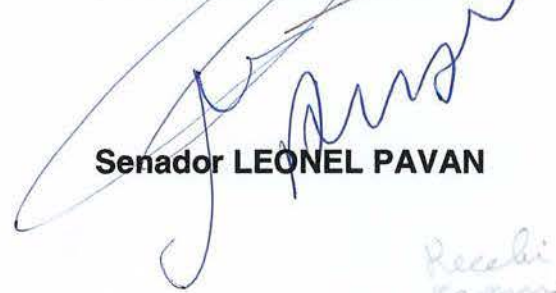
Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recebi
Branche
1-7, 11.50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

292

Requer que seja determinado à empresa DNA Propaganda o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Banco do Brasil e subsidiárias.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à DNA Propaganda que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com o Banco do Brasil e subsidiárias, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos da DNA Propaganda com outras entidades do Governo Federal.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão, de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA


Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recebido
17,11 50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

293

Requer que seja determinado ao Banco do Brasil e subsidiárias o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à DNA Propaganda.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado ao Banco do Brasil e subsidiárias o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à DNA Propaganda, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

JUSTIFICAÇÃO

Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos da DNA Propaganda com outras entidades do Governo Federal.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA


Senador LEONEL PAVAN

Recebido
Examinado:
1-9, 11.50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

294

Requer que seja determinado à DNA Propaganda o envio a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja determinado à DNA Propaganda que envie a esta CPMI uma prestação de contas detalhada relativa ao(s) seu(s) contrato(s) com a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil, descrevendo cada pagamento recebido e sua respectiva aplicação, tudo acompanhado de cópias dos respectivos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço terceirizados (tais como empresas de mídia, estúdios e gráficas).

JUSTIFICAÇÃO

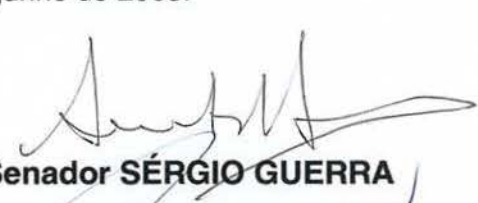
Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos de publicidade da DNA Propaganda com a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao(s) contrato(s), conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão, de junho de 2005.



Senador ALVARO DIAS



Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA



Senador LEONEL PAVAN

Recabi.
Recebu
1-7.11.50

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

295

Requer que seja determinado à ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil o envio de informações sobre todos os pagamentos efetuados à DNA Propaganda.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do Art. 2º da Lei 1.579/52, que seja solicitado à ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil o envio de informações sobre todos os pagamentos e/ou créditos efetuados à DNA Propaganda, especificando detalhadamente: o contrato que lhes deu origem e a justificativa de cada pagamento; a data do pagamento ou crédito; o ordenador de despesa; a especificação do documento do pagamento ou crédito (cheque/crédito em conta/ordem de pagamento); e a conta bancária de crédito.

JUSTIFICAÇÃO

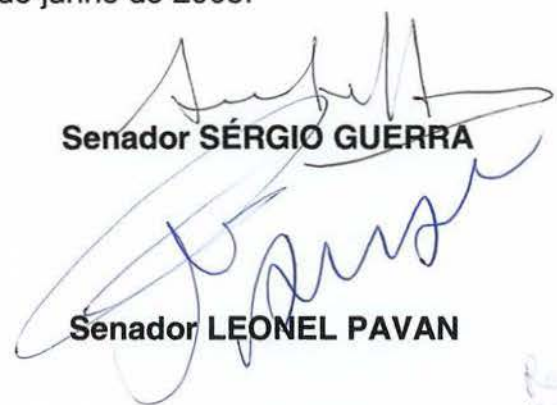
Após a confirmação das denúncias inicialmente formuladas por Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária do Sr. Marcos Valério de Souza, proprietário da SMP&B Comunicação, acerca dos contratos de publicidade dos Correios, todo um manto de suspeitas recaiu também sobre os contratos da DNA Propaganda com outras empresas vinculadas ao Governo.

Faz-se necessário, portanto, além de ter acesso ao processo licitatório e ao contrato, conhecer também as minúcias da execução contratual, especialmente as quantias pagas, suas datas e demais dados, que deverão ser cruzados com os valores pagos a terceiros (como empresas de mídia, estúdios e gráficas) pela agência DNA Propaganda.

Sala da Comissão,

de junho de 2005.


Senador ALVARO DIAS


Senador SÉRGIO GUERRA

Senador ALMEIDA LIMA

Senador LEONEL PAVAN

*Realizado
11/06/2005
21-07/11/05*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 296 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Genoíno, Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Genoíno, Presidente do Partido dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Genoíno, Presidente do Partido dos Trabalhadores. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R\$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

"O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele



é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigo Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até

compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

- Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.
- Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.
- Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.
- Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4

milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por quealaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT. De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no



Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte. Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".

As cinco pontas do dinheiro

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão,

de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 297 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, e das Comissões Executivas Estaduais do Partido dos Trabalhadores nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso, Sergipe e Acre.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, e das Comissões Executivas Estaduais do Partido dos Trabalhadores nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso, Sergipe e Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário e telefônico Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, e das Comissões Executivas Estaduais do Partido dos Trabalhadores nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso, Sergipe e Acre. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R\$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:



"O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

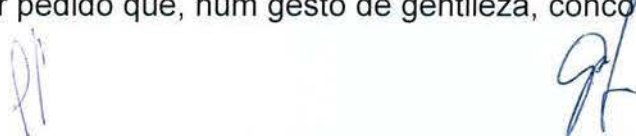
Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigo Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse



em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

- Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.
- Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez

questão de participar das conversas com a direção do banco.

- Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.

- Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro "pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por quealaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT. De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a

pt

9/1

Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte. Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembléia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o

PA

91.

que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".

As cinco pontas do dinheiro

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

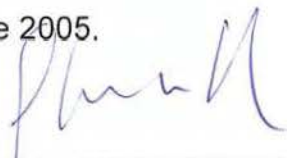
1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão,

de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS DE ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REQUERIMENTO Nº 298 DE 2005

Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio Soares.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, bem como nos termos regimentais a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio Soares.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperiosa a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. Esta solicitação justifica-se tendo em vista o fato de que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, um dos proprietários das empresas SMP&B e DNA, contratada pela Empresa de Correios e Telégrafos, segundo a Revista Veja, teria sido avalista do Partido dos Trabalhadores em empréstimo junto ao BMG e teria sido, inclusive, o responsável pelo pagamento de uma das parcelas no valor de R\$ 350.000,00. Além do Sr. Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas teriam sido o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e o seu tesoureiro, Delúbio Soares.

A Revista Veja, em sua edição nº 1912, de 6 de julho de 2005, publicou reportagem sob o título "O elo se fechou". Diz a reportagem:

"O empresário Marcos Valério, que dizia não ter nada a ver com o PT, negociou e avalizou empréstimo de 2,4 milhões para o partido. Mais: a SMPB, uma de suas agências, que trabalha para o governo, bancou uma parcela, pagando 350 000 reais.

A SOCIEDADE ATÉ ENTÃO INVISÍVEL - No papel acima, os dados do empréstimo bancário tomado pelo PT e avalizado por Genoíno, Delúbio e Marcos Valério, cujas assinaturas aparecem no papel reproduzido acima: ele é "avalista e devedor solidário". O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o

operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. Ele nega. Nega ter participado do tal mensalão e nega até mesmo que tenha relações próximas com o próprio PT. Em entrevista publicada na edição passada de VEJA, Marcos Valério disse que é amigo íntimo do tesoureiro Delúbio Soares, mas nada tem a ver com o partido. Admitiu que já esteve treze vezes na sede do PT em Brasília apenas neste ano, mas garantiu que foi para "tomar um cafezinho" com o amigo Delúbio Soares e discutir "futilidades e um pouco de política". Na mesma entrevista, questionado sobre ter sido avalista do PT num empréstimo bancário, o empresário não confirmou nem negou, mas, três horas depois, orientado por seu advogado, pediu para retificar sua resposta: "Não fui avalista do PT". Na semana passada, VEJA descobriu que, como já se desconfiava, nada disso é verdade. A verdade é muito pior. Marcos Valério tem uma sociedade secreta com o PT cujos elos são financeiros. O homem da mala e o partido que foi eleito para moralizar a política estão umbilicalmente ligados por obscuras transações envolvendo dinheiro, muito dinheiro. E o que é pior para todos: dinheiro público. VEJA teve acesso a documentos bancários guardados nos arquivos do Banco Central cuja leitura prova que o PT fez um empréstimo de 2,4 milhões de reais no dia 17 de fevereiro de 2003 no BMG, em Belo Horizonte. O empréstimo teve a assinatura de três avalistas. Dois são dirigentes conhecidos e têm cargo formal na direção do partido. Um é José Genoíno, que preside a legenda. O outro é Delúbio Soares, o tesoureiro. O terceiro é ele mesmo: Marcos Valério. Sua assinatura, cujos círculos lembram aqueles grandes rolos de arame farpado usado em trincheiras, está colocada no documento sobre a seguinte identificação: "Avalista e devedor solidário". Desmascara-se, assim, a maior mentira do empresário: ele foi, sim, avalista do PT. Na realidade, ainda é, pois a dívida ainda não foi quitada. Na semana passada, VEJA perguntou ao presidente José Genoíno se Marcos Valério assinou algum aval para o partido. "Não sei de nada disso, não. Eu tenho de me informar. Acabei de descer do avião", disse Genoíno. Eram 9h37 da manhã de sexta-feira passada e ele acabara de desembarcar em São Paulo. "Acho que não tem isso. Vou me informar. Me ligue em uma hora."

Uma hora depois, Genoíno já estava na sede do PT em São Paulo e travou-se o seguinte diálogo:

Veja – E então?

Genoíno – Olha, não tem isso, não. O que temos com o Marcos Valério são dívidas de campanhas de políticos que ele fez para a gente como publicitário.

Veja – Ele nunca foi avalista do PT em alguma operação bancária?

Genoíno – Nunca. Ele nunca foi avalista do PT. Não tem isso, não.

À primeira vista, fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério já foi seu avalista. Em tese, seu amigo Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não há crime numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste: Marcos Valério não foi apenas "avalista e devedor solidário", mas chegou a pagar uma das prestações, no valor de 350.000 reais. O dinheiro saiu da conta da agência publicitária SMPB Comunicação, no Banco Rural. Em valores exatos, o pagamento foi de 349.927,53 reais e aconteceu no dia 14 de julho de 2004. Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e

pode ter feito, conforme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É prova de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino – mas, ainda assim, um casamento, daqueles em que se é fiel na alegria e na tristeza. SMPB e o PT ajudam-se mutuamente nas urgências financeiras. Até aí se entende. Afinal, cada um se casa com quem quer. É assunto privado. Só deixa de sê-lo quando as ajudas são feitas com a participação do dinheiro público. É esse justamente o caso de PT e Valério.

Uma das fontes de receita da SMPB é o governo do PT. Isso mostra a existência de um ciclo conhecidíssimo, mas que raramente se consegue trazer à luz com tanta nitidez como agora: o dinheiro sai dos cofres públicos, faz uma escala na conta da agência de publicidade e acaba aterrissando no caixa do PT. Simples. Muito simples. De uma simplicidade tal que qualquer homem comum entende se tratar de grossa corrupção. A SMPB de Marcos Valério tem dois contratos de publicidade com o governo. Um é com os Correios, pelo qual a agência já recebeu, só neste ano, 15 milhões de reais. O outro é com o Ministério do Esporte, de 650.000 reais. A SMPB tem também contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do petista João Paulo Cunha, pelo qual já recebeu 10,7 milhões de reais. Sua outra agência, a DNA, possui três contratos com o governo. O maior deles é com o Banco do Brasil, que rendeu cerca de 105 milhões de reais à agência no ano passado. Depois, vem o contrato com a Eletronorte, cujo valor total é de 12,5 milhões de reais. Há, ainda, um terceiro contrato, selado com o Ministério do Trabalho, pelo qual a agência recebeu neste ano 506.000 reais. Qual o total de dinheiro nosso entregue ao camarada Valério para prestar serviços de propaganda ao governo? 144,4 milhões de reais. Quando se contabilizam contratos de prazos maiores, a conta passa de 400 milhões. Quanto disso entrou na ciranda financeira do casamento entre o PT e a SMPB? Não se pode precisar. Mas é, sem dúvida, uma boa linha de investigação para os órgãos competentes. O que se sabe com certeza é que existe uma sociedade entre o partido e o falso publicitário – e que ambos se favorecem dela. No início do ano passado, a empresa de participações de Valério, a Graffiti, que controla a agência de publicidade DNA, contraiu um empréstimo de mais de 15 milhões de reais e deu como garantia a receita de um contrato publicitário que, pouco antes, fora firmado entre a SMPB e os Correios.

O empréstimo de 2,4 milhões de reais foi pedido por Delúbio Soares assim que o presidente Lula tomou posse, no começo de 2003. Verificando-se os bastidores do negócio, constata-se que Marcos Valério entrou em cena logo no início. Sua participação foi decisiva:

- Ao saber que Delúbio pedira o empréstimo mas não estava tendo sucesso, Valério entrou na operação para reforçar o pedido.
- Ao perceber que o PT enfrentava dificuldades na negociação, Valério fez questão de participar das conversas com a direção do banco.
- Com a intenção de mostrar os músculos do PT no governo, Valério levou a direção do banco a visitar o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Quem? José Dirceu, aquele que se propõe a incendiar a militância petista em defesa da luta contra a corrupção e em defesa do governo.
- Por fim, para viabilizar o empréstimo, Valério resolveu usar a força de seu patrimônio pessoal. Assinou o contrato como avalista do empréstimo de 2,4 milhões.

Ao depor na Polícia Federal, Valério disse que nunca marcou encontro

pl

91

"pessoal ou oficial" com José Dirceu (fac-símile abaixo, à esq.) e, em entrevista publicada na edição passada de VEJA, negou que tivesse sido avalista do PT (fac-símile abaixo, à dir.): já está provado que mentiu sobre o aval. Por que falaria a verdade sobre Dirceu?

No depoimento que prestou à Polícia Federal na semana passada, Valério mentiu sobre esse assunto. Disse que nunca agendou nenhum encontro "pessoal ou oficial" com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil. Disse ainda que só esteve com Dirceu "em reuniões sociais, tais como um churrasco comemorativo do aniversário de um deputado" de cujo nome não se lembra. Antes, em entrevista publicada em VEJA, contou que esteve "três ou quatro vezes" com Dirceu e "quatro ou cinco vezes" na sua ante-sala no Palácio do Planalto, onde jogava conversa fora com a assessora-chefe da Casa Civil, sua amiga Sandra Cabral. Na negociação do empréstimo de 2,4 milhões de reais, porém, os caminhos de Valério e Dirceu se cruzaram. Num dado momento, dirigentes do BMG reuniram-se com Valério e Delúbio no hotel Blue Tree, em Brasília, para discutir o empréstimo. Ainda em Brasília, Valério levou os dirigentes do banco à presença do então ministro José Dirceu. De quem? José Dirceu. Depois disso, o empréstimo foi liberado. Os 2,4 milhões de reais foram depositados na conta bancária do PT no Banco do Brasil.

Procurado por VEJA, que deixou três recados em seu gabinete, o deputado José Dirceu não retornou as ligações. Contudo, o ex-ministro já afirmara que não tinha relações nem políticas nem pessoais com Valério, a quem recebeu, segundo ele, apenas duas vezes na Casa Civil. Valério também foi procurado pela revista, que queria saber as razões que o levaram a mentir sobre o aval ao PT. Ele acionou seu advogado, Rogério Tolentino. "Por orientação dos advogados, ele não vai fazer nenhuma afirmação que possa conflitar com a defesa", disse Tolentino. "Por isso, ele não pode confirmar, desmentir nem dar nenhum esclarecimento. Hoje ele está quieto", arrematou. VEJA também procurou a direção do BMG para um esclarecimento: por que o banco não executou as garantias do empréstimo já que a operação não foi quitada pelo PT? A assessora de imprensa do banco, a jornalista Angélica Appelt, enviou uma nota à revista na qual se lê: "A direção do banco BMG não pode comentar as informações levantadas pela revista em respeito à lei do sigilo bancário".

Marcos Valério entrou para o epicentro do escândalo no dia 12 de junho, quando o deputado Roberto Jefferson, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, apresentou seu nome ao país e acusou-o de ser o homem da mala do PT. De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem à perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens freqüentes a Brasília, nas quais levava malas de dinheiro retirado do Banco Rural. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. Na véspera de suas viagens a Brasília havia saques vultosos nas contas de suas empresas, e os saques eram mesmo feitos no Banco Rural. Cruzando-se as datas das viagens com as dos saques, tem-se um balé perfeitamente simétrico. Entre julho e dezembro de 2003, Valério sacou 11,2 milhões de reais de suas empresas. Desse total, 6,2 milhões foram retirados na véspera de suas visitas a Brasília ou no dia em que se achava na capital federal.

A agenda de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, que depôs no Conselho de Ética da Câmara, trouxe um dado adicional. Há uma anotação indicando que Valério lhe pedia que reservasse suítes com cofre nos hotéis



em Brasília. Em seu depoimento, Karina contou que ouviu sua colega Simone Vasconcelos, que costumava acompanhar Valério nas viagens a Brasília, reclamar que andava cansada de ficar em quartos de hotel "contando dinheiro" e assistindo ao "entra-e-sai de homens". Na semana passada, Jefferson, com o olho esquerdo avariado pela – diz ele – queda de um armário, acrescentou novos detalhes às peripécias de Valério e, de novo, os indícios não tardaram a vir. Disse que o empresário fazia pagamentos do mensalão numa agência do Banco Rural no 9º andar de um shopping em Brasília. Pois bem: os registros da portaria do prédio informam que Valério esteve lá pelo menos uma vez, em 19 de agosto de 2003. No mesmo dia, 150.000 reais foram sacados da conta da DNA no Rural, em Belo Horizonte. Com tantos indícios conferindo com as suspeitas, Marcos Valério transformou-se em peça-chave das denúncias. Jefferson, em seu depoimento da semana passada, disse que o célebre PC Farias, o tesoureiro de Collor que enriqueceu a si e ao patrão fazendo traficâncias dentro e fora do governo, "é pinto" perto de Valério. Ele define o falso publicitário como uma "versão moderna e macaqueada" de seu antecessor PC Farias. A comparação é um lance de retórica, mas existem alguns paralelos entre os dois: eram ambos obscuros até que as denúncias rasgassem o anonimato, circulavam discretamente pelos gabinetes poderosos da República, tinham uma penca de empresas e, sempre que eram questionados sobre seus negócios, davam explicações que não resistiam à primeira checagem. Há, no entanto, uma diferença fundamental. PC Farias atuava com autorização expressa do então presidente Collor, e o produto de suas propinas era dividido entre os dois. Agora, sabe-se que Valério tinha salvo-conduto de dirigentes do PT, mas não se conhece nenhuma ligação entre ele e o presidente da República. A amigos, Lula tem dito que nunca ouvira falar do empresário.

A descoberta de que Valério e o PT se cruzam em negócios bancários reforça as suspeitas de que o empresário atua em nome do partido, mas também provoca um dano imenso à imagem do PT. Em seus 25 anos de vida, a legenda virou um partido poderoso e parecia ter percorrido sua trajetória sem perder as qualidades originais, entre as quais se ressaltava o compromisso com a ética e a moralidade pública. Esse era seu diferencial, o que fez da estrela vermelha um símbolo de esperança para o Brasil. Agora, o cenário é outro. Na quinta-feira passada, o tesoureiro Delúbio Soares, ex-professor de matemática, aproveitou um evento que reuniu trabalhadores da educação na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia, e fez o discurso que lhe resta diante de tantas evidências: disse que o impeachment de Lula está sendo urdido pela "direita", acusou a imprensa de trabalhar a favor dos "setores conservadores", incluindo VEJA no rol dos criticados, e acabou conclamando a militância do PT a lutar contra os golpistas. A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama. A atual liderança do partido é incapaz de arrastar multidões às ruas. Também era o que faltava: esperar que pessoas honestas, só porque são de esquerda, marchem sob a bandeira do falso publicitário e do tesoureiro do PT gritando a palavra de ordem: "Dinheiro / público / É do Valério e do Delúbio".

As cinco pontas do dinheiro

O empréstimo do PT pago parcialmente por Marcos Valério é parte de um ciclo em que o dinheiro público sai dos cofres de estatais e volta para a cúpula petista. O ciclo tem cinco fases

1. O DINHEIRO SAI As agências de publicidade de Valério ganham ou renovam contratos com empresas estatais. Em apenas um ano ele

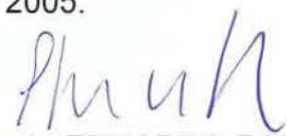
- recebeu 144 milhões de reais nesses contratos
2. MANOBRA DO EMPRÉSTIMO No caso específico da transação desvendada por VEJA, Valério aparece como avalista de um empréstimo de 2,4 milhões de reais feito pelo PT
 3. O SOCORRO AO PT O PT não paga as parcelas do empréstimo. Elas vão se acumulando. As empresas de Valério socorrem o PT e pagam uma parcela de 350 000 reais
 4. A RECOMPENSA Pelos bons serviços financeiros prestados ao PT, as empresas de Valério continuam ganhando contratos oficiais
 5. O OUTRO PAGAMENTO Para tentar manter a sociedade secreta em funcionamento, Valério mente à Polícia Federal sobre suas reais vinculações com o PT."

Sala da Comissão,

de

de 2005.


Deputado GUSTAVO FRUET


Deputado EDUARDO PAES



REQUERIMENTO Nº 299, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **SÉRGIO PIMENTEL**, ex-diretor financeiro do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), para prestar depoimento nesta Comissão.

Nas informações prestadas pelo deputado Roberto Jefferson, indicou Pimentel como pessoa que poderá informar sobre esquema de desvio de dinheiro no DNIT.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES

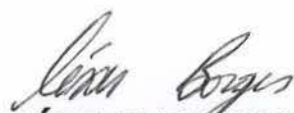


REQUERIMENTO Nº 300, DE 2005 - CPMI dos Correios

Na qualidade de membro desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, venho requerer a convocação de **ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO**, para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

Segundo divulgado pela mídia nacional, identificado em reportagem da “Revista Isto É” como sacador de dinheiro da empresa SMP&B, nas agências do Banco Rural.

Sala das Sessões, em


CÉSAR BORGES